ATAS

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

Nº 45

gráfica sagrada família = Editora
j. m. dos santos & filho
Av. Independência, 401 – Fone: 9182 — Belém-Pará
Livros
Revistas
Impressos
Para
Comércio
Indústria
Propaganda

Folhas - 200 Custo Cr$.....

Venda Cr$.....

Livro para - .....

Impresos em alta qualidade

DIGITALIZADO

Termo de Abertura

Contem este livro duzentas (200) folhas tipograficamente numeradas, por página, e rubricadas com a rubrica [illegible] de que faço uso, e servirá para lavratura de Atas das reuniões deste Tribunal Regional Eleitoral.

Belém, 24 de setembro de 1975

Presidente

Ata nº 4.978ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano mil novecentos e setenta e cinco, quarta feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do excelentíssimo senhor desembargador Antonio Koury, tendo como secretário o doutor José Maria Monteiro David, presentes os senhores juizes Aristides Medeiros, Romão Amoedo Neto, Nelson Silvestre Rodrigues Amorim, Ophir José Navais Coutinho, Júlio Augusto de Alencar e Paulo Rúbio de Souza Meira, Procurador Regional Eleitoral. Ausente por motivo justificado o Des. Ricardo Borges Filho.

Lida pelo secretário a Ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente constou do seguinte:

Parte Administrativa.

I. O sr. Des. Presidente relata ao plenário as atividades desenvolvidas em Brasília e Rio de Janeiro no período de 17 à 23 do corrente. Em síntese, S. Exca. esclareceu que: a) em Brasília deixou encaminhados os pedidos de créditos suplementares para atendimento dos encargos decorrentes da revisão dos proventos dos inativos e das complementações à obra de construção da sede da Justiça Eleitoral assim como, manteve contato com o Ministro Presidente do Tribunal de Contas da União; b) no Rio de Janeiro, conseguiu localizar o processo referente à legalização da doação feita pelo Estado, do terreno onde está sendo erigido o edifício-séde do Tribunal Regional Eleitoral, ficando o Serviço de Patrimônio da União de concluí-lo dentro dos próximos meses. O Tribunal tomou conhecimento.

2. Ofício nº 35/75 do Presidente do Diretório Nacional do MDB encaminhando cópia da ata da reunião daquele Orgão que designou a Comissão Provisória encarregada de realizar a Convenção Extraordinária para eleição do Diretório Regional do Território do Amapá, daquela Agremiação Política.- O Tribunal tomou conhecimento.

Entrega de Autos

1. Pedido de registro do Diretório Municipal de Santa Maria do Pará. Requerente: Arena (Proc. 1342-75) - Pelo exmo. sr. Dr. Ophir José Novais Coutinho, com Acordão assinado.

2. Pedido de registro dos Diretórios Municipais de Igarapé-Miri, Altamira, Anajás, Moca-juba e S. João do Araguaia. Requerente: Arena (Proc. 1389-75) - Pelo exmo. sr. dr. Ophir José Novais Coutinho, com Acordão assinado.

Distribuição

1. Pedido de registro de Diretório Regional do MDB, seção do Pará, por seu Presidente (Proc. 1544-75) - Ao exmo. sr. Des. Ricardo Borges Filho

2. Pedido de Registro de Diretórios Municipais de: Juruti, Itaituba, Colares, Curralinho e Benevides. Requerente: Arena, seção do Pará, por seu Presidente (Proc. 1578-75) - Ao exmo. sr. Dr. Aristides Medeiros.

Julgamento

1 Recurso Eleitoral (27ª Zona - Ponta de Pedras) - Requerente: Arena por seu presidente (Proc. 1508-75). Recorrida: a Dra. Juiza Eleitoral da Zona - Relator: Dr. Ophir José Novais Coutinho - Por unanimidade de votos o Tribunal não conheceu do recurso, por falta de objeto.

Nada mais havendo a tratar, o senhor

desembargador Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu [illegible] Diretor da secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em exercício, mandei lavrar esta Ata que vai assinada pelos membros desta Corte, depois de lida e achada conforme.

Ata nº 4.979ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano mil novecentos e setenta e cinco, sexta-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do excelentíssimo senhor desembargador Antonio Koury, tendo como secretário o doutor José Maria Monteiro Davi, presentes os senhores desembargador Ricardo Borges Filho, doutores Aristides Medeiros, Romão Amoedo Neto, Nelson Silvestre Rodrigues Amorim, Ophir José Navios Coutinho, Júlio Augusto de Alencar, Juízes, e Paulo Rébio de Souza Nunes, Procurador Regional Eleitoral.

Lida pelo secretário a Ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente constou do seguinte.

Distribuição de Autos

g. Prestação de Contas. Suprimento de Cr$ 500,00 para despesas miúdas de pronto pagamento. Suprido: Plínio Alves da Silva Filho, Atendente Judiciário C, do Quadro da Secretaria deste Tribunal (Proc. 1682.75) - Ao Exmo. Sr. Des. Ricardo Borges Filho.

Nada mais havendo a tratar, o senhor desembargador Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu [illegible] Diretor da secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar esta Ata que vai assinada pelos membros desta Corte depois de lida e aprovada conforme.

[illegible]

Ata n.º 4.980ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará

Aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano mil novecentos e setenta e cinco, segunda feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do excelentíssimo senhor desembargador Ricardo Borges Filho, tendo como secretária a senhora Maria Helena Lobo Cavallare, presentes os senhores doutores Juízes Aristides Alfeiros, Romão Amoedo Neto, Nelson Silvestre Rodrigues Amorim, Ophir José Novais Coutinho, Júlio Augusto de

Alencar e Paulo Rúbis de Souza Oliveira, Procurador Regional Eleitoral. Ausente por motivo justificado o Des. Antonio Koury

Lida pela secretária a Ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente constou do seguinte:

Parte Administrativa.

1. Pedido de nomeação de Preparador Eleitoral (Proc. 1628-75) Indicante: Dr. Juiz Eleitoral da 4ª Zona - Capital. Indicada: Elza Barbosa de Sousa, para o município de São Francisco do Pará. Por unanimidade de votos o Tribunal Regional Eleitoral aprovou a indicação, ordenando a nomeação.

2. Ofício Circular nº 623 do Tribunal Superior Eleitoral enviando para conhecimento deste Tribunal Regional cópia da Resolução nº 9.685 de 22.05.75 exarada no proc. 5.042, referente às listas de adesão para a fundação de partido político (Proc. 1688-75) - O Egrégio Tribunal Regional Eleitoral tomou conhecimento.

Julgamento

1. Pedido de Registro de Diretório Municipal de Capitão Poço, Arena por seu Diretório Municipal (Proc. 1384-75). Relator: Dr. Ophir José Novais Coutinho - Rejeitada unanimemente, a preliminar suscitada pelo Ministério Público, de ser a documentação oferecida pelo Diretório Municipal, em contestação à impugnação do Regional, desentranhada dos autos, o Egrégio Tribunal Regional Eleitoral determinou o registro do Diretório Municipal de Capitão Poço e respectiva Comissão Executiva, conhecendo da impugnação apresentada pela Executiva Regional, para negar-lhe provimento Decisão unânime.

Entrega de Autos

J. Recurso Eleitoral (27ª Zona - Ponta de Pedras) Recorrente: Aliança Renovadora Nacional, por seu Presidente. Recorrida: Dra. Juiza Eleitoral da Zona - Indeferimento de pedido de reconsideração com referência à mudança de local de Seção Eleitoral (Proc. 1508-75) - Pelo exmo. sr. dr. Ophir José Norris Coutinho, com Acordão assinado.

Nada mais havendo a tratar, o senhor desembargador Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu Wallace secretária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em exercício, mandei lavrar esta Ata que vai assinada pelos membros desta Corte depois de lida e achada conforme.

Ata nº 4.981ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Ao primeiro dia do mês de outubro do ano mil novecentos e setenta e cinco, quarta feira, as nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do excelentíssimo senhor desembargador Antonio Koury, tendo como secretário o doutor José Maria Monteiro David, presentes os senhores doutores Juizes Aristides Medeiros, Romão Amoedo Neto, Nelson Silvestre Rodrigues Amorim, Ophir José Norris

Coutinho, Júlio Augusto de Alencar e Paulo Roberto de Souza Ulôa, Procurador Regional Eleitoral. Ausente por motivo justificado o Des. Ricardo Borges Filho.

Lida pelo secretário a Ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente constou do seguinte:

Parte Administrativa

1. Ofício n.º 198/75 da Câmara Municipal de Belém, enviando cópia das notas taquigráficas do pronunciamento feito pelo vereador Ebe Santos na sessão do dia 9 do corrente naquela Casa (Proc. 1701-75) - O Tribunal tomou conhecimento ordenando o arquivamento.

2. Telex n.º 1310 do Tribunal Superior Eleitoral comunicando a criação de nova Zona Eleitoral criada no Estado da Paraíba (Proc. 1707-75) - O Tribunal tomou conhecimento ordenando as anotações cabíveis.

3. Ofício 2096/75 do Tribunal de Contas do Estado, comunicando terem sido aprovadas as contas do Presidente deste Tribunal Regional pela aplicação dada à importância de Cr$ 120.000,00 (cento e vinte mil cruzeiros) com que o Governo do Estado colaborou para a realização da eleição de 1974, no Pará (Proc. 1709-75) O Tribunal tomou conhecimento.

Julgamento

1. Pedido de registro dos Diretórios Municipais de Santa Cruz do Arari e Ipixuna. Requerente: Aliança Renovadora Nacional por seu Presidente (Proc. 1632-75). Relator: Dr. Romão Arnaldo Neto - Por unanimidade de votos, acolhendo parecer oral do Procurador Regional, o Tribunal ordenou o registro dos Diretórios e respectivas Comissões Executivas.

Distribuição de Autos

1. Pedido de registro do Diretório Municipal de

Monte Alegre Requerente: Movimento Democrático Brasileiro, Seção do Pará, por seu Presidente. (Proc. 1627-75)-Ao Exmo. Sr. Dr. Nelson Silvestre Rodrigues Amorim.
2. Pedido de registro do Diretório Municipal de Ponta de Pedras. Requerente: Aliança Renovadora Nacional, por seu Diretório Municipal (Proc. 1635-75) - Ao Exmo. Sr. Dr. Júlio Augusto de Alencar.
3. Pedido de registro do Diretório Municipal de Ponta de Pedras. Requerente: Aliança Renovadora Nacional, por seu Diretório Municipal (Proc. 1639-75) - Ao Exmo Sr. Dr. Ophir José Novais Coutinho.

Nada mais havendo a tratar, o senhor desembargador Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, [illegible] Diretor da secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar esta Ata que vai assinada pelos membros desta Corte depois de lida e achada conforme.

Ata nº 4.982ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará

Aos três dias do mês de outubro do ano mil novecentos e setenta e cinco, sexta feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do excelentíssimo senhor

desembargador Antonio Koury, tendo como secretário o doutor José Maria Monteiro David, presentes os senhores desembargador Ricardo Borges Filho, doutores Juizes Aristides P. de Medeiros, Romão Amoedo Neto, Nelson Silvestre Rodrigues Amorim, Júlio Augusto de Alencar, Ophir José Navais Coutinho e Paulo Rubio de Souza Meira, Procurador Regional Eleitoral.

Lida pelo secretário a Ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente constou do seguinte:

Julgamento

1. Prestação de Contas. Suprimento de Cr$-500,00 - para despesas miúdas de pronto pagamento. Suprido: Plínio Alves da Silva Filho, Atendente Judiciário "C" do Quadro da Secretaria deste Tribunal Regional Eleitoral (Proc. 1682-75) - Relator: Des. Ricardo Borges Filho - Por unanimidade de votos o Tribunal aprovou as contas, autorizando a baixa na responsabilidade do mesmo.

2. Pedido de Registro de Diretório Regional do Movimento Democrático Brasileiro, Seção do Pará, por seu Presidente (Proc. 1544-75) - Relator: Des. Ricardo Borges Filho - Acolhendo parecer oral do Procurador Regional o Tribunal deferiu o pedido, ordenando o registro do Diretório e Comissão Executiva do Movimento Democratico Brasileiro no Pará - Decisão unânime.

Entrega de Autos

1. Pedido de registro dos Diretórios Municipais de Santa Cruz do Arari e Breves. Requerente: Aliança Renovadora Nacional, Seção do Pará, por seu Presidente. (Proc. 1632-75) - Pelo exmo. Sr. Dr. Romão Amoedo Neto, com Acordão assinado.

2. Pedido de registro do Diretório Municipal de

Capitão Poço. Requerente: Aliança Renovadora Nacional, por seu Diretório Municipal (Proc. 1384.78) - Pelo exmo. Sr. Dr. Ophir José Navais Coutinho, com Acordão assinado.

Nada mais havendo a tratar, o senhor desembargador Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, _____ Diretor da secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar esta Ata que vai assinada pelos membros desta Corte depois de lida e achada conforme.

Ata n.º 4.983ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará

Aos seis dias do mês de outubro do ano mil novecentos e setenta e cinco, segunda feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do excelentíssimo senhor desembargador Antonio Koury, tendo como secretária a senhora Guaracira Sousa, presentes os senhores Des. Ricardo Borges Filho e os senhores doutores Juizes Aristides Medeiros, Romão Amoedo Neto, Nelson Silvestre Rodrigues Amorim, Ophir José Navais Coutinho, Júlio Augusto de Alencar

e Paulo Rubio de Souza Ulôa, Procurador Regional Eleitoral.

Lida pela secretária a Ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente constou do seguinte:

Entrega de Autos

1. Prestação de Contas. Suprimento de Cr$ - 500,00 - para despesas miudas de pronto pagamento. Suprido: Plínio Alves da Silva Filho, Atendente Judiciário "C", do Quadro da Secretaria deste Tribunal Regional Eleitoral (Proc. 1682-75) - Pelo Exmo. Sr. Des. Ricardo Borges Filho, com Acordão assinado.

2. Pedido de Registro de Diretório Regional do Movimento Democrático Brasileiro, Seção do Pará, por seu Presidente (Proc. 1544-75) - Pelo Exmo. Sr. Des. Ricardo Borges Filho, com Acordão assinado.

Nada mais havendo a tratar, o senhor desembargador Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, [illegible] Diretora da secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em exercício, mandei lavrar esta Ata que vai assinada pelos membros desta Corte depois de lida e achada conforme.

Ata nº 4.984ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará

Aos oito dias do mês de outubro do ano mil novecentos e setenta e cinco, quarta feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do excelentíssimo senhor desembargador Antonio Koury, tendo como secretário o doutor José Maria Monteiro David, presentes os senhores desembargador Ricardo Borges Filho e os senhores doutores Juizes Aristides Medeiros, Romão Amoedo Neto, Nelson Silvestre Rodrigues Amorim, Ophir José Navais Coutinho, Júlio Augusto de Alencar. Ausente por motivo justificado o Procurador Regional Eleitoral, Paulo Rúbio de Souza Maia.

Lido pelo secretário a Ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente constou do seguinte:

Parte Administrativa

1. Ofício nº 47/75, da Comissão Provisória do Movimento Democrático Brasileiro no Território Federal do Amapá (Proc. 1746-75), comunicando a realização da Convenção Extraordinária para eleição do seu Diretório Regional e solicitando designação de observador. Aprovando a indicação do Presidente, o Tribunal Regional, por unanimidade, designou o Dr. Osvaldo Souza e Silva, para funcionar como observador da Justiça Eleitoral na Convenção Extraordinária do Movimento Democrático Brasileiro, Seção do Território Federal do Amapá.

2. O Dr. Júlio Alencar comunica ao Tribunal estar a Ordem dos Advogados nesta Estado programando a realização de um encontro para Estudos Jurídicos,

em Santarém, no mês de Novembro, devendo chegar a esta Corte um expediente concitando os membros da mesma a participarem do referido encontro. O Tribunal tomou conhecimento.

3. O sr. Des. Presidente propõe ao Tribunal a aprovação de um voto de congratulações desta Corte, pela feliz e útil iniciativa da Ordem dos Advogados do Brasil - O Tribunal aprov. a indicação por unanimidade.

4. O sr. Des. Presidente convoca o Tribunal para uma reunião extraordinária, amanhã, dia 9, às nove horas.

Nada mais havendo a tratar, o senhor desembargador Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu [illegible] Diretor da secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar esta Ata que vai assinada pelos membros desta Corte depois de lida e achada conforme

Ata nº 743ª sessão extraordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará

Aos nove dias do mês de outubro do ano mil novecentos e setenta e cinco, quinta feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu extraordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do excelentíssimo senhor desem.

bargador Antonio Koury, tendo como secretário o doutor José Maria Monteiro David, presentes os senhores desembargador Ricardo Borges Filho e os senhores doutores Juizes Aristides Medeiros, Romão Amoedo Neto, Nelson Silvestre Rodrigues Amorim, Júlio Augusto de Alencar e Paulo Rúbio de Souza Meira, Procurador Regional Eleitoral. Ausente por motivo justificado, o doutor Ophir José Barais Coutinho

Lida pelo secretário a Ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente constou do seguinte:

Julgamento

1. Pedido de Registro de Diretório Municipal de Ponta de Pedras. Requerente. Aliança Renovadora Nacional, por seu Diretório Municipal (Proc. 1635-75) - Relator: Dr. Júlio Augusto de Alencar. Ordinariamente o Procurador Regional se manifestou pela rejeição da preliminar suscitada pelo Partido de ser o julgamento sobre-estado, deferindo-se o registro requerido - Por unanimidade de votos o Tribunal acolheu o parecer do Ministério Público ordenando o registro do Diretório e Comissão Executiva da Aliança Renovadora Nacional, em Ponta de Pedras.

Nada mais havendo a tratar, o senhor desembargador Presidente determinou encerrada a sessão. E, para constar, eu [illegible] Diretor da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar esta Ata que vai assinada pelos membros desta Corte depois de lida e achada conforme.

Ata nº 4985ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Aos dez dias do mês de outubro do ano mil novecentos e oitenta e cinco, sexta feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidencia do excelentíssimo senhor desembargador Antonio Koury, tendo como secretário o doutor José Maria Monteiro David, presentes os senhores desembargador Ricardo Borges Filho, doutores Juizes Aristides Medeiros, Romão Amoedo Neto, Nelson Silves tre Rodrigues Amorim, Júlio Augusto de Alencar, Ophir José Novais Coutinho e Paulo Ribio de Souza Mefia, Procurador Regional Eleitoral

Lida pelo secretário a Ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente constou do seguinte.

Parte Administrativa

1. O senhor Des. Presidente comunica ao plenário que, no dia 12 do corrente, transcorrerá o aniversário natalício do Dr. Paulo Mefia, Procurador Regional Eleitoral. Propõe, por isso, a inserção em ata de um voto de congratulações deste Tribunal o que é aprovado por unanimidade

2. O Presidente propõe, ainda, seja inserido em ata um voto de congratulações, desta Corte ao Professor Clóvis Moraes Rego, Vice-Governador do

Estado, pelo decurso de seu natalício amanhã. O Tribunal por unanimidade aprova a indicação com adesão do Ministério Público.

3. Tendo em vista a realização da festa máxima dos paraenses, o Presidente propõe ao Tribunal a transferência para terça-feira, da sessão ordinária de segunda. O Tribunal aprova a indicação.

Julgamento

1. Registro de Diretório Municipal de Ourém. Requerente: Aliança Renovadora Nacional por seu Diretório Municipal (Proc. 1639-75) - Relator: Dr. Ophir Coutinho - O Dr. Procurador Regional, em parecer oral manifesta-se pela rejeição da preliminar suscitada pelo Partido de ser sobrestado o julgamento, deferindo-se o registro - A unanimidade o Tribunal acolhe o parecer do Ministério Público, rejeitando a preliminar e ordenando o registro do Diretório e respectiva Comissão Executiva da Aliança Renovadora Nacional em Ourém, também por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, o senhor desembargador Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, [illegible] Diretor da secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar esta Ata que vai assinada pelos membros desta Corte depois de lida e achada conforme.

Ata nº 4.986ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará

Aos catorze dias do mês de outubro do ano mil novecentos e setenta e cinco, terça feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do excelentíssimo senhor desembargador Antonio Koury, tendo como secretário o doutor José Maria Monteiro Barid, presentes os senhores desembargador Ricardo Borges Filho e os doutores Juizes Aristides Medeiros, Romão Amoedo Neto, Nelson Silvestre Rodrigues Amorim, Júlio Augusto de Alencar, Ophir José Novais Coutinho e Paulo Ribio de Souza Meira, Procurador Regional Eleitoral.

Lida pelo secretário a Ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente constou do seguinte:

Entrega de Autos

1. Pedido de registro de Diretório Municipal de Ourém. Requerente: Aliança Renovadora Nacional, por seu Diretório Municipal (Proc. 1639-75) - Pelo Exmº. Sr. Dr. Ophir José Novais Coutinho, com Acordão assinado.

Nada mais havendo a tratar, o senhor desembargador Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, [illegible] Diretor da secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar esta Ata que vai assinada pelos membros desta Corte depois de lida e achada conforme.

Ricardo Borges Filho

Aristides de Medeiros

Ata nº 4.987ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará

Aos quinze dias do mês de outubro do ano mil novecentos e setenta e cinco, quarta feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do excelentíssimo senhor desembargador Antonio Koury, tendo como secretário o doutor José Maria Monteiro David, presentes os senhores desembargadores Ricardo Borges Filho e os doutores Juizes Aristides Medeiros, Romão Amoedo Neto, Nelson Silvestre Rodrigues Amorim, Júlio Augusto de Alencar, Ophir José Norris Coutinho e Paulo Rúbio de Souza Vieira, Procurador Regional Eleitoral

Lida pelo secretário a Ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente constou do seguinte:

Entrega de Autos

1. Pedido de registro de Diretório Municipal de Ponta de Pedras. Requerente: Aliança Renovadora Nacional, por seu Diretório Municipal (Proc. 1635-75) - Pelo Exmo. Sr. Dr. Júlio Augusto de Alencar, com Acordão assinado.

Nada mais havendo a tratar, o senhor desembargador Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu [illegible] Diretor da secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei

lavrar esta Ata que vai assinada pelos membros desta Corte depois de lida e aprovada conforme.

Ata nº 4.988ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará

Aos dezessete dias do mês de outubro do ano mil novecentos e setenta e cinco, sexta-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do excelentíssimo senhor desembargador Antonio Koury, tendo como secretário o doutor José Maria Monteiro David, presentes os senhores desembargador Ricardo Borges Filho e os doutores Juizes Aristides Medeiros, Romão Amoedo Neto, Nelson Silvestre Rodrigues Amorim, Júlio Augusto de Alencar, Ophir José Navais Coutinho e Paulo Rubio de Souza Oliveira, Procurador Regional Eleitoral.

Lida pelo secretário a Ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente constou do seguinte:

Parte Administrativa

1. Ofício do Ministro Presidente do Tribunal Superior Eleitoral enviando cópia da mensagem remetida à Presidência da República propondo reajustamento da remuneração dos membros da Justiça Eleitoral (Proc. 1791-75) - O Tribunal tomou conhecimento.

2. Ofício do Ministro Presidente do Tribunal Superior Eleitoral enviando cópia da Resolução nº 9863, expedida em consequência de representação feita pela Congregação Cristã do Brasil, determinando que os imóveis reservados a cultos religiosos não sejam requisitados pela Justiça Eleitoral para instalação de Mesas Receptoras de Votos (Proc. 1790-75) - O Tribunal tomou conhecimento ordenando a remessa de cópia da Resolução a todos os Juizes Eleitorais.

3. Ofício nº 003175, da Prefeitura de Nova Timboteua, comunicando a investidura na chefia da Comuna, do Vice-Prefeito eleito em 1972, em virtude do falecimento do respectivo titular (Proc. 1797-75) - O Tribunal tomou conhecimento, mandando fazer as respectivas anotações.

4. O Sr. Des. Presidente dá conhecimento aos srs. Juizes de que o Diário Oficial da União de 9 do corrente divulgou o Decreto nº 76.402 em que o Presidente da República autoriza o Serviço de Patrimônio da União a aceitar a doação dos imóveis que menciona, nesta cidade, para edificação da sede da Justiça Eleitoral, esclarecendo ser mais um resultado positivo da viagem que empreendeu mês passado ao sul do país - O Tribunal tomou conhecimento.

5. Informação do Diretor Geral da Secretaria sobre os cargos de provimento em comissão criados pela Lei de Reclassificação do Pessoal da Justiça Eleitoral (Proc. 1817-75) - O Sr. Des. Presidente após dar explicações sobre a matéria, solicita autorização do Tribunal para preencher as 2 vagas de assessores - O Tribunal, à unanimidade, concede autorização.

6. O Sr. Des. Presidente, à vista da decisão anterior, participa que, embora o provimento dos cargos cogitados sejam de livre nomeação da Presidência, gostaria que os Srs. Juizes fizessem sugestões sobre as pessoas que poderiam exercer tais funções, face à exigência legal de possuirem os indicados

experiência e habilitação suficientes. O Dr. Júlio de Alencar propõe que uma das vagas seja preenchida com a nomeação da bacharela Maria Lúcia Maitta Koury, há muitos anos servindo à Justiça Eleitoral e o Dr. Ophir Coutinho propõe o preenchimento da outra vaga com a nomeação do bacharel Osvaldo Pojucan Tavares Junior que vem exercendo a função de assessor da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado - O Sr. Des. Presidente solicita o pronunciamento dos demais Juizes sobre o assunto indicando outros nomes ou fazendo restrições aos apontados. Em votação o Tribunal, por unanimidade, acolheu as 2 indicações autorizando o Presidente a baixar os respectivos atos de nomeação.

7. O Dr. Júlio de Alencar propõe a inserção em ata de um voto de congratulação da Casa com o Des. Antonio Koury, por ter sido escolhido pelo Governador do Estado para fazer, em 1976, o curso Regular da Escola Superior de Guerra - O Tribunal, por unanimidade de votos aprova a indicação a ela se associando o Ministério Público.

Nada mais havendo a tratar, o senhor desembargador Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, [illegible] Diretor da secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar esta Ata que vai assinada pelos membros desta Corte depois de lida e achada conforme.

Ata nº 4.989ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará

Aos vinte dias do mês de outubro do ano mil novecentos e setenta e cinco, segunda feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do excelentíssimo senhor desembargador Antônio Koury, tendo como secretário o doutor José Maria Monteiro David, presentes os senhores desembargador Ricardo Borges Filho e os doutores Juizes Aristides Medeiros, Romão Amoedo Neto, Nelson Silvestre Rodrigues Amorim, Júlio Augusto de Alencar, Ophir José Morais Coutinho e Paulo Rúbio de Souza Meira, Procurador Regional Eleitoral.

Retifico a inclusão do nome do Dr. Romão Amoedo Neto que aí foi lançado neste caso.

Lida pelo secretário a Ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

Nada mais havendo a tratar, o senhor desembargador Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, Diretor do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar esta Ata que vai assinada pelos membros desta Corte depois de lida e achada conforme.

Ata nº 4.990ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará

Aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano mil novecentos e setenta e cinco, quarta feira, às nove horas, na sala de

suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do excelentíssimo senhor desembargador Antonio Koury, tendo como secretário o doutor José Maria Monteiro David, presentes os senhores desembargador Ricardo Borges Filho e os doutores Juizes Aristides Medeiros, Romão Amoedo Neto, Nelson Silvestre Rodrigues Amorim, Júlio Augusto de Alencar, Ophir José Novais Coutinho e Paulo Rúbio de Souza Maia, Procurador Regional Eleitoral.

Lida pelo secretário a Ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

Retifico a inclusão do nome do Dr. Romão Amoedo Neto que não esteve presente nesta sessão.

O expediente constou do seguinte:

Distribuição de Autos

1. Pedido de registro do Diretório Municipal de Salvaterra. Requerente: Aliança Renovadora Nacional, por seu Diretório Municipal. (Proc. 1781-75) - Ao Exmo. Sr. Des. Ricardo Borges Filho.

Nada mais havendo a tratar, o senhor desembargador Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, [illegible] Diretor da secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar esta Ata que vai assinada pelos membros desta Corte depois de lida e achada conforme.

Em Tempo:

O Sr. Des. Presidente convocou uma reunião extraordinária para amanhã, a fim de apreciar a reforma do Regulamento Interno da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral.

Ata nº 744ª sessão extraordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará

Aos vinte e três dias do mes de outubro do ano mil novecentos e setenta e cinco, sexta feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu extraordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do excelentíssimo senhor desembargador Antonio Koury, tendo como secretário o doutor José Maria Monteiro Corrêa, presentes os senhores desembargador Ricardo Borges Filho e os doutores Juizes Aristides Medeiros, Nelson Silvestre Rodrigues Amorim, Júlio Augusto de Alencar, Ophir José Bouais Coutinho e Paulo Rúbio de Souza Meira, Procurador Regional Eleitoral.

Lido pelo secretário a Ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente constou do seguinte:

Parte Administrativa

1. O Sr. Des. Presidente expõe, em rápidas palavras o trabalho desenvolvido pela Secretaria desta Corte, na elaboração do ante-projeto de Regulamento de seus Serviços, para efeito de atualização face à Reforma Administrativa. - Para facilitar o exame da matéria e sua discussão, o Des. Presidente ordenou a distribuição de cópias aos Srs. Juizes.

- Em vista da extensão do assunto, o Sr. Des. Ricardo Borges Filho sugere que seja suspenso o seu exame para que os Srs. Juizes o estudem e assim se delibere mais facilmente.

- Em votação o Tribunal acolheu a sugestão unanimemente, tendo o Sr. Presidente, em conseqüência declarado encerrada a sessão. E, para constar, eu, Diretor da secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar esta Ata que vai assinada pelos membros desta Corte depois de lida e aprovada conforme.

Ricardo Borges Filho.

Dr. Aristides

Ata nº 4.991ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano mil novecentos e setenta e cinco, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do excelentíssimo senhor desembargador Antonio Koury, tendo como secretário o doutor José Maria Monteiro David, presentes os senhores desembargador Ricardo Borges Filho e os doutores Juizes Aristides Medeiros, Nelson Silvestre Rodrigues Amorim, Júlio Augusto de Alencar, Ophir José Novais Coutinho e Paulo Rúbio de Souza Meira, Procurador Regional Eleitoral.

Lida pelo secretário a Ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente constou do seguinte:

Julgamento

1. Pedido de Registro dos Diretórios Municipais de Juruti, Itaituba, Colares, Curralinho e Benevides. Requerente: Aliança Renovadora Nacional, Seção do Pará, por seu Presidente. (Proc. 1578-75) Relator: Dr. Aristides Medeiros - O Procurador Regional, em parecer oral, manifesta-se pelo registro dos Diretórios e Comissões Executivas, exceto o de Curralinho que deve ser indeferido por não terem sido observadas as disposições do artº. 55§ parágrafo 4º da Lei nº 5.682, com a redação da Lei nº 5.781/72 - Por unanimidade de votos o Tribunal decide segundo o parecer do Ministério Público.

2. Pedido de Registro de Diretório Municipal de Salvaterra. Requerente: Aliança Renovadora Nacional por seu Diretório Municipal (Proc. 1781-75) - Relator: Des. Ricardo Borges Filho - O Dr. Procurador Regional, oralmente, opina pelo deferimento do pedido - O Tribunal, à unanimidade, decide ordenar o registro do Diretório e respectiva Comissão Executiva da Aliança Renovadora Nacional em Salvaterra.

Nada mais havendo a tratar, o senhor desembargador Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, Diretor da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar esta Ata que vai assinada pelos membros desta Corte depois de lida e achada conforme.

Ricardo Borges Filho.

Ata nº 4.992º sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano mil novecentos e setenta e cinco, quarta feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do excelentíssimo senhor desembargador Antonio Koury, tendo como secretário o doutor José Maria Monteiro David, presentes os senhores desembargador Ricardo Borges Filho e os doutores Juizes Aristides Medeiros, Nelson Silvestre Rodrigues Amorim, Júlio Augusto de Alencar, Ophir José Novais Coutinho e Paulo Rubio de Souza Meira, Procurador Regional

Eleitoral.

Lida pelo secretário a Ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente constou do seguinte:

Parte Administrativa

1. Pedido de Nomeação de Preparador Eleitoral (30ª Zona - Belém). Indicante: Dr. Juiz Eleitoral da zona. Indicada: Raimunda Miranda Campos, para o Distrito de Icoaraci, Bairro da Pratinha (Proc. 1848-75) - Por unanimidade de votos o Tribunal Regional Eleitoral aprovou a indicação, ordenando a nomeação.

Distribuição de Autos

1. Pedido de registro dos Diretórios Municipais de: Prainha, Santo Antonio do Tauá e Peixe Boi. Requerente: Aliança Renovadora Nacional, Seção do Pará, por seu Presidente (Proc. 1808-75) - Ao Ex.mo. Sr. Dr. Aristides Porto de Mefedeiros.

2. Pedido de registro do Diretório Municipal de Abaetetuba. Requerente: Movimento Democrático Brasileiro, Seção do Pará, por seu Presidente (Proc. 1810-75) - Ao Exmo. Sr. Dr. Nelson Silvestre Rodrigues Amorim.

3. Pedido de registro do Diretório Municipal de Bragança. Requerente: Movimento Democrático Brasileiro, Seção do Pará, por seu Presidente (Proc. 1811-75) - Ao Exmo. Sr. Dr. Júlio Augusto de Alencar.

Nada mais havendo a tratar, o senhor desembargador Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, [illegible] Diretor da secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar esta Ata que vai assinada pelos membros desta Corte depois de lida e achada conforme.

Heraldo Rodrigues Pinho.

Raimundo Pinto

Aristides Porto

Ata nº 4.993ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará

Aos trinta dias do mês de outubro do ano mil novecentos e setenta e cinco, quinta-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em sessão transferida do dia 27 do corrente, sob a presidência do excelentíssimo senhor desembargador Antonio Koury, tendo como secretário o doutor José Maria Monteiro Barid, presentes os senhores doutores Juizes Ricardo Borges Filho, Aristides Medeiros, Nelson Silvestre Rodrigues Amorim, Júlio Augusto de Alencar, Ophir José Barais Coutinho e Paulo Rúbio de Sousa Meireles, Procurador Regional Eleitoral.

Lida pelo secretário a Ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições

O expediente constou do seguinte:

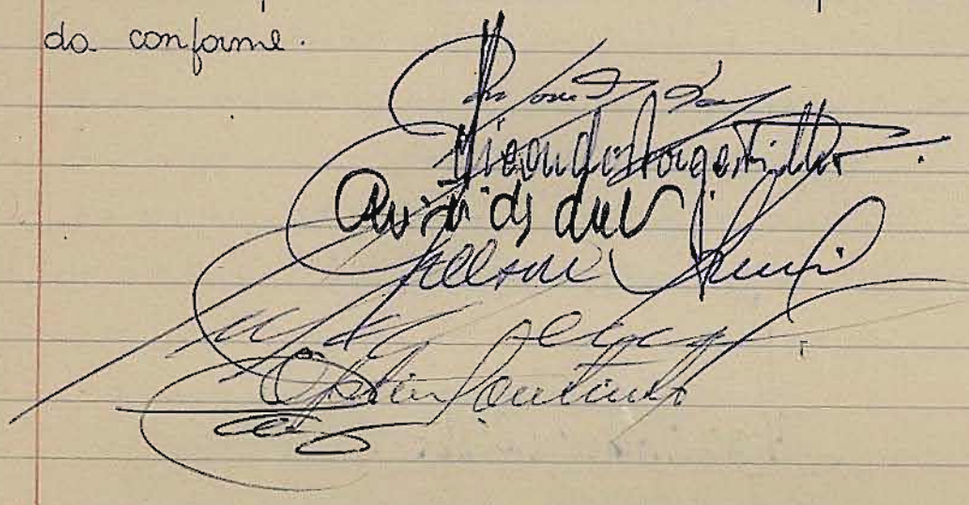
Entrega de Autos

1. Pedido de registro dos Diretórios Municipais de Juruti, Itaituba, Colares, Curralinho e Benevides. Requerente: Aliança Renovadora Nacional, Seção do Pará, por seu Presidente (Proc. 1578-75) – Pelo Exmo. Sr. Dr. Aristides Medeiros, com Acordão assinados.

2. Pedido de registro de Diretório Municipal de Salvaterra. Requerente: Aliança Renovadora Nacional, por seu Diretório Municipal (Proc. 1781-75) – Pelo Exmo. Sr. Des. Ricardo Borges Filho, com Acordão assinado

Nada mais havendo a tratar, o senhor desembargador Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, Diretor Geral da Secretaria do Tribunal

Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar esta Ata que vai assinada pelos membros desta Corte depois de lida e aceita. conforme.



Ata nº 4.994ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará

Aos trinta e um dias do mês de outubro do ano mil novecentos e setenta e cinco, sexta-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do excelentíssimo senhor desembargador Antonio Koury, tendo como secretário o doutor José Ufaria Monteiro David, presentes os senhores doutores Juizes Ricardo Borges Filho, Aristides Medeiros, Nelson Silvestre Rodrigues Amorim, Júlio Augusto de Alencar, Ophir José Barais Coutinho e Paulo Rúbio de Souza Ufeio, Procurador Regional Eleitoral.

Lida pelo secretário a Ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

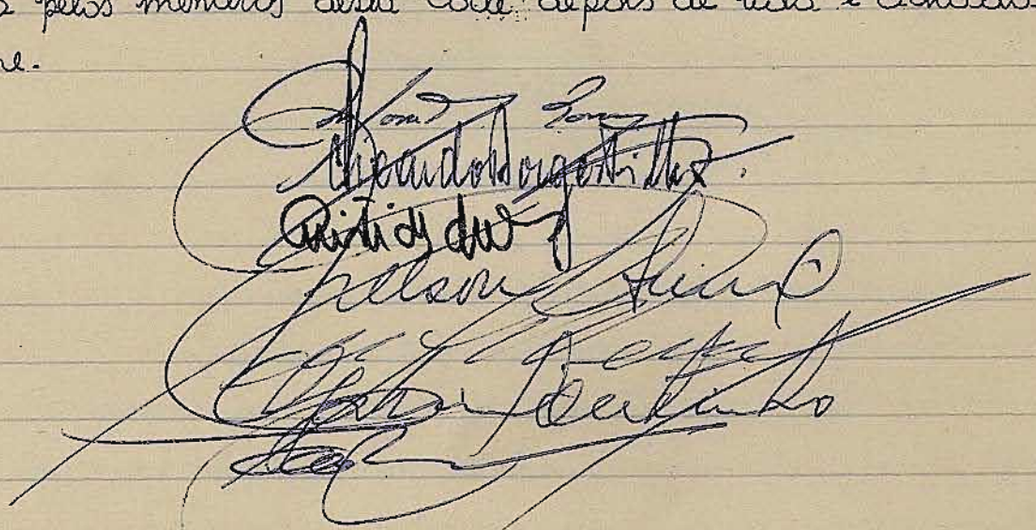
O expediente constou do seguinte:

Parte Administrativa

1. Pedido de Nomeação de Preparadores Eleitorais (30ª Zona - Belém). Indicante: Dr. Juiz Eleitoral da Zona. Indicados: Antonio Matos da Silva, Sebastião Cosme de Santana e Antonio da Silva Monteiro, respectivamente, para as Vilas de Santana, do Carmo e São Raimundo, no município de Barcarena (Proc. 1850.75) - Por unanimidade de votos o Tribunal

Regional Eleitoral aprovou as indicações, ordenando as nomeações.

Nada mais havendo a tratar, o senhor desembargador Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar esta Ata que vai assinada pelos membros desta Corte depois de lida e achada conforme.



Ata nº 4.995ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Aos três dias do mês de novembro do ano mil novecentos e setenta e cinco, segunda feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do excelentíssimo senhor desembargador Antonio Koury, tendo como secretário o doutor José Maria Monteiro David, presentes os senhores doutores Juizes Ricardo Borges Filho, Aristides Medeiros, Nelson Silvestre Rodrigues Amorim, Julio Augusto de Alencar, Ophir José Novais Coutinho e Paulo Ribio de Souza Meira, Procurador Regional Eleitoral.

Lida pelo secretário a Ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

Nada mais havendo a tratar, o senhor desembargador Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar,

eu, Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar esta Ata que vai assinada pelos membros desta Corte depois de lida e achada conforme.

Ata nº 4.996ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Aos cinco dias do mês de novembro do ano mil novecentos e setenta e cinco, quarta feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do excelentíssimo senhor desembargador Antonio Koury, tendo como secretário o doutor José Maria Monteiro David, presentes os senhores doutores Juizes Ricardo Borges Filho, Aristides Medeiros, Nelson Silvestre Rodrigues Amorim, Júlio Augusto de Alencar e Ophir José Navais Coutinho. Ausente por motivo justificado o Procurador Regional Eleitoral, Paulo Rúbio de Souza Meira.

Lida pelo secretário a Ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

Nada mais havendo a tratar, o senhor desembargador Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar esta Ata que vai assinada pelos membros desta Corte depois de lida e achada conforme.

Ata nº 4.997ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará

Aos sete dias do mês de novembro do ano mil novecentos e setenta e cinco, sexta feira, as nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do excelentíssimo senhor desembargador Antonio Koury, tendo como secretário o doutor José Maria Monteiro David, presentes os senhores doutores Juizes Ricardo Borges Filho, Aristides Medeiros, Romão Amoedo Neto, Nelson Silvestre Rodrigues Amorim, Júlio Augusto de Alencar, Ophir José Norais Coutinho e Paulo Rubio de Souza Maia, Procurador Regional Eleitoral.

Lida pelo secretário a Ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente constou do seguinte:

Parte Administrativa

1. Ofício nº 0918 do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado comunicando haver aquela Corte, em sessão de ontem, decidido pela recondução dos Juizes Romão Amoedo Neto e Orlando Dias Vieira, para exercerem as funções de Juiz Efetivo e Juiz Suplente, respectivamente, deste Colegiado (Proc. 7928-75) - O sr. Presidente, em seu nome e dos demais membros, congratula-se com o Juiz reconduzido, associando-se o Ministério Público.

2. Ofício nº 1967/75 do Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, enviando cópia de proposição feita por aquela Corte ao Sr. Ministro de Justiça no sentido de serem feitas algumas alterações na legislação que trata de Reclassificação dos Serviços da Justiça Eleitoral (Proc. 1896-75) – O Tribunal tomou conhecimento.

3. Pedido de nomeação de preparador eleitoral (30ª Zona - Belém) – Indicante: Dr. Juiz Eleitoral da 30ª Zona – Indicado: Oneide do Carmo Pinto Ribeiro, para o Distrito de Guajará - Mirim (Proc. 1887-75) – O Tribunal unanimemente, acolheu a indicação autorizando o presidente a fazer a nomeação.

Distribuição de Autos

1. Prestação de Contas. Suprimento: Cr$-900,00 - para despesas miúdas de pronto pagamento. Supridо: Plínio Alves da Silva Filho, Atendente Judiciário C, do Quadro desta Secretaria (Proc. 1913-75) - Ao Exmo. Sr. Dr. Aristides Porto de Ufedeiros.

Passagem de Autos

1. Prestação de Contas. Suprimento: Cr$-900,00-, para despesas miúdas de pronto pagamento. Supridо: Plínio Alves da Silva Filho, Atendente Judiciário C, do Quadro desta Secretaria (Proc. 1913-75) - Do Exmo. Sr. Dr. Aristides Porto de Ufederiros, ao Exmo. Sr. Dr. Procurador Regional.

2. Representação: Representante: Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral - Sobre orientação para o cálculo da gratificação adicional devida aos Técnicos Judiciários que eram titulares efetivos dos Cargos de Chefe de Zona (Proc. 1912-75) – Do Exmo. Sr. Presidente ao Sr. Dr. Procurador Regional.

Julgamento

1. Pedido de Registro de Diretório Municipal de Bragança. Requerente: Movimento Democrático Brasileiro, Seção do Pará, por seu Presidente (Proc. 1911-75). Relator: Dr. Júlio Augusto

de Alencar. - Com parecer oral do Ministério Público favorável ao deferimento o Tribunal, por unanimidade ordenou o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva.

2. Pedido de Registro do Diretório Municipal de Abaetetuba. Requerente: Movimento Democratico Brasileiro, Secção do Pará, por seu Presidente (Proc. 7810-75) - Relator: Dr. Nelson Silvestre R. Amorim - O Dr. Procurador Regional, oralmente opina pelo deferimento e o Tribunal à unanimidade ordenou o registro do Diretório e respectiva Comissão Executiva.

3. Pedido de registro dos Diretórios Municipais de: Brainha, Santo Antonio do Tauá e Peixe-Boi. Requerente: Aliança Renovadora Nacional, Secção do Pará por seu Presidente (Proc. 7808-75). Relator: Dr. Aristides Medeiros - Com parecer oral do Ministério Publico favorável ao deferimento do pedido, o Tribunal ordenou o registro do Diretório Municipal e Comissão Executiva.

Nada mais havendo a tratar, o senhor desembargador Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, [illegible] Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar esta Ata que vai assinada pelos membros desta Corte depois de lida e achada conforme.

Ata nº 4.998ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará

Aos dez dias do mês de novembro do ano mil novecentos e setenta e cinco, segunda feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidencia do excelentíssimo senhor desembargador Antonio Koury, tendo como secretário o doutor José Maria Monteiro David, presentes os senhores doutores Juizes Ricardo Borges Filho, Aristides Medeiros, Romão Amoedo Neto, Nelson Silvestre Rodrigues Amorim, Júlio Augusto de Alencar, Ophir José Novais Coutinho e Paulo Rúbio de Souza Meira, Procurador Regional Eleitoral.

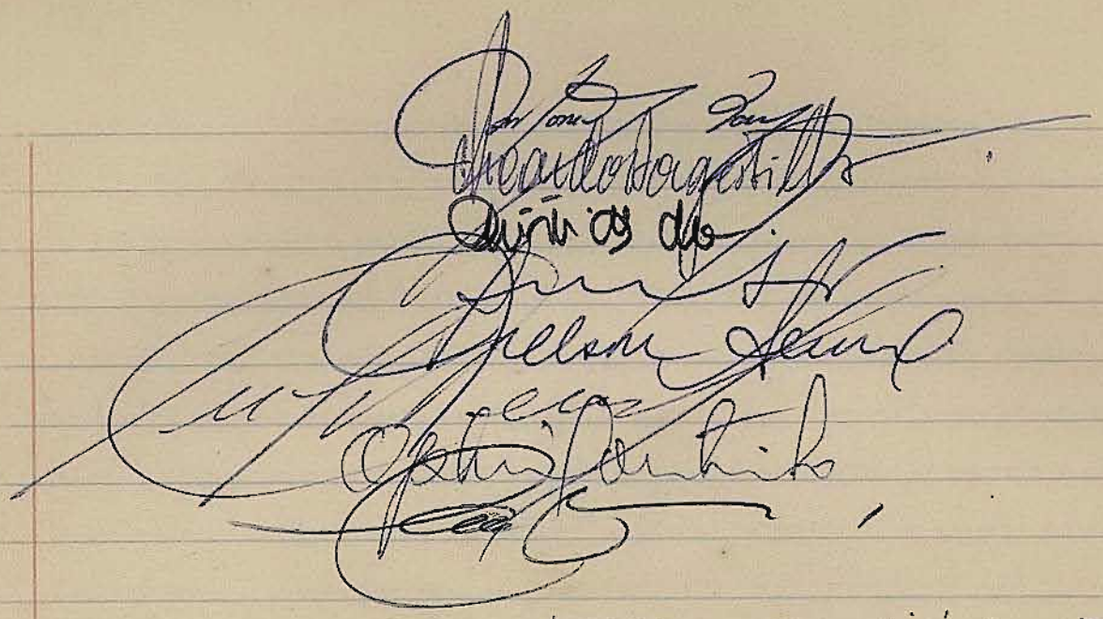
Lida pelo secretário a Ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente constou do seguinte:

Entrega de Autos

1. Pedido de Registro de Diretório Municipal de Bragança. Requerente: Movimento Democrático Brasileiro, Seção do Pará, por seu Presidente (Proc. 7811-75) - Pelo Exmo. Sr. Dr. Júlio Augusto de Alencar, com Acordão assinado.
2. Pedido de Registro do Diretório Municipal de Abaetetuba. Requerente: Movimento Democrático Brasileiro, Seção do Pará, por seu Presidente (Proc. 7810-75) - Pelo Exmo. Sr. Dr. Nelson Silvestre Rodrigues Amorim, com Acordão assinado.
3. Pedido de Registro dos Diretórios Municipais de: Prainha, Santo Antonio do Tauá e Peixe-Boi. Requerente: Aliança Renovadora Nacional, Seção do Pará, por seu Presidente (Proc. 7808-75) - Pelo Exmo. Sr. Dr. Aristides Medeiros, com Acordão assinado.

Nada mais havendo a tratar, o senhor desembargador Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar esta Ata que vai assinada pelos membros desta Corte depois de lida e achada conforme.



Ata nº 4.999ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará

Aos doze dias do mês de novembro do ano mil novecentos e setenta e cinco, quarta feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do excelentíssimo senhor desembargador Antonio Koury, tendo como secretário o doutor José Ufonia Monteiro David, presentes os senhores doutores Juizes Ricardo Borges Filho, Aristides Medeiros, Romão Amoedo Neto, Nelson Silvestre Rodrigues Amorim, Júlio Augusto de Alencar, Ophir José Navais Coutinho e Paulo Ribio de Souza Meira, Procurador Regional Eleitoral.

Lida pelo secretário a Ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente constou do seguinte:

Parte Administrativa

1. Telex nº 454, de 11.11.75, do Presidente do Diretório Nacional da Aliança Renovadora Nacional comunicando a designação da Comissão Executiva Provisória da Aliança Renovadora Nacional no Território Federal do Amapá (Proc. 1968-75) - Por unanimidade o Tribunal tomou conhecimento.

2. Telex nº 1.500, de 11.11.75, do Sr. Ministro Carlos Thompson Flores, Presidente do Tribunal Superior Eleitoral expres-

sando agradecimentos pela colaboração recebida, ao ensejo do término de seu mandato presidencial (Proc. 1962.75) - A unanimidade o Tribunal tomou conhecimento.
3. Ofício nº. 2/175, de 07.11.75, da Comissão Provisória da Aliança Renovadora Nacional no Território Federal do Amapá comunicando a realização da Convenção Extraordinária para eleição do seu Diretório Regional e solicitando designação de Observador. (Proc. 1966.75). Por unanimidade de votos o Tribunal decidiu designar o Dr. Oswaldo de Sousa e Silva para funcionar como observador da Justiça Eleitoral.

Passagem de Autos

1. Representação - Representante: Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral - Sobre orientação para o cálculo da gratificação adicional devida aos Técnicos Judiciários que eram titulares efetivos dos Cargos de Chefe de Zona (Proc. 1912.75) - Do Sr. Dr. Procurador Regional ao Exmo. Sr. Des. Presidente.
2. Prestação de Contas - Suprimento: Cr$700,00-, para despesas miúdas de pronto pagamento. Suprido: Plínio Alves da Silva Filho, Atendente Judiciário, classe "C" do Quadro desta Secretaria. (Proc. 1913.75) - Do Exmo. Sr. Dr. Procurador Regional ao Exmo. Sr. Dr. Relator, Aristides Ufredino.

Nada mais havendo a tratar, o senhor desembargador Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar esta Ata que vai assinada pelos membros desta Corte depois de lida e achada conforme.

Ata nº 5000ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará

Aos catorze dias do mês de novembro de 1975, sexta feira, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do excelentíssimo senhor desembargador Antonio Koury, tendo como secretário o doutor José Maria Monteiro David, presentes os senhores doutores Juizes Ricardo Borges Filho, Oristides Medeiros, Romão Amoedo Neto, Nelson Silvestre Rodrigues Amorim, Júlio Augusto de Alencar, Ophir José Norris Coutinho e Paulo Rúbio de Souza Neiva, Procurador Regional Eleitoral.

Lida pelo secretário a Ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente constou do seguinte:

Parte Administrativa

1. Ofício nº 948, de 12.11.75, do Exmo. Sr. Des. Presidente do Tribunal de Justiça deste Estado, comunicando a concessão de licença às seguintes Juizas:
Santarém - 30 dias (término à 09.11.75);
Monte Alegre - 15 dias (término à 03.11.75) e
Abaetetuba - 30 dias (término à 28.10.75), (Proc. 1980-75) - O Tribunal tomou conhecimento ordenando as anotações de direito, de vez que estão praticamente vencidas as licenças.
2. Ofício nº 41/75, da Dra. Emília Belém Pereira, Juiza Eleitoral da 24ª Zona, comunicando haver reassumido o Juizo daquela Zona, dia 16 de setembro p.p., do qual esteve afastada no período de 01 à 15.09.75 por motivo de licença (Proc. 1963-75) - Por unanimidade o Tribunal, a vista do ofício 946 do Tribunal de Justiça do Estado ordenou as anotações conforme

este ofício.

Distribuição

1. Pedido de Registro de Diretório Regional. Requerente: Movimento Democrático Brasileiro, Seção do Território Federal do Amapá, por seu Presidente (Proc. 1856-75) – Ao Exmo. Sr. Dr. Ophir José Novais Coutinho.

2. Pedido de alteração na composição do Diretório Municipal de Macapá. Requerente: Movimento Democrático Brasileiro, Seção do Território Federal do Amapá, por seu Presidente (Proc. 1855-75) – Ao Exmo. Sr. Des. Ricardo Borges Filho.

Nada mais havendo a tratar, o senhor desembargador Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar esta Ata que vai assinada pelos membros desta Corte depois de ~~lida~~ e achada conforme.

Ata nº 5.00ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará

Aos dezessete dias do mês de novembro do ano mil novecentos e setenta e cinco, segunda feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do excelentíssimo senhor desembargador Antônio Koury, tendo como secretário o doutor José Maria Monteiro David, presentes os senhores doutores Juízes Ricardo Borges

Filho, José Anselmo de Figueiredo Santiago, Romão Amoedo Neto, Nelson Silvestre Rodrigues Amorim, Júlio Augusto de Alencar, Ophir José Novais Coutinho e Paulo Rubio de Souza Veloso, Procurador Regional Eleitoral.

Lida pelo secretário a Ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente constou do seguinte:

Parte Administrativa

1. Ofício nº. 1420 do Dr. José Anselmo de Figueiredo Santiago, Juiz Federal, comunicando haver nesta data reassumido suas funções da qual estava afastado por motivo de férias (Proc. 1995-75) – O Tribunal tomou conhecimento.

Julgamento

1. Anunciados os julgamentos, o Sr. Des. Ricardo Borges Filho, suscitou questão de ordem na sequência do julgamento dos dois feitos apresentados para esta sessão, invertendo-se a preferência para apreciação pelo plenário – Por maioria o Tribunal acolhe a sugestão do Sr. Des. Ricardo, vencido o Dr. Ophir Coutinho.

2. Pedido de alteração na composição do Diretório Municipal de Macapá. Requerente: MDB, Seção do Território Federal do Amapá, por seu Presidente (Proc. 1855-75). Relator: Des. Ricardo Borges Filho – O Dr. Procurador Regional em parecer oral se manifesta pelo deferimento do pedido, quanto à exclusão dos 3 integrantes, não conhecendo da indicação dos suplentes que ocuparão as vagas abertas, ordenando a averbação do respectivo registro. – Assim decidiu o Tribunal Regional Eleitoral por unanimidade.

3. Pedido de Registro de Diretório Regional. Requerente: Movimento Democrático Brasileiro, Seção do Território Federal do Amapá, por seu Presidente (Proc. 1856-75). Relator: Dr. Ophir José Novais Coutinho – O Exmo. Sr. Dr. Relator pediu adiamento do julgamento o que foi deferido.

Nada mais havendo a tratar, o senhor desembargador Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar esta Ata que vai assinada pelos membros desta Corte depois de lida e achada conforme.

Ata nº 5002ª sessão administrativa do Tribunal Regional Eleitoral do Pará

Aos dezenove dias do mês de novembro do ano mil novecentos e setenta e cinco, quarta feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu administrativamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do excelentíssimo senhor desembargador Antônio Maury, tendo como secretário o doutor José Maria Monteiro, presentes os senhores doutores Juizes Ricardo Borges Filho, José Anselmo de Figueiredo Santiago, Romão Amoldo Neto, Nelson Silvestre Rodrigues Amorim, Júlio Augusto de Alencar, Ophir José Navais Coutinho e Paulo Fábio de Souza Maia, Procurador Regional Eleitoral.

Lida pelo secretário a Ata da sessão anterior, foi o mesmo aprovada sem restrições.

O expediente constou do seguinte:

Parte Administrativa

1. Ofício nº 8.212/75, de 14.11.75, do Ministro Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, encaminhando cópia das atas da

Convenção Nacional da Aliança Renovadora Nacional que elegeu o Diretório Nacional e da reunião deste que escolheu a sua Comissão Executiva, cujo registro foi determinado pelo Colendo Tribunal Superior Eleitoral em sua sessão de 6 do corrente (Proc. 1997.75) - O Tribunal tomou conhecimento ordenando as anotações de direito e a comunicação aos Juizes Eleitorais desta Circunscrição.

2. O Sr. Des. Presidente propõe a inserção em ata de um voto de pezar desta Corte pelo falecimento do bacharel Geraldo Ferreira Lima, comunicando-se a decisão à Ordem dos Advogados, Seção do Pará. Com associação do Ministério Público o Tribunal aprovou a indicação unanimemente.

3. O Sr. Des. Presidente convoca o Tribunal para uma reunião extraordinária, amanhã, dia 20, às nove horas.

Distribuição de Autos

1. Representação: Representante: Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral - Sobre orientação para o cálculo da gratificação adicional por tempo de serviço a ser paga aos técnicos Judiciários que eram titulares efetivos dos cargos de Chefe de Zona Eleitoral (Proc. 1912.75) - Ao Exmo. Sr. Dr. Romão Amoedo Neto.

Nada mais havendo a tratar, o senhor desembargador Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, [illegible] Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar esta Ata que vai assinada pelos membros desta Corte depois de lida e achada conforme.

Ophir José Nora Cardoso

Ata nº 745ª sessão extraordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará

Aos vinte dias do mês de novembro do ano mil novecentos e setenta e cinco, quinta feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu extraordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do excelentíssimo senhor desembargador Antonio Koury, tendo como secretário o doutor José Maria Monteiro David, presentes os senhores doutores Juizes Ricardo Borges Filho, José Anselmo de Figueiredo Santiago, Romão Amoedo Neto, Nelson Silvestre Rodrigues Amorim, Júlio Augusto de Alencar, Ophir José Norais Coutinho e Paulo Rubio de Souza Oliveira, Procurador Regional Eleitoral.

Lida pelo secretário a Ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente constou do Seguinte:

Parte Administrativa

1. O Sr. Des. Presidente expõe a seus pares a proposta recebida da firma Estacon SA, empreiteira da obra do edifício-sede da Justiça Eleitoral, para celebração de termo aditivo ao contrato de empreitada que vencerá no próximo dia 23 do corrente.- Esclarece que a proposta decorre de modificações a serem introduzidas no projeto original visando melhores condições e aproveitamento das áreas construidas, alterações sugeridas pelo fiscalização e pela presidência. - Discutido o assunto inclusive com o esclarecimento do Sr. Presidente de que as obras inicialmente contratadas já estão todas concluidas, o Tribunal, por unanimidade de votos autorizou a Presidência a celebrar o termo aditivo para a complementação dos serviços, na forma da proposta apresentada.

Entrega de Autos

5. Pedido de alteração na composição do Diretório Municipal de Macapá. Requerente: Movimento Democrático Brasileiro, Secção do território federal do Amapá, por seu Presidente (Proc. 1855-75). - Pelo Exmo. Sr. Des. Ricardo Borges Filho, com Acordãos assinados.

Nada mais havendo a tratar, o senhor desembargador Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar esta Ata que vai assinada pelos membros desta Corte depois de lida e achada conforme.

Ata nº 5.003ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Aos vinte e hum dias do mês de julho do ano mil novecentos e setenta e cinco, sexta feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidencia do excelentíssimo senhor desembargador Antonio Koury, tendo como secretário o doutor José Maria Monteiro David, presentes os senhores doutores Nelson Silvestre Rodrigues Amorim, Ophir José Navas Coutinho, José Anselmo de Figueiredo Santiago, Romão Amoedo Neto e Paulo Ribio de Souza Meira, Procurador Regional Eleitoral. Ausentes

por motivo justificado os doutores Juizes Ricardo Borges Filho e Júlio Augusto de Alencar.

Lida pelo secretário a Ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente constou do seguinte:

Parte Administrativa

1. Petição do Dr. Juiz Eleitoral da 26ª Zona - Gurupá requerendo sua permanência no exercício das funções embora com férias concedidas na Justiça Comum, devido ao acúmulo de serviço (Proc. 2040-75) - O Tribunal, por unanimidade, deferiu o pedido.

2. Ofício nº 0963 do Tribunal de Justiça do Estado, comunicando a concessão de licença para tratamento da própria saúde à Dra. Juiza da 18ª Zona, Altamira, por 30 dias. - O Tribunal tomou conhecimento, confirmando a acumulação dos serviços pela 26ª Zona, Gurupá - Unanimidade

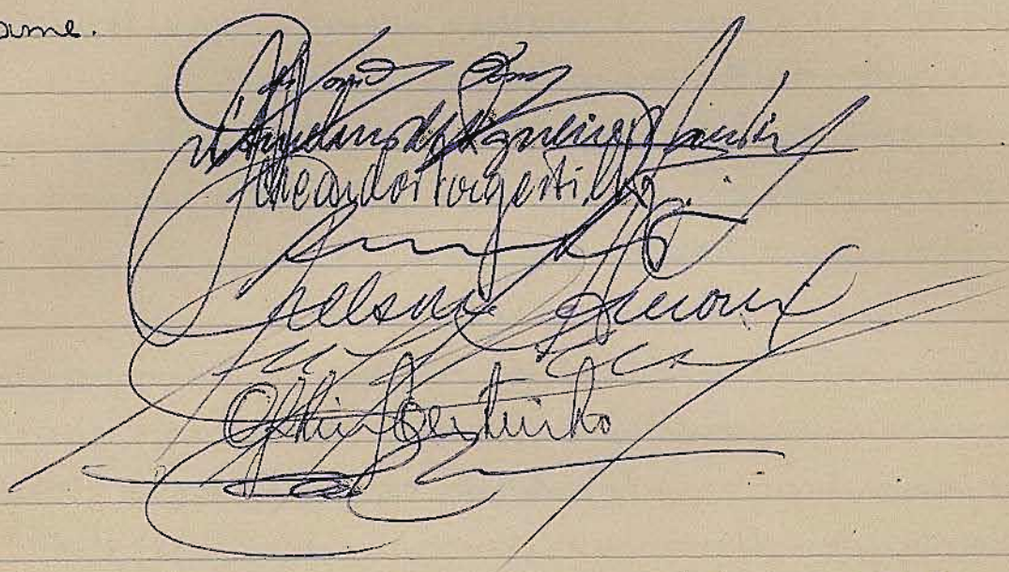
3. Ofício nº 0964 do Tribunal de Justiça do Estado, comunicando a concessão de licença para tratamento da própria saúde à Dra. Juiza Eleitoral da 12ª Zona, Cametá - O Tribunal tomou conhecimento, designando a Dra. Juiza da 35ª Zona, Baião para acumular as funções. Decisão unânime.

Julgamento

1. Pedido de Registro de Diretório Regional. Requerente: Movimento Democrático Brasileiro, Seção do Território Federal do Amapá, por seu Presidente (Proc. 1856-75). Relator: Dr. Ophir José Barris Coutinho - O Dr. Procurador Regional, oralmente, opina pelo deferimento do pedido e o Tribunal à unanimidade acolhe o parecer ordenando o registro do Diretório e respectiva Comissão Executiva.

Nada mais havendo a tratar, o senhor desembargador Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar esta Ata que vai assinada pelos membros desta Corte depois de lida e achada

confere.



Ata n.º 5.004ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano mil novecentos e setenta e cinco, segunda feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do excelentíssimo senhor desembargador Antonio Koury, tendo como secretário o doutor José Maria Monteiro David, presentes os senhores doutores Juizes José Anselmo de Figueiredo Santiago, Romão Amoedo Neto, Nelson Silvestre Rodrigues Amaim, Júlio Augusto de Alencar, Ophir José Barrais Coutinho e Paulo Ribeiro de Souza Ufaia, Procurador Regional Eleitoral. Ausente por motivo justificado o doutor Ricardo Borges Filho.

Lida pelo secretário a Ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente constou do seguinte:

Parte Administrativa

1. O Dr. Júlio Augusto de Alencar, propõe ao Tribunal Regional Eleitoral se registre em ata os agradecimentos da Ordem dos Advogados do Brasil a esta Corte pela participação do Sr. Des. Ricardo Borges Filho, Vice-Presidente, no I Encontro de Estudos Jurídicos realizado em Santarém, de 21 à 23 do corrente. O Tribunal, à unanimidade aprova a indicação.

2. Convocação de sessão extraordinária para aprovação da redação final do Regulamento da Secretaria deste Tribunal Regional, às 08:30 de amanhã.

Julgamento

1. Pedido de Registro de Diretório Municipal de Monte Alegre. Requerente: Movimento Democrático Brasileiro, Seção do Pará, por seu Presidente (Proc. 1627-75). Relator: Dr. Nelson Amorim. - O Dr. Procurador Regional, oralmente se manifesta pelo deferimento do pedido - Por unanimidade o Tribunal ordenou o registro do Diretório e Comissão Executiva.

2. Prestação de Contas - Suprimento: Cr$-900,00-, para despesas miúdas de pronto pagamento. Suprido: Plínio Alves da Silva Filho, Atendente Judiciário, classe "C" do Quadro desta Secretaria (Proc. 1913-75). Relator: Dr. Anselmo Santiago - O Tribunal aprovou as contas e ordenou a baixa na responsabilidade do servidor, acolhendo o parecer oral do Ministério Público - Decisão unânime.

Nada mais havendo a tratar, o senhor desembargador Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar esta Ata que vai assinada pelos membros desta Corte depois de lida e achada conforme.

Ata n.º 746ª sessão extraordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano

mil novecentos e setenta e cinco, terça feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente, digo, extraordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do excelentíssimo senhor desembargador Antonio Koury, tendo como secretário o doutor José Maria Monteiro David, presentes os senhores doutores Juizes Ricardo Borges Filho, José Anselmo de Figueiredo Santiago, Romão Amoedo Neto, Nelson Silvestre Rodrigues Amorim, Júlio Augusto de Alencar, Ophir José Navais Coutinho e Paulo Rubio de Souza Meira, Procurador Regional Eleitoral.

Lida pelo secretário a Ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente constou do seguinte:

Parte Administrativa

1. Ofício-Circular n.º 821, de 19.11.75, do Exmo. Sr. Ministro Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, comunicando haver aquela Corte, em sessão realizada a 11 do corrente, determinado o registro do Diretório Nacional do Movimento Democrático Brasileiro e a anotação da Comissão Executiva, eleitos em Convenção realizada em 21 de setembro p.p. (Proc. 2047-75) - O Tribunal tomou conhecimento ordenando as anotações de direito e a comunicação aos Juizes Eleitorais desta Circunscrição.

2. Ofício n.º 822, de 19.11.75 do Exmo. Sr. Ministro Xavier de Albuquerque, comunicando sua posse, em sessão realizada a 12 do corrente, no cargo de Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, bem como o do Exmo. Sr. Ministro José Geraldo Rodrigues Alckmin, no cargo de Vice-Presidente (Proc. 2048-75) - O Tribunal tomou conhecimento.

3. Após discussão, o Tribunal, à unanimidade, aprovou a redação final dos Capítulos I e II do projeto de Regulamento da Secretaria deste Tribunal Regional Eleitoral.

Nada mais havendo a tratar, o senhor desembargador

Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar esta Ata que vai assinada pelos membros desta Corte depois de lida e achada conforme

Ata nº 5.005a. sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará

Aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano mil novecentos e setenta e cinco, quarta feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do excelentíssimo senhor desembargador Antonio Koury, tendo como secretário o doutor José Maria Monteiro Cavalcante, presentes os senhores doutores Juizes Ricardo Borges Filho, José Anselmo de Figueiredo Santiago, Romão Amoedo Melo, Nelson Silvestre Rodrigues Amorim, Júlio Augusto de Alencar, Ophir José Norris Coutinho e Paulo Rúbio de Souza Oliveira, Procurador Regional Eleitoral.

Lida pelo secretário a Ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente constou do seguinte:

Parte Administrativa.

1. Ofício circular nº 836, do Tribunal Superior Eleitoral, determinando providências de ordem administrativa (Proc. 2049-75) - O Tribunal tomou conhecimento.

Distribuições

P. Prestação de Contas. Suprimento de Cr$-500,00 - para despesas miudas de pronto pagamento. Supridor: Plínio Alves da Silva Filho, Atendente Judiciário, classe "C", do Quadro da Secretaria deste Tribunal. (Proc. 2054-75) - Ao Exmo. Sr. Dr. Nelson Omegna.

Passagem de Autos

P. Prestação de Contas. Suprimento de Cr$-500,00 para despesas miúdas de pronto pagamento. Supridor: Plínio Alves da Silva Filho, Atendente Judiciário, classe "C", do Quadro da Secretaria deste Tribunal (Proc. 2054-75) - Do Exmo. Sr. Dr. Nelson Omegna, ao Exmo. Sr. Dr. Procurador Regional.

Nada mais havendo a tratar, o senhor desembargador Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, [illegible] Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar esta Ata que vai assinada pelos membros desta Corte depois de lida e achada conforme.

Em Tempo:

O Sr. Des. Presidente convoca uma sessão extraordinária para amanhã, a fim de prosseguir a aprovação do Regulamento da Secretaria deste Tribunal Regional.

Ata nº 747ª sessão extraordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará

Aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano mil

novecentos e setenta e cinco, quinta feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu extraordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do excelentíssimo senhor desembargador Antonio Koury, tendo como secretário o doutor José Maria Monteiro David, presentes os senhores doutores Juizes Ricardo Borges Filho, José Anselmo de Figueiredo Santiago, Romão Amoedo Neto, Nelson Silvestre Rodrigues Amorim, Júlio Augusto de Alencar, Ophir José Novais Coutinho e Paulo Reis de Souza Ulcira, Procurador Regional Eleitoral.

Lida pelo secretário a Ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente constou do seguinte:

Parte Administrativa

1. O sr. Des. Presidente propõe seja inserido em ata um voto de congratulações ao Dr. José Anselmo de Figueiredo Santiago, pelo transcurso de seu aniversário natalício que hoje ocorre, o que é aprovado por unanimidade.

2. Após discussão, o Tribunal, à unanimidade, aprovou a redação final de todo o Capítulo III do projeto de Regulamento da Secretaria deste Tribunal Regional Eleitoral.

Nada mais havendo a tratar, o senhor desembargador Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar esta Ata que vai assinada pelos membros desta Corte depois de lida e achada conforme.

Ata nº 5006ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano mil novecentos e setenta e cinco, sexta-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do excelentíssimo senhor desembargador Antônio Koury, tendo como secretário o doutor José Maria Monteiro Daniel, presentes os senhores Juizes doutores Ricardo Borges Filho, José Anselmo de Figueiredo Santiago, Romão Amoedo Neto, Nelson Silvestre Rodrigues Amorim, Júlio Augusto de Alencar, Ophir José Navais Coutinho e Paulo Rubio de Souza Meira, Procurador Regional Eleitoral.

Lida pelo secretário a Ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente constou do seguinte:

Parte Administrativa

1. O Dr. Júlio Alencar, solicita a palavra e, após fazer uma saudação ao Dr. Nelson Amorim, membro desta casa, por motivo de sua promoção ao mais alto posto da magistratura estadual, propõe a inserção em ata de um voto de congratulações da Casa com o Juiz promovido, oficiando-se ao Governador do Estado e ao Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, felicitando-os pela decisão e aquisição, respectivamente. - Com associação do Ministério Público o Tribunal o aprova, unanimemente, a proposta.

2. O Dr. Nelson Amorim, pedindo a palavra, agradece a seus pares a manifestação, sobretudo as referências elogiosas que lhe haviam sido feitas pelos Drs. Júlio Alencar e Paulo Meira.

3. O Sr. Des. Presidente submete à apreciação de seus pares o restante do projeto de Regulamento da Secretaria que é discutido

e aprovado, passando a integrá-lo as alterações e correções sugeridas pelos Juizes e aparadas pelo plenário que foram as seguintes: Dr. Ophir Coutinho - art°. 10, I, a); do Dr. Nelson Amorim - art°. 7° permutado com o 8°; art°. 10, II, f); art°. 16, VI e IX; inclusão de parágrafo ao art°. 1°; do Dr. Romão - art°. 10°, I, f); Dr. Santiago - reordenamento nos incisos V, VI e VII, art°. 16; Des. Presidente - art°. 15, c); art°. 18, inclusão de parágrafo; art°. 20, inclusão de parágrafo; art°. 28, inclusão de parágrafo; art°. 29; art°. 30, art°. 41; incluir artigos sobre o pessoal requisitado conforme consta de relação distribuida aos Juizes antes da sessão.

4. Concluido o exame e aprovadas as modificações e inclusões, o Sr. Des. Presidente informa que, dentro de alguns dias, apresentará a redação final do Regulamento aprovado

Entrega de Acórdão

1. Pedido de Registro de Diretório Regional. Requerente: Movimento Democratico Brasileiro, Seção do Território Federal do Amapá, por seu Presidente (Proc. 1936-75). Relator: Dr. Ophir Coutinho - Pelo Exmo. Sr. Relator, com Acordão assinado.

2. Pedido de Registro de Diretório Municipal de Monte Alegre. Requerente: Movimento Democrático Brasileiro, Seção do Pará, por seu Presidente (Proc. 1627-75) - Pelo Exmo Sr. Dr. Nelson Amorim, com Acordão assinado.

Nada mais havendo a tratar, o senhor desembargador Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, [illegible] Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar esta Ata que vai assinada pelos membros desta Corte depois de lida e achada conforme

Ata nº 5.077ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará

Ao primeiro dia do mês de dezembro do ano mil novecentos e setenta e cinco, segunda feira, as nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do excelentíssimo senhor desembargador Antonio Lemos, tendo como secretário o doutor José Maria Monteiro David, presentes os senhores doutores Juizes Ricardo Borges Filho, José Anselmo de Figueiredo Santiago, Ramão Amoedo Neto, Nelson Silvestre Rodrigues Amorim, Julio Augusto de Alencar, Ophir José Navais Coutinho e Paulo Rubio de Souza Maia, Procurador Regional Eleitoral.

Lida pelo secretário a Ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições

O expediente constou do seguinte:

Parte Administrativa

§. O Sr. Des. Presidente convoca o Tribunal para uma reunião extraordinária, amanhã, dia 02, às nove horas.

Nada mais havendo a tratar, o senhor desembargador Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar esta Ata que vai assinada pelos membros desta Corte depois de lida e achada conforme.

Ata nº 748ª sessão extraordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará

Aos dois dias do mês de dezembro do ano mil novecentos e setenta e cinco, terça feira, as nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do excelentíssimo senhor desembargador Antonio Koury, tendo como secretário o doutor José Maria Monteiro David, presentes os senhores doutores Juizes Ricardo Borges Filho, José Anselmo de Figueiredo Santiago, Romão Amoedo Neto, Nelson Silvestre Rodrigues Amorim, Julio Augusto de Alencar, Ophir José Norris Coutinho e Paulo Rúbio de Souza Maia, Procurador

Lida pelo secretário a Ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente constou do seguinte:

Parte Administrativa

1. O Tribunal a unanimidade aprovou a redação do projeto do Regulamento da Secretaria deste Tribunal Regional Eleitoral.

Nada mais havendo a tratar, o senhor desembargador Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar esta Ata que vai assinada pelos membros desta Corte depois de lida e achada conforme.

Ata nº 5008ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará

Aos treis dias do mês de dezembro do ano mil novecentos e setenta e cinco, quarta feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do excelentíssimo senhor desembargador Antonio Koury, tendo como secretário o doutor José Maria Monteiro David, presentes os senhores doutores Juizes Ricardo Borges Filho, José Anselmo de Figueiredo Santiago, Romão Amoedo Neto, Nelson Silvestre Rodrigues Amorim, Júlio Augusto de Alencar, Ophir José Navais Coutinho e Paulo Rúbio de Sousa Meira, Procurador Regional Eleitoral.

Lida pelo secretário a Ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente constou do seguinte:

Parte Administrativa

1. O sr. Des. Presidente do Tribunal participa ao plenário a concessão pelo Sr. Presidente da República do credito suplementar solicitado para conclusão da obra do edificio-sede do Justiça Eleitoral e para a revisão dos proventos do pessoal inativo, conforme divulgou o Diário Oficial da União de 27 de novembro último. - O Tribunal tomou conhecimento.

2. O sr. Des. Presidente comunica ao Tribunal Regional o decurso, hoje do natalicio do Des. Raimundo Hélio de Paiva Mello, Corregedor da Justiça do Estado, ex-integrante desta Corte,

propondo a inserção em Ata de um voto de congratulações desta Casa com o aniversariante — O Tribunal, por unanimidade, aprova a indicação, com associação do Ministério Público.

Distribuições

1. Pedido de Registro dos Diretórios Municipais de: Ananindeua, Inhangapi e Nova Timboteua. Requerente: Aliança Renovadora Nacional, Seção do Pará, por seu Presidente (Proc. 2030-75) — Ao Exmo. Sr. Dr. Anselmo Santiago.

2. Pedido de Registro do Diretório Municipal de Anajás. Requerente: Movimento Democrático Brasileiro, Seção do Pará, por seu Presidente. (Proc. 1993-75) — Ao Exmo. Sr. Dr. Romão Amoedo Neto

3. Pedido de Registro do Diretório Municipal de São Felix do Xingu. Requerente: Aliança Renovadora Nacional, Seção do Pará, por seu Presidente (Proc. 2037-75) — Ao Exmo. Sr. Dr. Nelson Amorim.

Julgamento

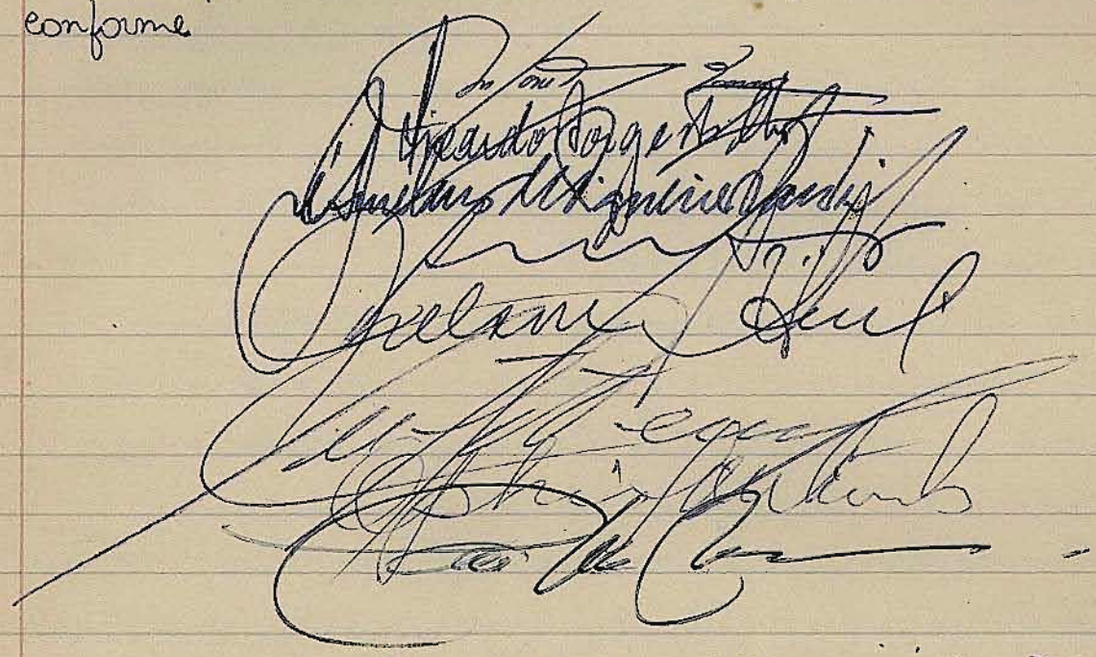
1. Prestação de Contas — Suprimento: Cr$ 500,00 — para despesas miudas de pronto pagamento. Suprido: Plinio Alves da Silva Filho, Atendente Judiciário, classe "C", do Quadro da Secretaria deste Tribunal (Proc. 2054-75). Relator: Dr. Nelson Amorim — Por unanimidade o Tribunal acolhendo parecer oral do Dr. Procurador Regional julgou boa e legal a aplicação dada ao suprimento, autorizando a baixa na responsabilidade do servidor.

Entrega de Autos

1. Prestação de Contas — Suprimento: Cr$ 700,00 — para despesas miúdas de pronto pagamento. Suprido: Plínio Alves da Silva Filho, Atendente Judiciário, classe "C" do Quadro desta Secretaria (Proc. 1913-75) — Pelo Exmo. Sr. Dr. José Anselmo Santiago, com Acordão assinado.

Nada mais havendo a tratar, o senhor desembargador

Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar esta Ata que vai assinada pelos membros desta Corte depois de lida e achada conforme



Ata nº 5.009ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará

Aos cinco dias do mês de dezembro do ano mil novecentos e setenta e cinco, sexta feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do excelentíssimo senhor desembargador Antonio Lourenço, tendo como secretário o doutor José Maria Monteiro David, presentes os senhores doutores Juízes Ricardo Borges Teixeira, José Anselmo de Figueiredo Santiago, Romão Amoedo Neto, Nelson Silvestre Rodrigues Amoury, Júlio Augusto de Alencar, Ophir José Novais Coutinho e Paulo Rubio de Souza Leite, Procurador Regional Eleitoral.

Lida pelo secretário a Ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições

O expediente constou do seguinte:

Parte Administrativa

1. Telex nº 1617, de 04.12.75, do Tribunal Superior Eleitoral,

dando conhecimento da Resolução tomada a 02 do corrente, modificando dispositivo da Resolução 9.649, de 03.09.74, sobre reclassificação de pessoal na Justiça Eleitoral (Proc. 2.196.75) – O Tribunal tomou conhecimento.

2. O sr. Dr. Júlio Alencar dá conhecimento ao Tribunal que no dia 9 do corrente a Ordem dos Advogados promoverá uma conferência a ser proferida por um Jurista do Estado de Israel, convidado especial da Ordem, ainda em comemoração aos 45 anos de criação da Ordem dos Advogados do Brasil, convidando os membros do Tribunal para assistirem – O Tribunal, por seu presidente, agradeceu o convite, ficando ciente.

3. O sr. Des. Presidente comunica a seus pares que, a vista do feriado de segunda feira, dia 8, a sessão ordinária desse dia será realizada na terça-feira, dia 9, à hora regimental.

Nada mais havendo a tratar, o senhor desembargador Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, Diretor Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar esta Ata que vai assinada pelos membros desta Corte depois de lida e achada conforme.

Ata nº 5.010ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará

Aos nove dias do mês de dezembro do ano mil novecentos e setenta e cinco, terça-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente

o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do excelentíssimo senhor desembargador Antonio Koury, tendo como secretário o doutor José Maria Monteiro David, presentes os senhores doutores Juizes Ricardo Borges Filho, José Anselmo de Figueiredo Santiago, Romão Amoedo Neto, Nelson Silvestre Rodrigues Amorim, Júlio Augusto de Alencar, Ophir José Novais Coutinho e Paulo Kubis de Souza Mena, Procurador Regional Eleitoral.

Lida pelo secretário a Ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente constou do seguinte:

Parte Administrativa

1. Ofício nº 411-E/5, do Gen. Comandante da 8ª Região Militar, comunicando que, a partir do próximo dia 15 irá desenvolver uma Operação de Ação Comunitária na Região Sudeste do Pará, com o objetivo de distribuir documentos à população que habita aquela área, dentre os quais o Título de Eleitor, para o que solicita a colaboração do Tribunal Regional Eleitoral no sentido de autorizar a participação dos Juizes Eleitorais de Marabá e Conceição do Araguaia, na referida Operação (proc. 2133-75) - Por unanimidade o Tribunal tomou conhecimento, ordenando se recomendasse aos Juizes Eleitorais prestarem todo o apoio necessário.

2. Pedido de nomeação de preparador eleitoral (59ª Zona - Monte Alegre) - Indicante: Dra. Juiza Eleitoral da Zona - Indicado: Cel. Francisco Jorge, para a localidade de Maicuru, no município de Monte Alegre (proc. 2111-75) - O Tribunal unanimemente, acolheu a indicação autorizando o Sr. Presidente a fazer a nomeação.

3. Pedido de nomeação de Preparador Eleitoral (59ª Zona - Monte Alegre) - Indicante: Dra. Juiza Eleitoral da Zona. - Indicada: Maria Anita Monteiro Bernardes, para a localidade de Jaguara, em Monte Alegre (proc. 2112-75) - Por unanimidade o Tribunal acolheu a indicação autorizando o Sr. Presidente a fazer a nomeação da indicada.

4. Entrega de Autos

5. Prestação de Contas – Suprimento de Cr$ 500,00 para despesas miúdas de pronto pagamento – Suprido: Plínio Alves da Silva Filho, Atendente Judiciário, classe "C", do Quadro da Secretaria deste Tribunal Regional Eleitoral (proc. 2054-75) – Pelo Exmo. Sr. Dr. Nelson Amorim, com Acordão assinado.

Nada mais havendo a tratar, o senhor desembargador Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar esta Ata que vai assinada pelos membros desta Corte depois de lida e achada conforme.

Ata n.º 5.011ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará

Aos dez dias do mês de dezembro do ano mil novecentos e setenta e cinco, quarta feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do excelentíssimo senhor desembargador Antonio Koury, tendo como secretário o doutor José Maria Monteiro David, presentes os senhores doutores Juizes Ricardo Borges Filho, José Anselmo de Figueiredo Santiago, Romão Amoedo Neto, Nelson Silvestre Rodrigues Amorim, Júlio Augusto de Alencar, Ophir José Norris Coutinho e Paulo Fúlvio de Sousa Veloso, Procurador Regional Eleitoral.

Lida pelo secretário a Ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente constou do seguinte:

Parte Administrativa

1. Ofício do Ministro Presidente do Tribunal Superior Eleitoral enviando cópia da Resolução 9.972, em que a Suprema Corte Eleitoral fixa normas para o pagamento de diárias ao pessoal da Justiça Eleitoral, quando em serviço fora da sede (Proc. 2139-75) - O Tribunal tomou conhecimento e mandou anotar. Decisão unânime.

2. Ofício da Dra. Juiza Eleitoral da 6ª Zona (Igarapé Miri) comunicando expedição de portaria exigindo documentos de idade e de estado civil para fornecimento de 2ª via de título Eleitoral (proc. 2122-75) - O Tribunal tomou conhecimento e decidiu recomendar à Dra. Juiza que observe rigorosamente as disposições do Resolução 7875 do Tribunal Superior Eleitoral sobre o assunto, fazendo a exigência apenas quando haver suspeita de fraude, e cada caso específico. Unanimidade.

3. Pedido de nomeação de Preparador Eleitoral (99ª Zona - Ufonte Alegre). Indicante: Dra. Juiza Eleitoral da Zona. Indicado: Bernardes Pereira dos Santos, para a localidade de Uaripá, município de Ufonte Alegre (proc. 2113-75) - O Tribunal acolhe a indicação, designando Bernardes Pereira dos Santos, para exercer a função de Preparador Eleitoral da localidade e dispensando Raimundo Pinto Batista das mesmas funções. Decisão unânime.

4. Pedido de nomeação de Preparador Eleitoral (99ª Zona - Ufonte Alegre). Indicante: Dra. Juiza Eleitoral da Zona. Indicado: Dioclécio da Silva Lima, para a localidade de Aldeia, no município de Ufonte Alegre - O Tribunal acolhe a indicação, designando Dioclécio da Silva Lima para exercer a função de Preparador Eleitoral da localidade, dispensando Nilton Rebelo Tavares das mesmas funções.

Julgamento

1. Pedido de Registro do Diretório Municipal de S. Félix do Xingu. Requerente: Aliança Renovadora Nacional, Seção do Pará, por seu Presidente (proc. 2037.75). Relator: Dr. Nelson Amorim - Com parecer favorável do Procurador Regional proferido oralmente, o Tribunal ordenou o registro do Diretório e respectiva Comissão Executivo..

2. Representação - Representante: Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral - Orientação para o cálculo da gratificação adicional por tempo de serviço a ser paga aos Técnicos Judiciários que eram titulares efetivos dos cargos de Chefe de Zona Eleitoral (proc. 3932.75) - Relator: Dr. Romão Amoe. do Nêto - Sem discrepância de votos o Tribunal decidiu que a gratificação adicional deverá incidir sobre a soma do vencimento do nível C com a gratificação de função devida pelo exercício do cargo.

Distribuição de Autos

1. Pedido de registro de Diretório Municipal de Igarapé-Miri Requerente: Movimento Democrático Brasileiro, Seção do Pará por seu Presidente (proc. 2067.75) - Ao Exmo. Sr. Dr. Júlio de Alencar.

2. Pedido de registro de Diretório Regional. Requerente: Aliança Renovadora Nacional, Seção do Território Federal do Amapá, por seu Presidente (proc. 2069.75) - Ao Dr. Ophir Coutinho

Nada mais havendo a tratar, o senhor desembargador Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, Diretor Geral da secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar esta Ata que vai assinada pelos membros desta Corte depois de lida e achada conforme.

Ata da 5.0|2º. sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará

Aos doze dias do mês de novembro do ano mil novecentos e setenta e cinco, sexta-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do excelentíssimo senhor desembargador Antonio Koury, tendo como secretário o doutor José Maria Monteiro David, presentes os senhores doutores Juizes Ricardo Borges Filho, José Anselmo de Figueiredo Santiago, Romão Amoedo Netto, Nelson Silvestre Rodrigues Amorim, Júlio Augusto de Alencar, Ophir José Norris Coutinho e Paulo Ribeiro de Souza Mesquita, Procurador Regional Eleitoral.

Lida pelo secretário a Ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente constou do seguinte:

Entrega de Autos

1. Pedido de Registro do Diretório Municipal de S. Félix do Xingu. Requerente: Aliança Renovadora Nacional, Seção do Pará, por seu Presidente (proc. 2037.75) - Pelo Exmo. Sr. Dr. Nelson Amorim, com Acordão assinado.

Nada mais havendo a tratar, o senhor desembargador Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu [illegible] Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar esta Ata que vai assinada pelos membros desta Corte depois de lida e

achada conforme.

Ata da 5.ª/73ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará

Aos quinze dias do mês de dezembro do ano mil novecentos e setenta e cinco, segunda feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral, sob a presidência do excelentíssimo senhor desembargador Antonio Maury, tendo como secretário o doutor José Maria Monteiro David, presentes os senhores doutores Juizes Ricardo Borges Filho, José Anselmo de Figueiredo Santiago, Ramão Amoedo Neto, Nelson Silvestre Rodrigues Amorim, Júlio Augusto de Alencar, Ophir José Novais Coutinho e Paulo Fúlvio de Souza Ferreira, Procurador Regional Eleitoral.

Lido pelo secretário a Ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente constou do seguinte:

Parte Administrativa

1. O sr. Des. Presidente convoca uma sessão extraordinária, para amanhã, a fim de tratar de assuntos relativos à inauguração do Tribunal Regional Eleitoral.

Julgamento

1. Pedido de registro de Diretório Regional. Requerente: Aliança Renovadora Nacional, Seção do Território Federal do

Amapá, por seu Presidente (proc. 2069-75). Relator: Dr. Ophir Coutinho - O Dr. Procurador Regional oralmente opina pelo deferimento do pedido e o Tribunal por unanimidade resolve ordenar o registro do Diretório e Comissão Executiva.

Nada mais havendo a tratar, o senhor desembargador Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar esta Ata que vai assinada pelos membros desta Corte depois de lida e achada conforme.

Ata nº 749ª sessão extraordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará

Aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano mil novecentos e setenta e cinco, terça feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu extraordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do excelentíssimo senhor desembargador Antonio Koury, tendo como secretário o doutor José Maria Monteiro David, presentes os senhores doutores Juizes Ricardo Borges Filho, José Anselmo de Figueiredo Santiago, Romão Amoedo Neto, Nelson Silvestre Rodrigues Amorim, Júlio Augusto de Alencar, Ophir José Navais Coutinho e Paulo Rúbio de Souza Vieira, Procurador Regional Eleitoral.

Lida pelo secretário a Ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente constou do seguinte:

Parte Administrativa

1. O sr. Des. Presidente informa a seus pares que o prédio sede desta Corte está praticamente concluido, e passa a relatar algumas das providências que já vem tomando com vistas à inauguração do mesmo, prevista, em princípio, para a segunda quinzena de fevereiro do ano de 1976. Solicita a colaboração dos Juizes com sugestões sobre o assunto, no que é atendido. Por fim esclarece que voltará a focalizar o problema em uma das próximas reuniões.

2. Dando sequência à reunião, o Sr. Des. Presidente mandou distribuir aos Juizes cópia do ante-projeto do Regimento Interno desta Corte, já com anotações e sugestões feitas pela Assessoria, solicitando que sejam analisadas para apreciação final.

Entrega de Autos

1. Representação - Representante: Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral - Orientação para o cálculo da gratificação adicional por tempo de serviço a ser paga aos técnicos Judiciários que eram titulares efetivos dos cargos de Chefe de Zona Eleitoral (proc. 1912-75) - Pelo exmo. sr. Dr. Romão Amaedo Neto, com Acordão assinado.

Nada mais havendo a tratar, o senhor desembargador Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar esta Ata que vai assinada pelos membros desta Corte depois de lida e achada conforme.

Ata da 5.014ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Aos dezessete dias do mês de dezembro do ano mil novecentos e setenta e cinco, quarta feira, as nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidencia do excelentíssimo senhor desembargador Antonio Koury, tendo como secretario o doutor José Maria Monteiro David, presentes os senhores doutores Juizes Ricardo Borges Filho, José Anselmo de Figueiredo Santiago, Romão Amaedo Neto, Nelson Silvestre Rodrigues Amorim, Julio Augusto de Alencar, Ophir José Navais Coutinho e Paulo Rúbis de Souza Mello, Procurador Regional Eleitoral.

Lido pelo secretário a Ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente constou do seguinte:

Parte Administrativa

1. Pedido de nomeação de preparadores eleitorais - Indicante: Dra. Juiza Eleitoral da 6ª Zona (Igarapé-Miri) - Indicados: Militão Ferreira Pinheiro e Olfedo Quaresma da Silva, para as localidades de Maiauatá e Anapu (proc. 2113.75) - O Tribunal acolhe a indicação, autorizando a nomeação dos indicados, uma vez que foram satisfeitas as exigências legais. Decisão unânime.

2. O Sr. Des. Presidente comunica ao Tribunal que determinou a inclusão no Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal Regional dos servidores Tertuliano Wanzeler dos Santos, Raimundo Melo Paixão, Clarindo Nery Torres e Delmarero Nascimento Pantoja, ex-integrantes do Quadro da Estrada de ferro Tocantins, redistribuidos pelo Dasp, conforme pu-

blicação no Diário Oficial da União, de 24 de novembro último. O Tribunal tomou conhecimento.

Entrega de Autos

1. Pedido de Registro de Diretório Regional - Requerente: Aliança Renovadora Nacional, Seção do Território Federal do Amapá, por seu Presidente (proc. 2069-75) - Pelo Exmo. Sr. Dr. Ophir José Coutinho, com Acórdão assinado.

Julgamentos

1. Pedido de registro de Diretório Municipal de Tapará-Ufir. Requerente: Movimento Democrático Brasileiro, Seção do Pará, por seu Presidente (proc. 2067-75). Relator: Dr. Júlio Augusto de Alencar - O Dr. Procurador Regional, oralmente, opina pelo deferimento do pedido e o Tribunal, à unanimidade, ordena o registro do Diretório e Comissão Executiva.

2. Pedido de Registro do Diretório Municipal de Oriximiná, Requerente: Movimento Democrático Brasileiro, Seção do Pará, por seu Presidente (proc. 1993-75) - Relator: Dr. Romão Amoedo Neto. Com parecer oral do Ministério Público pelo deferimento do pedido, o Tribunal ordena o registro do Diretório e Comissão Executiva.

3. Pedido de registro dos Diretórios Municipais de Oriximiná, Tuhanogapi e Nova Timboteua. Requerente: Aliança Renovadora Nacional, Seção do Pará, por seu Presidente (proc. 2030-75). Relator: Dr. José Anselmo Santiago. Acolhendo o parecer oral da Procuradoria o Tribunal, em decisão unânime, ordenou o registro do Diretório e Comissão Executiva de Oriximiná e Nova Timboteua, mandando promover a responsabilidade criminal do Sr. Silvestre Juliano de Brito, Observador da Justiça Eleitoral designado regularmente para a Convenção de Oriximiná, e negando o registro em relação a Tuhanogapi por não terem sido obedecidas as formalidades legais.

Nada mais havendo a tratar, o senhor desembarga-

dor Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar esta Ata que vai assinada pelos membros desta Corte depois de lida e achada conforme.
Em Tempo.

O Sr. Des. Presidente convoca uma sessão extraordinária para iniciar a discussão e aprovação do ante-projeto do Regimento Interno do Tribunal.

Ata da 750ª sessão extraordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano mil novecentos e setenta e cinco, quinta feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu extraordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do excelentíssimo senhor desembargador Antonio Koury, tendo como secretário o doutor José Maria Monteiro David, presentes os senhores doutores Juizes Ricardo Borges Filho, José Anselmo de Figueiredo Santiago, Romão Amoedo Neto, Nelson Silvestre Rodrigues Amorim, Júlio Augusto de Alencar, Ophir José Norris Coutinho e Paulo Rubio de Souza Veloso, Procurador Regional Eleitoral.

Lido pelo secretário a Ata da sessão anterior, foi a

mesma aprovada sem restrições.

O expediente constou do seguinte.

Parte Administrativa

1. Pedido de autorização para requisição de servidor estadual. Requisitante: Dr. Juiz Eleitoral da 28ª Zona (Belém) Requisitando: Almira Seerni, escrevente-datilógrafo da Seduc - O Tribunal autorizou a requisição.

2. Foram discutidos e aprovados os Capítulos I, II e III do ante-projeto, com as modificações propostas pelos Juízes

Nada mais havendo a tratar, o senhor desembargador Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar esta Ata que vai assinada pelos membros desta Corte depois de lida e achada conforme.

Ata da 5.015ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Aos dezenove dias do mês de dezembro do ano mil novecentos e setenta e cinco, sexta feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do excelentíssimo senhor desembargador Antonio Koury, tendo como secretário o doutor José Maria Monteiro David, presentes os senhores doutores Juízes

Ricardo Borges Filho, José Anselmo de Figueiredo Santiago, Romão Amoedo Neto, Nelson Silvestre Rodrigues Amorim, Júlio Augusto de Alencar, Othi José Navais Coutinho e Paulo Rúbio de Souza Ulôa, Procurador Regional Eleitoral.

Lida pelo secretário a Ata da sessão anterior foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente constou do seguinte:

Parte Administrativa

1. O sr. des. Presidente comunica a seus pares que no dia 23, as 12 horas, será realizada a confraternização natalina do pessoal da Justiça Eleitoral, convidando-os, e as suas famílias, para tomarem parte na mesma.

2. Representação - Representante: Estácon SA - Reexame do pedido de reajustamento de preços de quotas da obra do Edifício-Sede. Após historiar os antecedentes do pedido formulado pela firma empreiteira, inclusive lendo a justificativa dada a solicitação do crédito suplementar recentemente concedido para a obra e o parecer do Engenheiro fiscal foi discutido o assunto, e o Tribunal, por unanimidade de votos, deferiu o pedido, autorizando o Presidente a efetivar o pagamento do reajustamento pleiteado, considerando o disposto nos Decreto 74.220/74 e Decreto-Lei n.º 1.339/74, e que a verba foi concedida, em parte, especificamente para esse fim.

Nada mais havendo a tratar, o senhor desembargador Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar esta Ata que vai assinada pelos membros desta Corte depois de lida e achada conforme.

Ata da 5.096ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará

Aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano mil novecentos e setenta e cinco, segunda feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do excelentíssimo senhor desembargador Antonio Koury, tendo como secretário o doutor José Maria Monteiro David, presentes os senhores doutores Juizes José Anselmo de Figueiredo Santiago, Romão Arnaldo Neto, Nelson Silvestre Rodrigues Amorim, Julio Augusto de Alencar, Ophir José Norris Coutinho e Paulo Rubio de Souza Vieira, Procurador Regional Eleitoral.

Lida pelo secretário a Ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente constou do seguinte:

Parte Administrativa

1. Pedido de licença para tratamento da própria saúde. Requerente: Des. Ricardo Borges Filho, Juiz deste Tribunal (Proc. 2203/75) - O Tribunal deferiu a licença pleiteada, por 30 (trinta) dias, a partir desta data, convocando-se o suplente.
2. Ofício circular n.º 920, do Tribunal Superior Eleitoral, enviando cópia da Resolução n.º 9.971, de 26 de novembro último (Proc. 2187/75) - Por unanimidade o Tribunal tomou conhecimento.
3. O sr. des. Presidente comunica a seus pares que, a vista do feriado de quinta feira, dia 25, dia de Natal, a sessão ordinária desse dia será realizada amanhã, a hora regi-

mental, diga, o sr. Des. Presidente propõe a seus pares, a antecipação da sessão ordinária do dia 24, para amanhã, 23, terça feira, em virtude das festividades do Natal.

Entrega de Autos

1. Pedido de registro de Diretório Municipal de Igarapé-Miri. Requerente: Movimento Democrático Brasileiro, Seção do Pará, por seu Presidente (Proc. 2067-75) - Pelo Exmo. Sr. Dr. Júlio de Alencar, com Acordão assinado.

2. Pedido de registro de Diretório Municipal de Anajás. Requerente: Movimento Democrático Brasileiro, Seção do Pará, por seu Presidente (Proc. 1993-75) - Pelo Exmo. Sr. Dr. Romão Arnaldo Neto, com Acordão assinado

Nada mais havendo a tratar, o senhor desembargador Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar esta Ata que vai assinada pelos membros desta Corte depois de lida e achada conforme

Ata da 5.097ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará

Aos vinte e três dias do mês de dezembro do ano mil novecentos e setenta e cinco, terça feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do excelentíssimo senhor desembargador Antonio Koury,

tendo como secretário o doutor José Maria Monteiro David, presentes os senhores doutores Juizes José Anselmo de Figueiredo Santiago, Romão Amoedo Neto, Nelson Silvestre Rodrigues Amorim, Júlio Augusto de Alencar, Ophir José Norris Coutinho e Paulo Rúbis de Souza Meira, Procurador Regional Eleitoral.

Lida pelo secretário a Ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

Nada mais havendo a tratar, o senhor desembargador Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, Diretor Geral da secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar esta Ata que vai assinada pelos membros desta Corte depois de lida e achada conforme.

Ata da 5098ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Aos vinte e seis dias do mês de dezembro do ano mil novecentos e setenta e cinco, sexta feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do excelentíssimo senhor desembargador Antonio Kauzy, tendo como secretário o doutor José Maria Monteiro David, presentes os senhores doutores Juizes José Anselmo de Figueiredo Santiago, Romão Amoedo Neto, Nelson Silvestre Rodrigues Amorim, Júlio Augusto de

Alencar, Ophir José Novais Coutinho e Paulo Rubis de Souza Ulôa, Procurador Regional Eleitoral.

Lida pelo secretário a Ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

Nada mais havendo a tratar o senhor desembargador Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar esta Ata que vai assinada pelos membros desta Corte depois de lida e achada conforme.

Ata da 5.039ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará

Aos vinte e nove dias do mês de Dezembro do ano mil novecentos e setenta e cinco, segunda feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do excelentíssimo senhor desembargador Antonio Koury, tendo como secretário o doutor José Maria Monteiro David, presentes os senhores doutores Juizes José Anselmo de Figueiredo Santiago, Romão Amoedo Neto, Nelson Silvestre Rodrigues Amorim, Júlio Augusto de Alencar, Ophir José Novais Coutinho e Paulo Rubis de Souza Ulôa, Procurador Regional Eleitoral.

Lida pelo secretário a Ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

Nada mais havendo a tratar, o senhor desembargador Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar esta Ata que vai assinada pelos membros desta Corte depois de lida e achada conforme.

Ata da 5.020ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará

Aos trinta e hum dias do mês de dezembro do ano mil novecentos e setenta e cinco, quarta feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do excelentíssimo senhor desembargador Antonio Koury, tendo como secretário o doutor José Maria Monteiro David, presentes os senhores doutores Juizes José Anselmo de Figueiredo Santiago, Romão Arnaldo Neto, Nelson Silvestre Rodrigues Amorim, Júlio Augusto de Alencar, Ophir José Navais Coutinho e Paulo Rúbio de Souza Vieira, Procurador Regional Eleitoral.

Lida pelo secretário a Ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições

O expediente constou do seguinte:

Parte Administrativa

1. Ofício nº. 1221/75 da Dra. Juiza Eleitoral da 1ª Zona - Belém, comunicando que entrará em gozo de férias regulamentares a partir do dia 02 de janeiro próximo. O Tribunal

tomou conhecimento.

2. Ofício s/nº do Dr. Juiz Eleitoral da 30ª Zona - Belém, comunicando que entrará em gozo de férias regulamentares a partir de 02 de Janeiro entrante. - O Tribunal tomou conhecimento.

3. Em vista das comunicações dos Juizes das 1ªs e 30ª Zonas o sr. Des. Presidente indica ao Tribunal os nomes das Dras. Isabel Vidal de Negreiros e Stalzira Bittencourt Rodrigues para exercerem em substituição as funções de Juizes das 1ª e 30ª Zonas, respectivamente - O Tribunal aprova as indicações por unanimidade, autorizando o presidente à fazer as designações

4. O sr. Des. Presidente participa ao plenário o decurso, hoje, do natalício do Dr. Nelson Amorim, membro deste Colegiado. Faz uma saudação ao aniversariante e propõe a inserção em ata de um voto de congratulações com o mesmo - O Tribunal por unanimidade de votos aprova a indicação a ela se associando o Ministério Público.

5. O sr. Des. Presidente propõe ao Tribunal que se suspenda o expediente do dia 02, sexta-feira próxima, cancelando-se, a sessão ordinária daquele dia por inexistência de matéria a ser apreciada - O Tribunal aprova a proposição por unanimidade.

Entrega de Autos

6. Pedido de registro dos Diretórios Municipais de Ananindeua, Inhangapi e Nova Timboteua. Requerente: Aliança Renovadora Nacional, Secção do Pará, por seu Presidente (proc. 2030-75) - Pelo Exmo. Sr. Dr. José Anselmo Santiago.

Nada mais havendo a tratar o senhor desembargador Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar esta Ata que vai assinada pelos membros desta Corte depois de lida e achada

conforme

Paulo Meira

Ata da 5.021ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará

Aos cinco dias do mês de janeiro do ano mil novecentos e setenta e seis, segunda feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do excelentíssimo senhor desembargador Antonio Koury, tendo como secretário o doutor José Maria Monteiro David, presentes os senhores doutores Juizes José Anselmo de Figueiredo Santiago, Romão Amoedo Neto, Nelson Silvestre Rodrigues Amorim, Júlio Augusto de Alencar, Ophir José Novais Coutinho e Paulo Rúbio de Sousa Meira, Procurador Regional Eleitoral.

Lida pelo secretário a Ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições

O expediente constou do seguinte:

Parte Administrativa

1. O sr. Des. Presidente comunica ao Tribunal que o dr. Calistrato Mattos, Juiz Eleitoral da 29ª Zona (Belém), entrou em gozo de licença, concedida pelo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, para tratar da própria saúde, indicando para substituí-lo o dr. José Antonio Gonçalves Alves, Juiz de Direito de Cachoeira do Arari, que se encontra servindo nesta Capital em substituição ao titular da 2ª Vara Penal. O Tribunal aprova a indicação por unani-

midade.

2. Ofício nº 22 de hoje, da dra. Juiza Eleitoral da 37ª Zona (Mojuí), comunicando ter assumido, em substituição o exercício das 3ª e 4ª Varas Penais da Capital e informando poder continuar a despachar o expediente eleitoral daquela Zona - O Tribunal tomou conhecimento, ordenando as anotações de direito.

Distribuição de Autos

1. Prestação de Contas - Suprimento de Cr$ 500,00 - Supridos: Plínio Alves da Silva Filho, Atendente Judiciário, classe "C", do Quadro deste Tribunal (Proc. 2269.76) - Para atendimento de despesas miudas - Ao Exmo. sr. Dr. Júlio Augusto de Alencar.

Nada mais haverido a tratar o senhor desembargador Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar esta Ata que vai assinada pelos membros desta Corte depois de lida e achada conforme.

Ata da 5.022ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Aos sete dias do mês de janeiro do ano mil novecentos e setenta e seis, quarta feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do

excelentíssimo senhor desembargador Antonio Kawy, tendo como secretário o doutor José Maria Monteiro Madrid, presentes os senhores doutores Juizes Ricardo, digo, José Anselmo de Nequeiredo Santiago, Romão Amoedo Neto, Nelson Silvestre Rodrigues Amorim, Júlio Augusto de Alencar, Ophir José Narcis Coutinho e Almerindo Trindade, Procurador Regional Eleitoral substituto.

Lida pelo secretário a Ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente constou do seguinte:

Parte Administrativa

1. Ofício nº 05/76, de 02.01.76, do Exmo. Sr. Dr. Procurador Regional da República, comunicando que entrou em gozo de férias por 45 dias, ficando no exercício o Dr. Almerindo Trindade (Proc. 58/76) - O Tribunal tomou conhecimento.

2. Ofício nº 2, de 05.01.76, do Exmo. Sr. Dr. Juiz Eleitoral da 4ª Zona, solicitando autorização para continuar atendendo ao expediente Eleitoral, embora de férias da Justiça Comum (Proc. 57/76) - O Tribunal deferiu o pedido, tendo em vista as eleições municipais que se realizarão neste ano.

Passagem de Autos

1. Prestação de Contas - Suprimento de Cr$ 500,00 - para atendimento de despesas miudas - Suprido: Plínio Alves da Silva Filho, Oficial de Justiça, classe "C", do Quadro deste Tribunal (Proc. 2269.75) - Do Exmo. Sr. Dr. Júlio Augusto de Alencar, ao Exmo. Sr. Dr. Procurador Regional.

Nada mais havendo a tratar o senhor desembargador Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar esta Ata que vai assinada pelos membros desta Corte depois de lida e achada conforme.

Ata da 5.023ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará

Aos nove dias do mês de janeiro do ano mil novecentos e setenta e seis, sexta feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do excelentíssimo senhor desembargador Antonio Koury, tendo como secretário o doutor José Maria Monteiro David, presentes os senhores doutores Juizes Ricardo Borges Filho, José Anselmo de Figueiredo Santiago, Romão Amoedo Neto, Nelson Silvestre Rodrigues Amorim, Júlio Augusto de Alencar, Ophir José Novais Coutinho e Almerindo Trindade, Procurador Regional substituto.

Lida pelo secretário a Ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente constou do seguinte:

Parte Administrativa

1. O sr. Des. Presidente comunica ao Tribunal que, atendendo solicitação do sr. Des. Ricardo Borges Filho, aceitou a renúncia ao restante da licença que lhe concedera o Tribunal Regional Eleitoral.

2. O sr. Des. Presidente propõe ao Tribunal a designação da Dra. Juiza Eleitoral da 22ª Zona - Oriximiná, para responder cumulativamente pela 39ª Zona - Oriximiná, que se encontra sem titular - O Tribunal aprova a indicação unanimemente.

3. O sr. Des. Presidente propõe ao Tribunal que, em virtude da presença do Exmo. Sr. Presidente da República em nossa

capital e das comemoracões da fundação da cidade, se transfira a sessão ordinária da segunda-feira, dia 12, para terça-feira, suspendendo-se o expediente da Secretaria - O Tribunal aprova a proposição por unanimidade.

Distribuição de Autos

1. Consulta (Juruti) - Consulente: Presidente da Câmara Municipal - Objeto: Remuneração de Vereador (Proc. 26-76) - Ao Exmo sr. Dr. Nelson Amorim.

Passagem de Autos

1. Consulta (Juruti) - Consulente: Presidente da Câmara Municipal - Objeto: Remuneração de Vereador (Proc. 26-76) - Do Exmo. sr. Dr. Nelson Amorim, ao Exmo. sr. Dr. Procurador Regional

Nada mais havendo a tratar, o senhor desembargador Presidente ~~declarou~~ encerrada a sessão. E, para constar, eu, Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar esta Ata que vai assinada pelos membros desta Corte depois de lida e achada conforme.

Ata da 5.024ª sessão sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará

Aos treze dias do mês de Janeiro do ano mil novecentos e setenta e seis, terça feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belem, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em sessão transferida de ontem, dia 12, sob a presidência do excelentíssimo senhor

desembargador Antonio Koury, tendo como secretário o doutor José Maria Monteiro David, presentes os senhores doutores Juízes Ricardo Borges Filho, José Anselmo de Figueiredo Santiago, Romão Amoedo Neto, Nelson Silvestre Rodrigues Amorim, Júlio Augusto de Alencar, Ophir José Norais Coutinho e Almerindo Trindade, Procurador Regional substituto.

Lida pelo secretário a Ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

Nada mais havendo a tratar, o senhor desembargador Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar esta Ata que vai assinada pelos membros desta Corte depois de lida e achada conforme.

Ata da 5.025ª sessão administrativa do Tribunal Regional Eleitoral do Pará

Aos catorze dias do mês de janeiro do ano mil novecentos e setenta e seis, quarta feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu-se administrativamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do excelentíssimo senhor desembargador Antonio Koury, tendo como secretário o doutor José Maria Monteiro David, presentes os senhores doutores Juízes Ricardo Borges Filho, José Anselmo de Figueiredo Santiago, Romão Amoedo

Neto, Nelson Silvestre Rodrigues Amorim, Júlio Augusto de Alencar, Ophir José Novais Coutinho e Almerindo Trindade, Procurador Regional, substituto.

Lida pelo secretário a Ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente constou do seguinte

Passagem de Autos

1. Prestação de Contas - Suprimento de Cr$ 500,00 - Supridos: Plínio Alves da Silva Filho, Atendente Judiciário, classe "C", do Quadro deste Tribunal (Proc. 2269-75) - Para atendimento de despesas miudas - Do Exmo. Sr. Dr. Procurador ao Exmo. Sr. Dr. Júlio de Alencar

Nada mais havendo a tratar, o senhor desembargador Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar esta Ata que vai assinada pelos membros desta Corte depois de lida e achada conforme.

Ata da 5.026ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará

Aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano mil novecentos e setenta e seis, sexta-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu-se ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará,

sob a presidência do excelentíssimo senhor desembargador Antonio Koury, tendo como secretário o doutor José Ulisses Monteiro David, presentes os senhores doutores Juizes Ricardo Borges Filho, José Anselmo de Figueiredo Santiago, Romão Amoedo Neto, Nelson Silvestre Rodrigues Amorim, Júlio Augusto de Alencar, Ophir José Novais Coutinho e Almerindo Vasconcelos Trindade, Procurador Regional Eleitoral, substituto.

Lida pelo secretário a Ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições

O expediente constou do seguinte:

Parte Administrativa

1. Pedido de autorização para requisição de funcionário para auxiliar os serviços do Cartório Eleitoral (6ª Zona - Igarapé Ufiri). Requisitando: Domingos Rodrigues Branco de Melo, servidor do SESP - Por unanimidade o Tribunal decidiu que o processo baixe em diligência, para ser reiterado à Dra. Juiza, sob pena de responsabilidade, o pedido de informações sobre o servidor.

2. Nomeações de preparadores eleitorais (23ª Zona - Marabá) - Indicante: Dr. Juiz Eleitoral da Zona. Indicados: Alberto Rodrigues Sales e outros - O Tribunal apreciando a impugnação formulada pela Arena à unanimidade de votos julgou-a intempestiva, logo inexistente. No mérito o Tribunal, também por unanimidade, indeferiu o pedido de nomeação, por não estar conforme a legislação que rege a matéria, sem embargo de renovação do processo em que se cumpram todas as formalidades do artº. 62 do Codigo Eleitoral assim como haja completa qualificação dos indicados (Proc. 59/76).

Julgamento

1. Prestação de Contas - Suprimento de Cr$ 500,00 - Suprido: Plínio Alves da Silva Filho, para despesas miudas de

pronto pagamento (Proc. 2269/75) - Relator: Dr. Júlio de Alencar - O Tribunal, por unanimidade aprovou as contas autorizando a baixa na responsabilidade do servidor.

Nada mais havendo a tratar, o senhor desembargador Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar esta Ata que vai assinada pelos membros desta Corte depois de lida e achada conforme.

Ata da 5.027ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Aos dezenove dias do mês de janeiro do ano mil novecentos e setenta e seis, segunda feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do excelentíssimo senhor desembargador Antonio Koury, tendo como secretária a senhora Maria Helena Lobo Carvalho, presentes os senhores doutores Juizes Ricardo Borges Filho, José Anselmo de Nogueira Santiago, Ramão Amoedo Neto, Nelson Silveira Rodrigues Amorim, Júlio Augusto de Alencar, Ophir José Navais Coutinho e Almerindo Vasconcelos Trindade, Procurador Regional Eleitoral, substituto.

Lido pela secretaria a Ata da sessão anterior, foi a

mesma aprovada sem restrições.

O expediente constou do seguinte:

Parte Administrativa

1. O sr. Des. Presidente propõe uma sessão extraordinária para amanhã, dia 20, a fim de tratar de assuntos relacionados à inauguração da sede do TRE - O Tribunal aprova por unanimidade.

Distribuição de Autos

1. Consulta (Itupiranga) - Consulente: Presidente do Diretório Municipal da Arena - Objeto: Possibilidade de nova candidatura a vereador que perde seu mandato (Proc. 76/76) - Ao Exmo. sr. Dr. Júlio Alencar.

Entrega de Autos

1. Prestação de Contas - Suprimento: Cr$ 500,00 - Suprido: Plínio Alves da Silva Filho, para despesas miúdas de pronto pagamento (Proc. 2269/75) - Pelo Exmo. Sr. Dr. Júlio de Alencar, com acordão assinado.

Nada mais havendo a tratar, o senhor desembargador Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, Wallace secretária eventual do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar esta Ata que vai assinada pelos membros desta Corte depois de lida e achada conforme.

Ata da 751ª sessão extraordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Aos vinte dias do mês de janeiro do ano mil novecentos e setenta e seis, terça feira, as nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu extraordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do excelentíssimo senhor desembargador Antonio Kauzy, tendo como secretária a senhora Maria Helena Bobo Cavallare, presentes os senhores doutores Juizes Ricardo Borges Filho, José Anselmo de Figueiredo Santiago, Romão Amoedo Neto, Nelson Silvestre Rodrigues Amorim, Júlio Augusto de Alencar, Ophir José Novais Coutinho e Almerindo Vasconcelos Tindade Procurador Regional Eleitoral, substituto.

Lida pela secretária a Ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente constou do seguinte:

Parte Administrativa

1. Foram discutidos assuntos relacionados com a inauguração da séde do Tribunal Regional Eleitoral.

2. Pedido de licença para tratamento da própria saúde. Requerente: Dr. Júlio Augusto de Alencar, Juiz deste Tribunal (Proc. 84/76) - O Tribunal deferiu unanimemente a licença pleiteada por 30 dias, a partir do próximo dia 22.

Nada mais havendo a tratar, o senhor desembargador Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, Cavallare secretária eventual do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar esta Ata que vai assinada pelos membros desta Corte, depois de lida e aprovada conforme.

Ata da 5.028ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará

Aos vinte e hum dias do mês de Janeiro do ano mil novecentos e setenta e seis, quarta-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do excelentíssimo senhor desembargador Antonio Koury, tendo como secretária a senhora Maria Helena Lobo Cavallare, presentes os senhores doutores Juizes Ricardo Borges Filho, José Anselmo de Figueiredo Santiago, Romão Amoedo Neto, Nelson Silveshe Rodrigues Amorim, Ophir José Norris Coutinho e Almerindo Vasconcelos Trindade, Procurador Regional Eleitoral, substituto. Ausente por motivo justificado o Dr. Julio Augusto de Alencar.

Lida pela secretária a Ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente constou do seguinte:

Distribuição de Autos

1. Pedido de registro do Diretório Municipal de Bujaru. Requerente: Movimento Democrático Brasileiro, Seção do Pará, por seu Presidente (Proc. 2266/75) - Ao Exmo. Sr. Dr. Ricardo Borges Filho.

2. Consulta (Stupiranga) - Consulente: Presidente do Diretório Municipal da Aliança Renovadora Nacional. Objeto: Possibilidade de nova candidatura a Vereador que perde seu mandato. (Proc. 76/76) - Redistribuido por determinação do Exmo. Sr. Des. Presidente, de vez que o Dr. Julio Alen

car solicitou licença para tratamento da própria saúde, cabendo o feito ao Exmo. Sr. Dr. Ophir Xavier Caitinho

Passagem de Autos

1. Consulta (Juruti) - Consulente: Presidente da Câmara Municipal. Objeto: Remuneração de Vereador (Proc. 26/76) - Do Exmo Sr. Dr. Procurador ao Exmo. Sr. Dr. Nelson Amorim

Nada mais havendo a tratar, o senhor desembargador Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, Maria Cavallare secretária eventual do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar esta Ata que vai assinada pelos membros desta Corte depois de lida e achada conforme.

Antonio Koury
José Anselmo de Siqueira Santiago
Nelson Silva
Ophir Xavier Caitinho
Procurador

Ata da 5.029 sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará

Aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e setenta e seis, sexta-feira, às nove horas na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do excelentíssimo senhor desembargador Antonio Koury, tendo secretária a senhora Maria Helena Lobo Cavallare, presentes os senhores doutores juízes José Anselmo de Siqueira Santiago, Romão Amaedo Neto, Nelson Sil-

vadré Rodrigues Amorim, Ophir Morais Coutinho e Alvenindo Vasconcelos Trindade.

Ausentê por motivo justificado o Des. Ricardo Borges Filho.

Lida pela Secretária a Atâ da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente constou do seguinte:

Parte Administrativa

1- Ofício nº 05/76, da Dra. Juiza da 12a. Zona, (Cametá) - Encaminhando Relatório do exercício de 1975 e reiterando seu pedido de 21 de agosto do ano p. findo.- Apreciando o relatório enviado pela Dra. Juiza, o Tribunal ficou ciente e determinou a Secretaria para exame da viabilidade do atendimento do material permanente solicitado.

Nada mais havendo a tratar, o senhor desembargador Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu Wallace secretária eventual do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar esta Atâ que vai assinada pelos membros desta Corte depois de lida e achada conforme.

Ata da 5.030 sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará

Aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e setenta e seis, segunda-feira, às nove horas na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do excelentíssimo senhor desembargador Antônio Koury, tendo como secretária a senhora Maria Helena Isoldo Cavallaro, presentes os senhores doutores Juízes Ricardo Borges Filho, José Anselmo de Figueiredo Santiago, Romão Amoedo Neto, Nelson Silvestre Rodrigues Amorim, Ophir Novais Coutinho e Almerindo Augusto de Vasconcelos Fraiha, Procurador Regional Eleitoral, substituto.

Lida pela secretária a Ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente constou do seguinte:

Julgamento

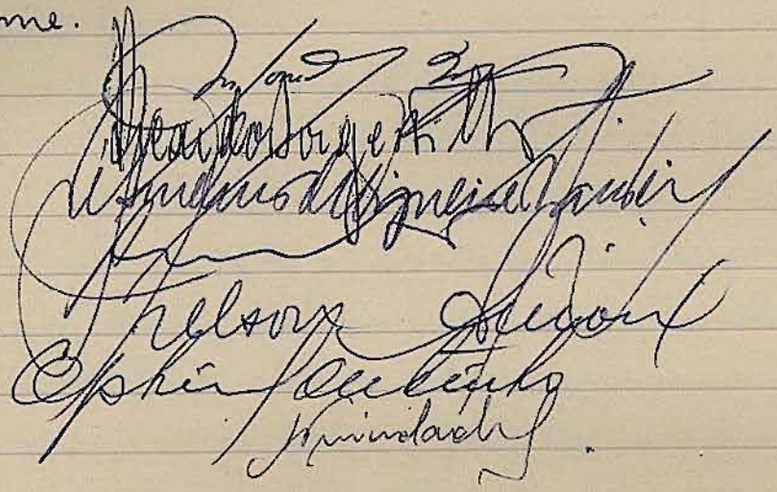
1- Pedido de registro de Diretório Municipal de Bujaru. Requerente: Movimento Democrático Brasileiro, secção do Pará, por seu Presidente (Proc. 2266-75). Relator: Des. Ricardo Borges Filho. - O Dr. Procurador Regional opina pelo deferimento do pedido e o Tribunal ordena o registro do Diretório e da Comissão Executiva.

Entrega de Autos

1- Pedido de Registro de Diretório Municipal de Bujaru. Requerente: M.D.B., por seu Presidente (proc. 2266-75) - Pelo Exmo. Sr. Des. Relator Ricardo Borges Filho, com acórdão assinado.

Nada mais havendo a tratar, o senhor de-

desembargador Presidente, declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu Maria Helena Lobo Carvallare secretária eventual do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar esta Ata que vai assinada pelos membros desta Corte depois de lida e achada conforme.



Ata da 5.03/1a. sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Aos vinte e oito dias do mes de Janeiro de mil novecentos e setenta e seis, quinta-feira, às nove horas na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a Presidência do excelentíssimo senhor desembargador Antonio Kauy, tendo como secretaria a senhora Maria Helena Lobo Carvallare, presentes os senhores doutores Juizes Ricardo Borges Filho, José Anselmo de Figueiredo Santiago, Romão Amoedo Neto, Nelson Silvestre Rodrigues Amorim, Ophir Morais Coutinho e Almerindo Augusto de Vasconcelos Trindade, Procurador Regional Eleitoral, substituto.

Lida pela secretaria a Ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente constou do seguinte:

Parte Administrativa

1. O Sr. Des. Presidente convoca uma sessão extraordinária para amanhã, dia 29, às oito horas, a fim de apreciar relatório de diversas Zonas Eleitorais, referentes ao exercício de 1975.

Distribuição de Autos

1. Pedido de registro do Diretório Municipal - Tutoia - Requerente: Movimento Democrático Brasileiro, Seção do Pará, por seu Presidente. (proc. 41/76)

Nada mais havendo a tratar, o senhor desembargador Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu [illegible] secretaria eventual do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar esta Ata que vai assinada pelos membros desta Corte depois de lida e achada conforme.

[illegible]

Ata da 752 sessão extraordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Aos vinte e nove dias do mes de janeiro do ano de mil novecentos e setenta e

seis, quinta feira, as oito horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu extraordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do excelentíssimo senhor desembargador Antonio Koury, tendo como secretária a senhora Maria Helena Isoldo Cavallare, presentes os senhores doutores Juizes Ricardo Borges Filho, José Anselmo de Figueiredo Santiago, Romão Amoedo Neto, Nelson Silvestre Rodrigues Amorim, Ophir José Novais Coutinho e Almerindo Vasconcelos Trindade, Procurador Regional Eleitoral, substituto.

Lida pela secretaria a Ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente constou do seguinte:

Pauta Administrativa

1- Foi apreciado e aprovado, pelo Plenário, o expediente em pauta, que constou dos relatórios apresentados pelos Juizes da Capital sobre o movimento eleitoral durante o ano de 1975.

Nada mais havendo a tratar, o senhor desembargador Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, [illegible] secretaria eventual do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar esta Ata que vai assinada pelos membros desta Corte depois de lida e achada conforme.

Unidade

Ata da 5.032 a. sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará

Aos trinta dias do mês de Janeiro de mil novecentos e setenta e seis, sexta-feira, às nove horas na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a Presidência do excelentíssimo senhor desembargador Antonio Kauzy, tendo como secretário o doutor José Maria David, presentes os senhores doutores Juízes Ricardo Borges Filho, José Anselmo de Figueiredo Santiago, Romão Amoedo Neto, Nelson Sibustie Rodrigues Amorim, Ophir José Novais Cantuária e Almerindo Vasconcelos Unidade, Procurador Regional Eleitoral, substituto.

Lida pelo secretário a Ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

Nada mais havendo a tratar, o senhor desembargador Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu [illegible] Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Para, mandei lavrar esta Ata que vai assinada pelos membros desta Corte depois de lida e adrada conforme

Minuta

Ata da 5.033a. sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará

Aos dois dias do mês de fevereiro de mil novecentos e setenta e seis, segunda-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do excelentíssimo senhor desembargador Antonio Kemy, tendo como secretário o doutor José Maria Monteiro David, presentes os senhores doutores Juizes Ricardo Borges Filho, José Anselmo de Figueiredo Santiago, Romão Amoedo Neto, Nelson Silvestre Rodrigues Amorim, Ophir José Novais Coutinho e Almerindo Vasconcelos Trindade, Procurador Regional Eleitoral, substituto.

Lida pelo secretário a Ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente constou do seguinte:

Parte Administrativa

1. Pedido de autorização para requisição de funcionário para auxiliar os serviços do Cartório Eleitoral (6a. Zona - Igarapé Miri). Requisitando: Domingos Rodrigues Branco de Melo, servidor do SESP (Proc. 1631-75). Decisão: Por unanimidade ordenaram o arquivamento do processo, a vista da informação prestada pela Dra. Juiza.

2. Ofício nº 04/76, de 23.01.76, do Exmo. Sr. Dr. Juiz Eleitoral da 26a. Zona (Gurupá) solicitando a nomeação de preparador eleitoral para a Sede daquela Zona (Proc. 156-76). Decisão: Por unanimidade de

votos o Tribunal indeferiu o pedido, por falta de amparo legal.

3- Ofício nº 21/76, de 26.01.76, da Exma. Sra. Dra. Juiza da 30a. Zona (Belém), solicitando autorização do Tribunal para requisitar a funcionária Neyse de Jesus Silva da Costa (proc. 159-76). Decisão: Por unanimidade o Tribunal indeferiu o pedido, por falta de amparo legal.

Julgamento

1- Consulta (Juruti) - Consulente: Presidente da Câmara Municipal - Objeto: Remuneração de Vereador (Proc. 26-76) - Relator: Dr. Nelson Amorim - Decisão: O Tribunal não tomou conhecimento por versar matéria estranha à competência da Justiça Eleitoral. Decisão Unanime.

Nada mais havendo a tratar, o senhor desembargador Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu [illegible] Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar esta Ata que vai assinada pelos membros desta Corte depois de lida e achada conforme.

Ata da 5.034a. sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Aos quatro dias do mês de fevereiro de mil novecentos e setenta e seis, quarta-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do excelentíssimo senhor desembargador Antonio Kauzy, tendo como secretário o doutor José Maria Monteiro David, presentes os senhores doutores juízes Ricardo Borges Filho, José Anselmo de Figueiredo Santiago, Romão Amado Neto, Nelson Silvestre Rodrigues Amorim, Ophir José Norais Coutinho e Almerindo Vasconcelos Trindade, Procurador Regional Eleitoral, substituto.

Lida pelo secretário a Ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente constou do seguinte:

Parte Administrativa

1. O Sr. Des. Presidente participa a seus pares que esta é a última reunião do Colegiado de que participa como Juiz de Direito, o Dr. Nelson Amorim, membro efetivo naquela categoria, em razão de sua posse como desembargador, que terá lugar ainda hoje. Propõe ao Tribunal, que se realize uma sessão especial para homenageá-lo pela merecida investidura na mais elevada função judicante do Estado. Por unanimidade o Tribunal aprova a sugestão, ficando estabelecida a data de 10 do corrente, terça-feira às 10 horas.

Entrega de Autos

1. Consulta (Juruti) - Consulente: Presidente da Câmara Municipal. Objeto: Remuneração de Vereador. (Proc. 26-76). Pelo Dr. Nelson Silvestre Rodrigues Amorim, com Acórdão assinado.

Nada mais havendo a tratar, o senhor desembargador Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, [illegible] Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar esta Ata que vai assinada pelos membros desta Corte depois de lida e achada conforme.

[illegible]
Presidente
[illegible]
Relator
[illegible]
Procurador

Ata da 5.035a. sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará

Aos seis dias do mes de fevereiro de mil novecentos e setenta e seis, sexta-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do excelentíssimo senhor desembargador Antonio Kemp, tendo como secretário o doutor José Maria Monteiro David, presentes os senhores doutores Juizes Ricardo Borges Filho, José Anselmo de Figueiredo Santiago, Ramão Amoedo Neto, Calistrato Mattos, Ophir José Morais Cantuaria e Almerindo Vasconcelos Brindade, Procurador Regional Eleitoral, substituto.

Lida pelo secretário a Ata da sessão

anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente constou do seguinte:

Parte Administrativa

1. O Sr. Des. Presidente saúda o Dr. Calistrato Mattos que assumiu a vaga aberta com o afastamento do Dr. Nelson Amorim, na qualidade de Juiz Suplente.

2. O Sr. Des. Presidente passa a Presidência ao Des. Ricardo Borges Filho, informando que o assunto a ser tratado diz respeito a sua pessoa.

3. O Des. Ricardo Borges Filho assumindo a presidência dá conhecimento ao plenário do expediente recebido do Exmo. Sr. Governador, encaminhando cópia do Telex recebido da Escola Superior de Guerra, em que é participada a aceitação do Des. Antonio Karuy como candidato a cursar, durante o período letivo de 1976, aquela Unidade de Ensino Superior.

4. O Sr. Des. Antonio Karuy, solicitando a palavra, agradece as elogiosas referências a sua pessoa, prometendo envidar o máximo de seus esforços para não desmerecer a indicação.

5. O Dr. Calistrato Mattos solicita a palavra para dizer da sua satisfação em integrar o Colegiado ainda que temporariamente.

Nada mais havendo a tratar, o senhor desembargador Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu [illegible] Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do

Pará, mandei lavrar esta Ata que vai assinada pelos membros deste Tribunal depois de lida e achada conforme.

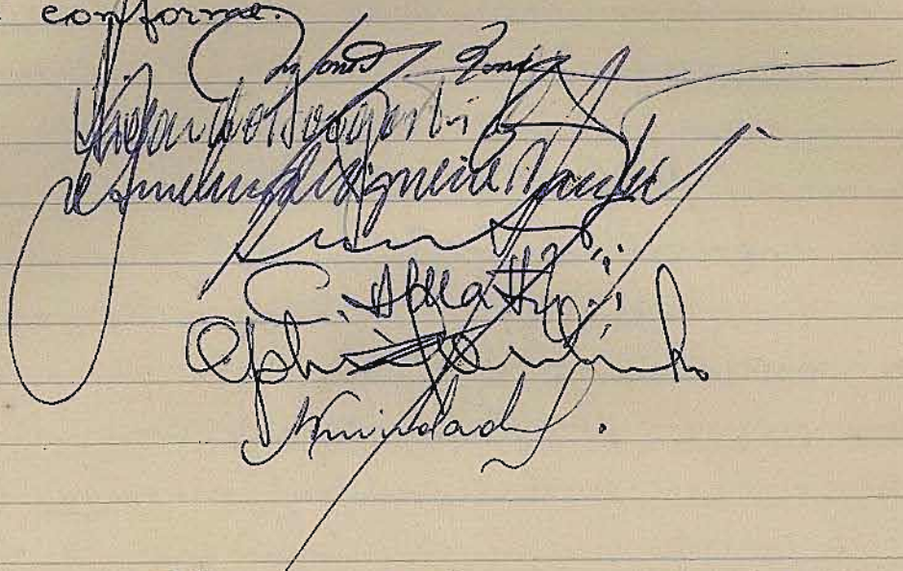
Ata da 5.036 a. sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Aos nove dias do mes fevereiro do ano de mil novecentos e setenta e seis, segunda-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do excelentíssimo senhor desembargador Antonio Koury, tendo como secretário o doutor José Maria Mauteiro David, presentes os senhores Juizes Ricardo Borges Filho, José Anselmo de Figueiredo Santiago, Romão Amoedo Neto, Calistrato Alves de Mattos, Ophir José Norais Coutinho e Almerindo Vasconcelos Trindade, Procurador Regional Eleitoral substituto.

Lida pelo secretário a Ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

Nada mais havendo a tratar, o senhor desembargador Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, Diretor geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar esta Ata que vai assinada

pelos membros desta Corte depois de lida e achada conforme.



Ata da 753a. sessão extraordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Aos dez dias do mes de fevereiro do ano de mil novecentos e setenta e seis, terça-feira, às dez horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu extraordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do excelentíssimo senhor desembargador Antonio Kany, tendo como secretário o doutor José Maria Monteiro David, presentes os senhores doutores Juizes Ricardo Borges Filho, José Anselmo de Figueredo Santiago, Romão Amado Neto, Calistrato Alves de Mattos, Ophir José Novais Cantuaria e Almerindo Vasconcelos Trindade, Procurador Regional Eleitoral, substituto.

1. Lida pelo secretário a Ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições, sendo em seguida anunciada a finalidade desta reunião, tendo o Sr. Pres. convidado o Desembargador Nelson Amorim a tomar assento na banca da.

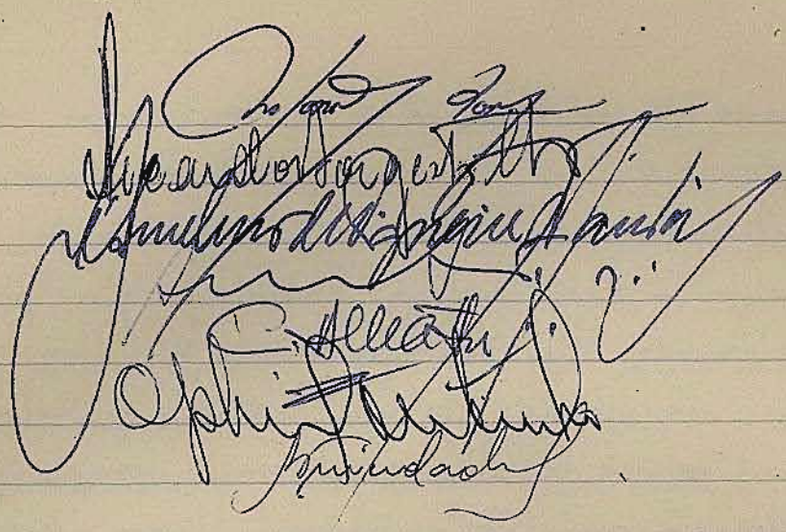
2. O senhor desembargador Presidente, em rápidas palavras, descreve a trajetória do homenageado na Justiça Eleitoral, e concede a palavra ao Sr. Des. Ricardo Borges Filho, designado para saudá-lo em nome do Tribunal.

3. O Sr. Des. Ricardo Borges Filho, usando da palavra, traça o perfil do Des. Nelson, fazendo referência especialmente a sua atuação como Juiz Eleitoral de Itaituba, Bragança, Marabá e Belém, assim como no Tribunal Regional. Realça a riqueza de seus conhecimentos e a dedicação com que exercem todas as funções judicantes em nosso Estado. Encerra desejando-lhe pleno êxito e felicidades.

4. Com a palavra o Dr. Proc. Reg., S. Exca. também manifesta a satisfação do Ministério Público pela ascensão do homenageado, aludindo à lacuna aberta no Colegiado com o seu afastamento.

5. O Sr. Des. Nelson Amorim agradece as palavras elogiosas que lhe foram dirigidas, fazendo um retrospecto de sua atuação na Justiça Eleitoral onde "desempenhou todas as funções, desde simples secretário de mesa receptora, antes de ser magistrado". Agradece a todos pelas atenções de que foi alvo, não só aos demais membros desta Casa, mas também dos funcionários do Tribunal, colocando-se ao inteiro dispor de todos no Tribunal de Justiça do Estado.

6. O Sr. Des. Pres., encerrando a sessão, agradece aos presentes, entre os quais se encontravam os Srs. Des. Cirde [illegible] e Dr. Stelles Menezes. E, para constar, eu [illegible] Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar esta Ata que vai assinada pelos membros desta Corte depois de lida e achada conforme.



Ata da 5.037a. sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Aos onze dias do mes de fevereiro do ano de mil novecentos e setenta e seis, quarta-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do excelentíssimo senhor desembargador Antonio Kanny, tendo como secretário o doutor José Maria Monteiro David, presentes os senhores doutores Juizes Ricardo Borges Filho, José Anselmo de Figueiredo Santiago, Ramão Amoedo neto, Calistrato Alves de Mafra, Ophir José Morais Cantuaria e o Procurador Regional Eleitoral substituto doutor Almerindo Augusto de Vasconcelos Trindade.

Lida pelo secretário a Ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente constou do seguinte:

Parte Administrativa

1- O senhor desembargador presidente propõe seja consignado em Ata a visita há poucos momentos, do excelentíssimo senhor governador do Estado Aloísio Chaves; Presidente do Tribunal Regional do Trabalho doutor Orlando Teixeira da Costa; Presidente do Tribunal de Justiça do Estado desem-

Desembargador Ricardo Borges Filho; e Secretário de Estado do Interior e Justiça doutor Alberto Seguim Dias que percorreriam as novas instalações da Justiça Eleitoral em companhia dos Diretores da Estacon, firma construtora do edifício. O Tribunal, por unanimidade, aprova a indicação.

2. O senhor desembargador Presidente solicita ao Tribunal autorização para viajar até Brasília e Rio de Janeiro a fim de convidar oficialmente os senhores Presidentes dos Tribunais Eleitorais, do Supremo Tribunal Federal e Ministério da Justiça. O Tribunal autoriza a viagem, por unanimidade.

3. O senhor desembargador Presidente submete à apreciação do Plenário o programa para inauguração do prédio-sede, sugerindo o dia cinco de março às dezenove horas. O Tribunal aprova unanimemente.

4. Propôs ainda o senhor desembargador Presidente a escolha do senhor desembargador Ricardo Borges Filho para organizar e presidir uma comissão destinada a elaborar a programação protocolar para dito acontecimento. O Tribunal aprovou unanimemente.

5. O senhor desembargador Presidente propôs ao Tribunal a inserção, em ata, de um voto de congratulação do Colegiado pelo transcurso do aniversário natalício do Auto Secretário do Tribunal. Aprovaram unanimemente.

Julgamento

1- Pedido de registro do Diretório Municipal de Vitória. Requerente: Movimento Democrático Brasileiro, Secção do Pará, por seu presidente. (Proc. 41-76). Relator: Excelentíssimo senhor doutor José Anselmo de

Figueiredo Santiago - Por unanimidade de votos, o Tribunal indefere o pedido, acolhendo o parecer do Ministério Público, por contrariar dispositivo legal.

Nada mais havendo a tratar, o senhor desembargador Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu [illegible] Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar esta Ata que vai assinada pelos membros desta Corte depois de lida e achada conforme.

Ata da 5.038 a. sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Aos treze dias do mes de fevereiro do ano de mil novecentos e setenta e seis, sexta-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do excelentíssimo senhor desembargador Antonio Koury, tendo como secretário o doutor José Maria Monteiro David, presentes os senhores doutores Juizes Ricardo Borges Filho, José Anselmo de Figueiredo Santiago, Ramão Amoedo Neto, Calistrato Alves de Mattos, Ophir José Novais Cou-

tinho e Almerindo Vasconcelos Brindade, Procurador Regional Eleitoral, substituto.

Lida pelo secretário a Ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições:

O expediente constou do seguinte:

Parte Administrativa

1- Requisição de funcionários. Requisitante: Doutor Juiz Eleitoral da 29ª Zona (Belém). Requisitados: Waldelé do Rosário Serra, Jandemira Farias Sampaio e Doralice Oliveira Fonseca, servidores estaduais (Processo 25 J-76). Por unanimidade de votos o Tribunal autorizou o Presidente a fazer a requisição.

Distribuição de Autos

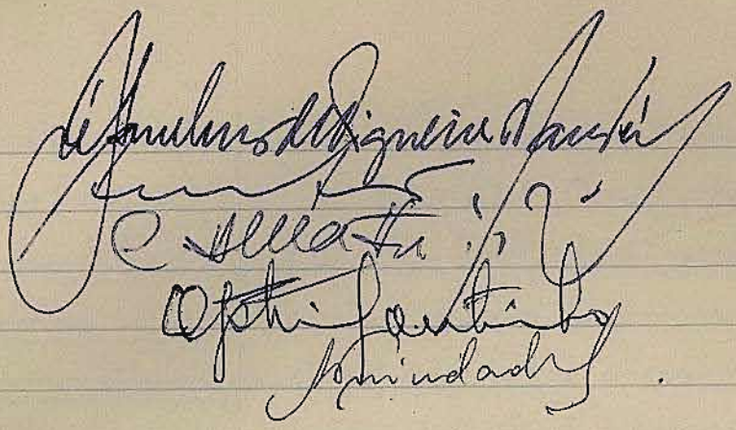
1- Pedido de contagem de tempo de serviço para os efeitos legais em que é requerente Pedro Paulo de Oliveira Farias, auxiliar judiciário classe "B". (Processo 111-76). Do douto Relator Ophir José Novais Coutinho.

Entrega de Autos

1- Pedido de registro do Diretório Municipal de Tiriba. Requerente: Movimento Democrático Brasileiro, Secção do Pará por seu presidente. (Processo 41-76). Pelo douto relator José Anselmo de Figueiredo Santiago com Acórdão assinado.

Nada mais havendo a tratar, o senhor desembargador Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu [illegible] Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar esta Ata que vai assinada pelos membros desta Corte depois de lida e achada conforme.

[illegible]
Procurador Regional



Ata da 5.039 Sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Aos dezesseis dias do mes de Fevereiro do ano de mil novecentos e setenta e seis, segunda-feira, às nove horas, na sala de seus sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do excelentissimo senhor desembargador Antonio Koury, tendo como secretário o doutor José Maria Monteiro David, presentes o senhores doutores Juizes Ricardo Borges Filho, José Anselmo de Figueiredo Santiago, Romão Amaedo Neto, Calistrato Alves de Mattos, Julio Augusto de Alencar, Ophir José Novais Coutinho e Almeirindo Augusto de Vasconcelos Trindade, Procurador Regional Eleitoral, substituto.

Lida pelo Secretário a Ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente constou do seguinte:

Parte Administrativa

1- Petição do doutor Julio Augusto de Alencar, membro desta Corte, renunciando ao restante da licença que lhe fora concedida pelo Tribunal Regional Eleitoral (Processo 276-76). O Tribunal, por unanimidade de votos, deferiu o pedido.

Passagem de Autos

1- Pedido de contagem de tempo de serviço para os efeitos legais em que é requerente Pedro Paulo de Oliveira Farias, auxiliar judiciário "B" - (processo 111-76). Do douto Relator ao douto Procurador.

Nada mais havendo a tratar, o senhor desembargador Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar esta Ata que vai assinada pelos membros desta Corte depois de lida e achada conforme.

Ata da 5.040 sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Aos dezoito dias do mes de fevereiro do ano de mil novecentos e setenta e seis, quarta-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do excelentíssimo senhor desembargador Antonio Koury, tendo como secretário o doutor José Maria Monteiro David, presentes os senhores doutores Juizes Ricardo Borges Filho, José Anselmo de Siqueira Santiago, Romão Arnoedo Neto, Calis-

Italo Alves de Matto, Julio Augusto de Alencar, Ophir José Novais Coutinho e Almerindo Vasconcelos Trindade, Procurador Regional Eleitoral, substituto.

Lida pelo dr. secretario a Ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente constou do seguinte:

Parte Administrativa

1. O senhor desembargador Presidente comunica ao Plenário que viajará, amanhã, até Brasília e Rio de Janeiro, a fim de formular convites oficiais já autorizados pelo Tribunal Regional Eleitoral. O Tribunal tomar conhecimento.

2. Pedido de nomeação de preparado eleitoral (19ª zona - Monte Alegre) Indicante: Doutora Juiza eleitoral da Zona, indicando José Veridiano Campos da Costa, para a localidade de Arapari, no municipio de Monte Alegre. (Processo 2078-75). Por unanimidade de votos o Tribunal deferiu o pedido, autorizando a nomeação de José Veredianno da Costa para as funções de preparador eleitoral junto à 19ª Zona.

3. Nomeação de preparador eleitoral (27ª Zona) Ponta de Pedras. Indicante: Doutora Juiza Eleitoral da Zona, indicando Galdino Ferreira Ribeiro, para o lugar Araraiana. Por unanimidade de votos, o Tribunal deferiu o pedido, autorizando a nomeação de Galdino Ferreira Ribeiro para as funções de preparador eleitoral junto à 27ª Zona.

Distribuição de Autos

1- Pedido de contagem de tempo de serviço em que é requerente Plinio Alves da Silva Filho,

Atendente "C", do quadro da Secretaria deste Tribunal Regional Eleitoral (Processo 277-76). Ao excelentíssimo senhor Desembargador Ricardo Borges Filho.

Passagem de Autos

1. Pedido de contagem de tempo de serviço em que é requerente Plínio Alves da Silva Filho, Atendente "C" do quadro da Secretaria deste Tribunal Regional Eleitoral (Processo 277-76). Do douto Relator ao douto Procurador Regional.

Nada mais havendo a tratar, o senhor Desembargador Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, , Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar esta Ata, que vai assinada pelos membros desta Corte depois de lida e achada conforme.

Ricardo Borges Filho

Presidente

Procurador

Fundador

Ata da 5.021ª a. sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará

Aos vinte dias do mes de fevereiro do ano de mil novecentos e setenta e seis, sexta-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Re-

gional Eleitoral do Pará, sob a presidência do excelentíssimo senhor desembargador Ricardo Borges Filho, tendo como secretário o doutor José Maria David, presentes os senhores Juízes, doutores José Anselmo de Figueiredo Santiago, Ramão Amoedo Neto, Calistrato Alves de Mattos, Julio Augusto de Alencar, Ophir José Morais Cantuaria e Almerindo Augusto de Vasconcellos Trindade, Procurador Regional Eleitoral, substituto.

Lida pelo doutor secretário a Ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente constou do seguinte:

Parte Administrativa

1. O senhor presidente informa ao Tribunal que o Tribunal de Justiça do Estado, em sua reunião da última 4ª feira, elegeu os novos membros efetivos e suplentes deste Colegiado para as vagas decorrentes do afastamento do doutor Nelson Silvestre Rodrigues Amorim e do término dos mandatos dos desembargadores Antonio Koury e Ricardo Borges Filho. Propôe ao Tribunal a inclusão em ata de um voto de congratulação desta casa com os Juízes escolhidos, doutores Calistrato Mattos e Stelio Menezes; desembargadores Cristo Alves, Nassance Cunha, Edgar Vianna e Hélio Paiva Mello. O Tribunal por unanimidade aprova a indicação.

2. Ofício 157/76, do doutor Juiz Eleitoral da 29ª Zona (Belém) respondendo expediente deste Tribunal Regional (proc. 252-76). O Tribunal decidiu, à unanimidade, que se encaminhe o expediente, devidamente instruído, ao Ministério Público.

Ata da 5.012 a. sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Aos vinte e três dias do mes de fevereiro do ano de mil novecentos e setenta e seis, segunda-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do excelentíssimo senhor desembargador Ricardo Borges Filho, tendo como secretário o doutor José Maria Monteiro David, presentes os senhores Juízes doutores José Anselmo de Figueredo Santiago, Ranulfo Amoedo Neto, Calistrato Alves de Mattos, Julio Augusto de Alencar, Ophir José Moreira Coutinho, e Paulo Ribeiro de Souza Meira, Procurador Regional Eleitoral.

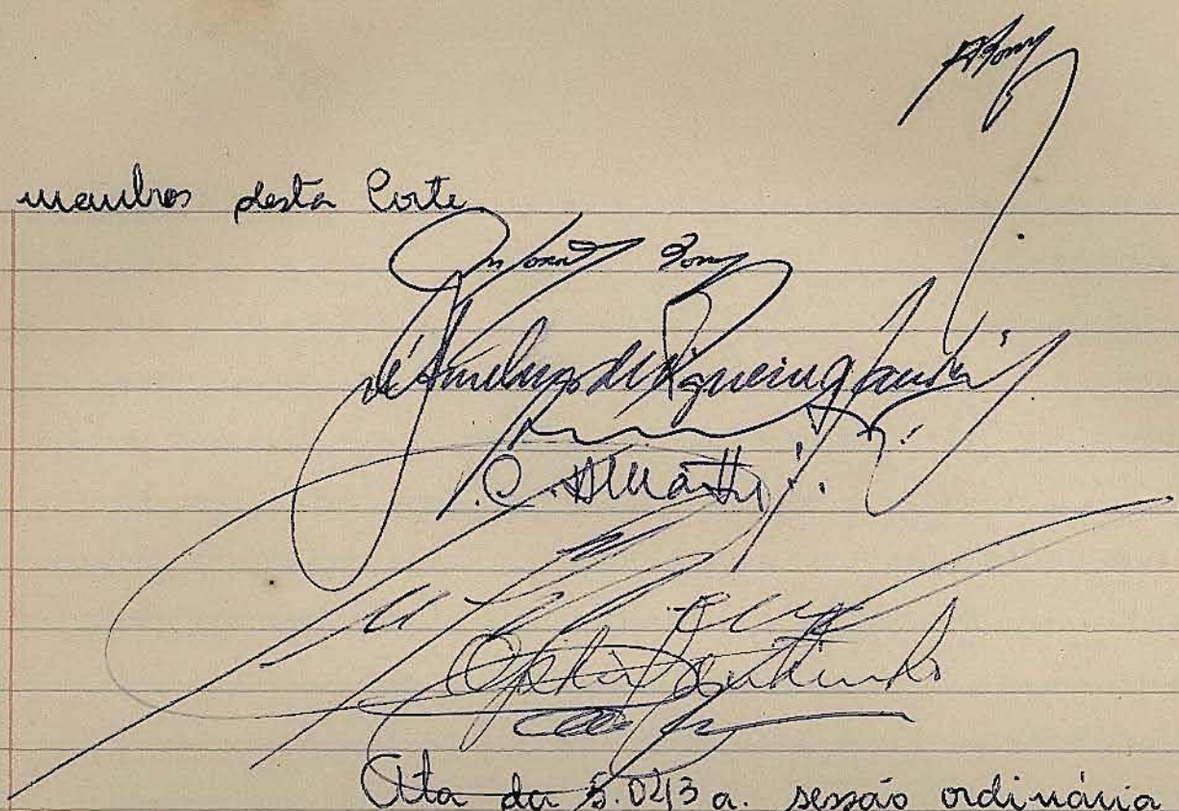
Lida pelo doutor secretário a Ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

Distribuição de Autos

1. Representação do doutor Diretor Geral da Secretaria sugerindo justificação do acórdão numero 8.979, de 26.12.1969 sobre contagem de tempo de serviço de Reinaldo Farias, ocupante do cargo de Agente da Portaria, classe "D", (processo 2.902-75). Ao excelentíssimo senhor doutor José Anselmo Santiago.

Nada mais havendo a tratar, o senhor desembargador Presidente determinou encerrada a sessão. E, para constar, eu [illegible] Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar esta ata que vai assinada pelos

membros desta Corte



Ata da 5.013 a. sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Aos vinte e cinco dias do mes de fevereiro do ano de mil novecentos e setenta e seis, quarta-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do excelentíssimo senhor desembargador Antonio Koury, tendo como secretário o doutor José Maria Monteiro David, presentes os senhores doutores juízes Ricardo Borges Filho, José Anselmo de Figueiredo Santiago, Romão Amoedo Neto, Calistrato Alves de Mattos, Julio Augusto de Alencar, Ophir José Novais Coutinho e Paulo Rubio de Souza Meira, Procurador Regional Eleitoral.

Lida pelo secretário a Ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

Parte Administrativa

1. O senhor desembargador Presidente convoca o Tribunal para uma reunião extraordinária, amanhã, às nove horas, a fim de dar posse ao doutor Calistrato Alves de Mattos, como membro efetivo desta Corte, sendo designado para saúda-lo

o excelentíssimo senhor doutor Ophir José Morais Cantuária.

Distribuição de Autos

1. Pedido de Cassação de Mandato por infidelidade partidária. Requerente: Movimento Democrático Brasileiro, Diretório Regional do Pará, por seu Presidente, em exercício. Requerido: Antônio Correa Martins, Vereador à Camara Municipal de Abaetetuba. (Processo 329-76). Ao excelentíssimo senhor doutor Manoel Amoedo Neto.

Julgamento

1. Pedido de contagem de tempo de serviço. Requerente: Plinio Alves da Silva Filho, atendente judiciário "C", do quadro da secretaria deste Tribunal. (Processo 277-76). Relator excelentíssimo senhor Ricardo Borges Filho. O Tribunal à unanimidade, ordenou a contagem do tempo de serviço prestado pelo requerente ao Exercito Brasileiro.

Nada mais havendo a tratar, o senhor desembargador Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, [signature] Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar esta ata que vai assinada pelos membros desta Corte.

[signature]

Ata da 754a. sessão extraordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Para.

Aos vinte e seis dias do mes de fevereiro, de mil novecentos e setenta e seis, quinta-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belem, reuniu extraordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do excelentissimo senhor desembargador Antonio Koury, tendo como secretário o doutor José Maria Monteiro David, presentes os senhores Juizes desembargador Ricardo Borges Filho, doutores José Anselmo de Figueiredo Santiago, Romão Amoedo Neto, Calistrato Alves de Mattos, Julio Augusto de Alencar, Ophir Novais Coutinho e o Procurador Regional Eleitoral doutor Paulo Ribio de Souza Oliveira.

Lida pelo doutor secretário a Ata da sessão, foi a mesma aprovada sem restrições.

Parte Administrativa

1. O senhor desembargador Presidente procede a leitura do oficio nº 113 de dezenove do corrente, da Presidencia do Tribunal de Justiça do Estado que participa a eleição do doutor Calistrato Alves de Mattos, para integrar este Colegiado a quem será dada posse nesta sessão. Remetro a emenda dezenove

2. O Presidente do Tribunal designa os Juizes Julio Augusto de Alencar e Ophir José Novais Coutinho para introduzirem em Plenário o Juiz a ser empossado.

3. Lido e assinado o Termo de Compromisso o doutor Calistrato Alves de Mattos, tomou assento na bancada.

4. O senhor desembargador Presidente concede a palavra ao doutor Ophir José Novais Coutinho que, em nome do Tribunal, saudou o empossado, aludindo à folha de serviços prestados pelo mesmo à Justiça Eleitoral.

5. O doutor Calistrato Alves de Mattos, usando da palavra, agradece às palavras que lhe foram dirigidas, prometendo dar tudo de si e o que for necessário para elevar o nome da Justiça Eleitoral do Estado.

Nada mais havendo a tratar, o senhor desembargador Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, [illegible] Oliveira, Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar esta Ata que vai assinada pelos membros desta Corte.

[illegible]

C. Mattos

[illegible]

Ata da 504ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Aos vinte sete dias do mês de fevereiro do ano mil novecentos e setenta e seis, sexta-feira, às dez horas e quinze minutos (10:15h.) na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do excelentíssimo senhor desembargador Antônio Koury, tendo como secretário o doutor José Maria Monteiro David, presentes os senhores Juízes Desembargador Ricardo Borges Fitho, doutores José Anselmo de Figueiredo Santiago, Renão Amoedo Neto, Calistrato Alves de Matos, Júlio Augusto de Alencar, Ophir José Nevais Coutinho e o Procurador Regional Eleitoral doutor Paulo Rubio de Souza Meira.

Lida pelo doutor secretário a Ata da sessão anterior foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente constou do seguinte: O senhor desembargador propõe ao Plenário que se inverta a ordem dos trabalhos, começando com os julgamentos em pauta. O Tribunal aprovou o proposto.

Julgamentos

1. Pedido de contagem de tempo de serviço. Requerente: Pedro Paulo de Oliveira Farias (Processo nº 111/76) - Relator: Excelentíssimo Senhor doutor Ophir José Nevais Coutinho. - O Tribunal, por unanimidade, defere o pedido, ordenando a averbação do tempo de serviço prestado pelo requerente à Força Aérea Brasileira.

Parte Administrativa

1. O Senhor Desembargador Presidente propõe a inserção em Ata de um voto de congratulação ao doutor Ophir José Nevais Coutinho pelo transcurso, nesta data, de seu aniversário natalício. - O Tribunal aprova, unanimemente, com associação do Ministério Público.

2. O Desembargador Presidente anuncia que, por proposta do Exmo. Sr. Dr. Procurador Regional, será discutida a parte final do Regimento Interno deste Tribunal Regional Eleitoral e revisada a parte já debatida. Submetida à apreciação do Plenário, a proposta foi acolhida, unanimemente.

3. Apresentaram sugestões para modificações os Excelentíssimos Senhores Desembargador Antônio Koury, Presidente; os doutores Juízes Júlio Augusto de Alencar, Romão Amoedo Neto, José Anselmo de Figueiredo Santiago e Ophir José Norais Coutinho, bem como o Procurador Regional Eleitoral doutor Saulo Rubio de Souza Meira.

4. Discutidas as emendas apresentadas, o Tribunal aprovou, por unanimidade, em redação final, o seu Regimento Interno.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Desembargador Presidente, às treze horas (13:00 h.) declarou encerrada a sessão. E, para constar eu, Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar esta Ata que vai assinada pelos membros desta Corte.

Ata da 5.045a. sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Ao primeiro dia do mes de março do ano de mil novecentos e setenta e seis, segunda-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do excelentíssimo senhor desembargador Antonio Kany, tendo como secretário o doutor José Maria Monteiro David, presentes os senhores Juizes Desembargador Ricardo Borges Filho, doutores José Anselmo de Figueiredo Santiago, Ranulfo Amorim Neto, Calistrato Alves de Mattos, Júlio Augusto de Alencar, Oplin José Novais Cantinho e o Procurador Regional Eleitoral doutor Paulo Rubis de Souza Meira.

Lida pelo doutor Secretário a Ata. de sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

Deu-se expediente constou do seguinte:

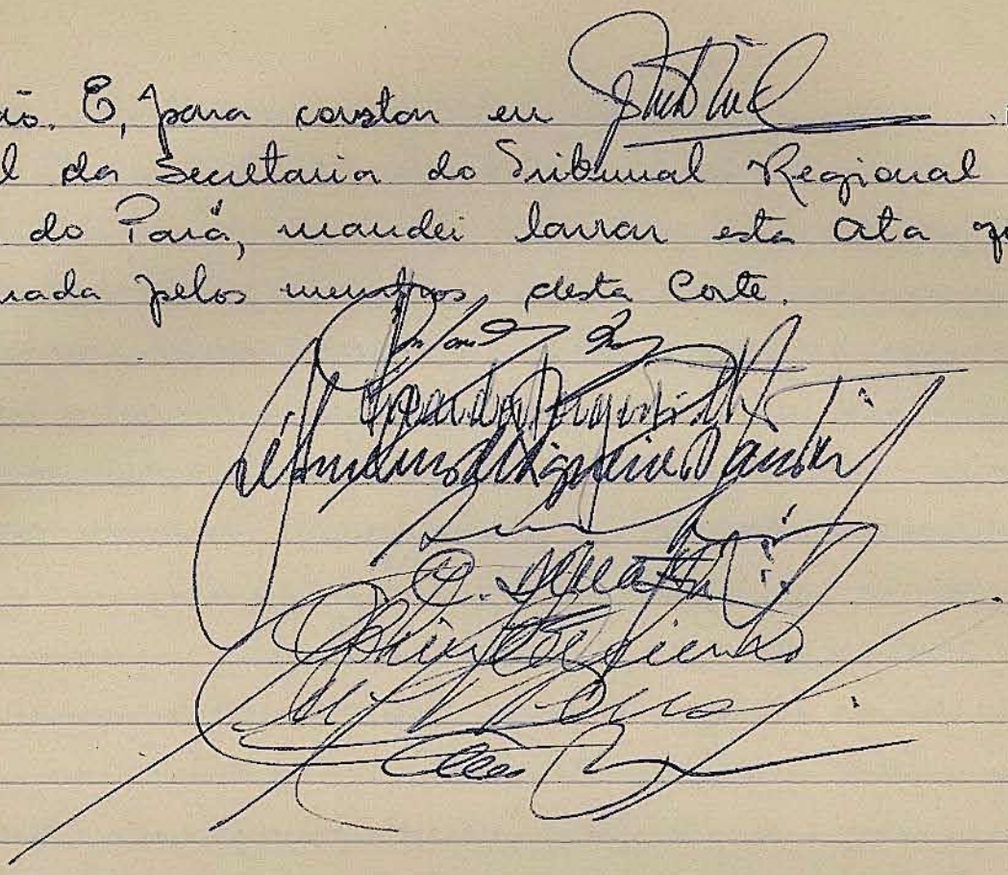
Entrega de Autos

1. Pedido de contagem de tempo de serviço. Requerente: Pedro Paulo de Oliveira Farias. (Processo 1/1-76). Pelo Excelentíssimo senhor doutor Oplin José Novais Cantinho, com Acórdão assinado.

2. Pedido de contagem de tempo de serviço. Requerente: Plinio Alves da Silva Filho, Atendente Judiciário, classe "C", do Quadro da Secretaria deste Tribunal (Processo nº 277-76). Pelo excelentíssimo senhor desembargador Ricardo Borges Filho, com Acórdão assinado.

Nada mais havendo a tratar, o senhor desembargador Presidente declarou encerrada a

sessão. E, para constar eu _____ Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar esta ata que vai assinada pelos membros desta Corte.



Ata da 5.046a. sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Aos três dias do mes de março do ano de mil novecentos e setenta e seis, quarta-feira, às quatorze horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do excelentíssimo senhor desembargador Antonio Koury, tendo como secretário o doutor José Maria Monteiro David, presentes os senhores Juízes Desembargador Ricardo Borges Filho, doutores José Anselmo de Figueiredo Santiago, Romão Amaedo Neto, Calistrato Alves de Mattos, Júlio Augusto de Alencar, Ophir José Novais Coutinho e o Procurador Regional Eleitoral doutor Paulo Rubio de Souza Mena

Lida pelo doutor secretário a Ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem res-

tricões.

O expediente constou do seguinte:

Parte Administrativa

1. Ofício número 142, de vinte e quatro de fevereiro de mil novecentos e setenta e seis, do excelentíssimo senhor doutor Secretário de Estado do Interior e Justiça, solicitando a ratificação da requisição do servidor estadual Aristides Porfírio dos Santos, feita pelo Doutor Juiz Eleitoral da 28ª Zona (Belém) (Processo 255-76). O Tribunal, à unanimidade, autorizou a requisição do aludido funcionário.

Nada mais havendo a tratar, o senhor desembargador Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, [illegible] Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar esta Ata que vai assinada pelos membros desta Corte.

Ata da 755a. sessão extraordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Aos quatro dias do mes de março do ano de mil novecentos e setenta e seis, quinta-feira, as nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade

de Belém, reuniu extraordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do excelentíssimo senhor desembargador Antonio Kemy, tendo como secretário o doutor José Maria Monteiro David, presentes os senhores Juízes Desembargador Ricardo Borges Filho, doutores José Anselmo de Figueiredo Santiago, Romão Cunaedo Neto, Calistrato Alves de Mattos, Julio Augusto de Alencar, Ophir José Novais Coutinho e o Procurador Eleitoral doutor Paulo Ribio de Souza Meira.

Lida pelo doutor secretário a Ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente constou do seguinte:

Parte Administrativa

1- O senhor Desembargador Presidente comunica a seus pares que ontem chegou a esta Capital o Desembargador Helladio Monteiro, Vice-Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal e que hoje visitará esta Corte. O Tribunal tomou conhecimento.

2- Ofício nº 89, de 27.02.76, do Diretor Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, congratulando-se com esta Corte pela inauguração da sua sede. O Tribunal tomou conhecimento.

3- O senhor Desembargador Presidente submete ao plenário o programa, elaborado pela comissão designada, para inauguração da sede. O Tribunal aprova unanimemente.

4- O senhor Desembargador Presidente participa que, através da Secretaria Geral procedeu

a uma coleta de preços para contratar os serviços de manutenção dos sistemas de ar condicionado; de som, telefone, alarme e combate a incêndio; limpeza e conservação do prédio. Em geral uma só firma apresentou proposta e por isso solicitá autorização do Tribunal para assinar o contrato. O Tribunal autoriza o Presidente a assinar os contratos por três (3) meses como experiência. Decisão unânime.

Nada mais havendo a tratar, o senhor desembargador Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, [illegible] Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar esta Ata que vai assinada pelos membros desta Corte.

Ata da 5.047a. sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Aos cinco dias do mes de março do ano de mil novecentos e setenta e seis, sexta-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do excelentíssimo senhor desembargador Antonio

Kawy, tendo como secretário o doutor José Maria Monteiro David, presentes os senhores juízes desembargador Ricardo Borges Filho, doutores José Ribamar de Figueiredo Santiago, Romão Amoedo Neto, Calistrato Alves de Mattos, Júlio Augusto de Alencar, Ophir José Novais Coutinho e o Procurador Regional Eleitoral doutor Paulo Rúbio de Souza Oliveira.

Lida pelo secretário a Ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente constou do seguinte:

Parte Administrativa

1. Telex número cinquenta e sete (57) de quatro de março de mil novecentos e setenta e seis, do excelentíssimo senhor desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, apresentando cumprimentos a esta Corte pela inauguração de sua Sede, na impossibilidade de comparecer pessoalmente à solenidade. (Processo 253-76). O Tribunal tomou conhecimento.

2. Telex de quatro de março de mil novecentos e setenta e seis, do excelentíssimo senhor doutor Pedro José Xavier Mattoso, Procurador Geral do Distrito Federal, congratulando-se com esta Corte pela inauguração da sua Sede. (Processo 294-76). O Tribunal tomou conhecimento.

3. Ofício Circular número cento e vinte e dois (122), de vinte e sete de fevereiro de mil novecentos e setenta e seis, do excelentíssimo senhor Ministro Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, encaminhando cópia da Resolução nº nove mil novecentos e trinta e cinco

(9.035), de nove de outubro de mil novecentos e setenta e cinco. (Processo 295-76). O Tribunal tomou conhecimento.

4. Ofício número cento e vinte e sete (127), de vinte e sete de fevereiro de mil novecentos e setenta e seis, do excelentíssimo senhor ministro Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, comunicando que o Tribunal de Contas da União, em sessão de vinte e nove de janeiro último, julgou regular a aplicação do destaque concedido a este Tribunal Regional Eleitoral, no valor de novecentos e quarenta e dois mil cruzeiros (Cr$ - 942.000,00), para fazer face às despesas com transporte e alimentação de eleitores no exercício financeiro de mil novecentos e setenta e quatro e deu-lhe quitação. (Processo 274-76). O Tribunal tomou conhecimento.

5. Ofício número duzentos e quarenta (240), de quatro de março de mil novecentos e setenta e seis, do doutor Carlos Frazão Filho, Chefe do Gabinete Civil do excelentíssimo senhor Governador do Estado, informando da impossibilidade de colocar à disposição da Justiça Eleitoral a servidora Alzira da Silva Soares. (Processo 289-76). O Tribunal tomou conhecimento.

6. O senhor desembargador Presidente convoca o Tribunal para reunir-se em sessão solene, às dezenove horas de hoje, logo após a inauguração do prédio sede do Tribunal Regional Eleitoral.

Nada mais havendo a tratar, o senhor desembargador Presidente declarou encerra-

da a sessão. E, para constar, eu, [signature] Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar esta Ata que vai assinada pelos membros desta Corte.

[signature]

Ata da 756ª sessão extraordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Aos cinco dias de março de mil novecentos e setenta e seis, sexta-feira, às dezenove horas e trinta minutos, na sala de sessões do edifício séde da Justiça Eleitoral, nesta cidade de Belém, reuniu extraordinária e solenemente, o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do senhor desembargador Antonio Kourij, tendo como secretário o doutor José Maria Monteiro David, presentes os Juízes Desembargador Ricardo Borges Filho; doutores José Anselmo de Figueiredo Santiago, Romão Amoedo Neto, Calistrato Alves de Mattos, Julio Augusto de Alencar e Ophir José Novaes Coutinho e o Procurador Regional doutor Paulo Rubio de Souza Meira.

Tomaram assento na mesa, convidados pelo desembargador Presidente, os excelentíssimos senhores: Governador do Estado, Professor Aloisio Chaves; Ministros Djaci Falcão, Presidente do Supremo Tribunal Federal; Xavier de Albuquerque, Presidente do Tribunal Superior Eleitoral; Thompson Flores, Vice-Presiden

te do Supremo Tribunal Federal, e Professor Henrique de Araujo, Procurador Geral da Republica e Eleitoral.

Pedindo vênia a seus Pares o Desembargador Presidente dispensa, em virtude da solenidade da sessão, a leitura da Ata da reunião anterior e passa a fazer entrega das medalhas e diplomas comemorativos da inauguração do prédio do Tribunal Regional Eleitoral.

O Desembargador Presidente faz entrega, pessoalmente ao excelentíssimo senhor Governador do Estado e ao Ministro Djaci Falcão, e convida o senhor Governador do Estado a fazer a entrega ao Ministro Xavier de Albuquerque; o Ministro Djaci Falcão a entregar ao Ministro Thompson Flores e o Ministro Xavier de Albuquerque ao Professor Henrique Araujo. Em seguida, foi feita entrega das medalhas e diplomas comemorativos às seguintes pessoas: Professor Clovis Moraes Rego, Vice-Governador, pelo desembargador Presidente; Deputado Victor Paz, Presidente da Assembléia Legislativa, ainda pelo Presidente; Desembargador Ricardo Borges Filho, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, pelo desembargador Presidente; doutor Orlando Teixeira da Costa, Presidente do Tribunal Regional do Trabalho, pelo desembargador Ricardo Borges Filho; Professor Clovis Malcher, Reitor da Universidade Federal do Pará, pelo doutor Paulo Meira; Desembargador Helladio Monteiro, Vice-Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, pelo doutor José Anselmo Santiago; Desembargador José Pessoa de Oliveira Cavalcante, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, pelo doutor Romão Amoedo Neto; doutor Ajax de Oliveira, Prefeito de Belém, pelo desembargador Presidente; Conselheiro Mário Nepomuceno, Presidente do Tribunal de Contas do Estado, pelo doutor Batista Mattos; Desembargador Almir Pereira, Procurador Geral do Estado, pelo doutor Julio Alencar; doutor Egidio Salles, representante da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Pará, pelo doutor Ophir Moraes Coutinho; Dom Alberto Gaudêncio Ramos, Arcebispo

de Belém, pelo desembargador Presidente; Arquiteto Millôn José Pinheiro Monte, pelo desembargador Presidente; Engenheiro Lutfala de Castro Dittar, pelo desembargador Ricardo Borges Filho; Engenheiro Lucival Ferreira, pelo doutor Anselmo Santiago; Engenheiro Reginaldo Alaide Campos, pelo doutor Romão Amoedo Neto; Engenheiro Christiano Joaquim da Silva, pelo doutor Calistrato Mattos; doutor Diniz Lopes Ferreira, pelo desembargador Presidente; doutor Laercio Dias Franco, pelo desembargador Presidente; doutor Orlando Dias da Rocha Braga, pelo doutor Júlio de Alencar; e doutor Leonam Gondim da Cruz, pelo doutor Ophir Coutinho.

Conferida a palavra pelo desembargador Presidente, falou como representante da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Pará, o doutor Egidio Salles, que afirmou entre outras coisas: "cabe reprimir, entre nós, com sabedoria, a aceleração nervosa da fecundidade legislativa, a fim de que todos, através de uma normatividade correta, possam gozar de paz, segurança e bem estar"; que "a Justiça Eleitoral adquire, afinal, instalações condignas para que possa funcionar satisfatoriamente"; e sobre a reforma do Judiciário lembrou a "sugestão que diz respeito de perto à Justiça, isto é, a da Organização da Justiça Eleitoral desvinculada da Justiça Comum, como setor autônomo do Poder Judiciário."

A seguir o senhor desembargador Presidente pronunciou a seguinte oração:

"Das sessões desta Casa que tenho presidido, neste quatriênio que logo se completa, esta é sem dúvida, a que mais me alegra e me orgulhece. A confissão se faz mister porque, a um mourisco como eu, seria vã a tentativa de ocultar a profunda emoção deste momento, ainda mais que não falo apenas em obediência à praxe.

É que o homem foi bem feito a imagem de Deus. Ele, o homem, tem a ânsia do infinito, tem o sonho do poder, tem a volúpia de criar. E, cada vez que ele tende para o imarcescível,

cada vez que ele pode determinar, cada vez que ele cria, ele se compraz. Ele para, alegre, sentindo-se parcela do seu Senhor, partícipe da sua Obra.

Eu estou alegre.

Vejo a alegria nos olhos de cada qual, que comigo constrúiu esta casa, casa de Trabalho, casa do Direito que é Poder.

Esta sessão, indivisível para a memória histórica desta Terra, pelo acontecimento que a enseja, a par da presença inédita na Planície, mais precisamente, neste recinto, das figuras maiores da Magistratura judicante do País, será para mim, pela honra de presidí-la, o galardão dos dias de trabalho afanoso, nos quatro anos que aqui passei.

É para que não se perca esta data com o seu conteúdo fático, quero deixar o meu depoimento solene, de como foi realizado esse ideal de quatro décadas.

Quando cheguei neste Tribunal e fui distinguido pela confiança de seus Membros, para o mais elevado cargo da Justiça Eleitoral desta imensa circunscrição, que abrange o Estado do Pará e o Território Federal do Amapá, era Março de 1972 e ao fazer um balanço das condições do Órgão que passava a integrar e dirigir, constatava a indigência em que vivia a Justiça Eleitoral da área.

Funcionava o Tribunal na época, em prédio cedido pelo Governo do Estado, uma construção antiga, de um só piso, com destinação residencial, precariamente adaptado. Mas se eram precárias as condições da Sede, o problema das Zonas Eleitorais se agravava de tal modo, que chegava às raias da temeridade conservá-las por mais tempo, no velho casarão alugado e cedido pelo Governo do Estado, à rua Senador Manoel Barata, construção da última metade do

século passado, já sem condições de segurança, conforto e até de higiene.

O caso, de tão aflitivo, vinha provocando debates na Assembléia Legislativa do Estado e Câmara dos Vereadores de Belém, com pedidos de providências e vistorias, cercados por farto e pouco lisongeiro noticiário jornalístico.

O quadro que se apresentava era deveras inquietante:- de um lado, o crescimento em expressivas proporções do eleitorado da Circunscrição devido, não só, ao êxito da campanha de erradicação do analfabetismo implantada pelo Ministério da Educação, como também, pela canalização cientificamente orientada de largas correntes migratórias destinadas a povoar as Agrovilas plantadas ao longo da Transamazônica, da implantação de grandes projetos agro-pecuários e de programas destinados a desencadear, através de polos, o desenvolvimento da área e, de outro lado, a precariedade, a indigência mesmo, das instalações da justiça especializada que, perplexa, via se avolumarem os trabalhos a seu cargo, pondo em evidência as condições materiais em que se debatia.

Destarte, se nos afigurou não bastarem as costumeiras soluções paliativas e sim a busca de uma definitiva, somente alcançada com a construção de um imóvel capaz de abrigar o Tribunal e as Zonas Eleitorais da Capital.

Entendíamos que, dadas as condições geo-econômicas desta Circunscrição, centro aquisitacional da imensa Amazônia legal, já iniciada no processo de desenvolvimento do País, graças a uma série de providências efetivamente tomadas pelo Governo Central, que abandonara o lirismo de outrora, não seria demais pretender, dentro da tônica desenvolvimentista da região, dotar a Justiça Eleitoral, na Sede, de acomodações compatíveis com suas necessidades do presente, e capazes de enfrentar a demanda de espaço, que as perspectivas de

crescimento da área propiciariam em futuro bem próximo.

Nessa linha de raciocínio otimista e com o apoio decisivo de meus ilustres Pares, passamos do sonho de muitos ao trabalho de poucos, certos de que nos competia, pelo menos, acender a primeira vela.

Se nada tínhamos, não nos faltava disposição de tentar o começo, porque nada se constrói a não ser pelo princípio.

E o princípio deste trabalho foi marcado pela entrevista que tivemos, com Sua Excelência o Engenheiro Fernando José de Leão Guilhon, então Governador do Estado que, sensibilizado pelo problema, resolveu doar à União, para a construção da sede do Tribunal Regional Eleitoral, dois imóveis do Governo, em sítio privilegiado desta Capital.

À essa, seguiram-se outras providências no sentido de conseguir, através do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, alocar recursos necessários à consecução da obra que nos propuzeramos realizar. O trabalho não foi pequeno nem tranquilo. A caminhada foi longa. Fez-se necessário motivar as autoridades orçamentárias para alterar as dotações previstas no Orçamento Trienal, reconhecidamente insuficientes, mantendo-as nos três anos consecutivos, em níveis aceitáveis, além da obtenção de dois créditos suplementares de alta expressão, para possibilitar o término deste edifício que ora nos abriga.

Desta soma de esforços resultou a construção pela firma "Estacon" com séde nesta Capital, através de um contrato de empreitada global, deste imóvel de sete andares, projeto do arquiteto Milton Pinheiro Monte, com área total útil de sete mil, trezentos e oitenta e sete metros e oitenta e dois centímetros quadrados (7.387,82 m²), dotado dos mais modernos requisitos de segurança e que custou aos cofres da União a importância de Doze milhões e trezentos o vinte mil cruzeiros

(Cr$ 12.320.000,00) toda ela já paga.

A edificação se processou com obediência às normas técnicas vigentes e o prédio ficou completamente pronto dentro do prazo contratual de 720 dias.

Com a inauguração deste prédio, se inicia, também, o processo de emancipação material da Justiça Eleitoral nesta circunscrição, sonho que parecia distante, perseguido por muitos como horizonte que se distanciava a cada caminhada em sua direção. E foi a coragem dos que têm agora o seu nome indelevelmente gravado no bronze da legenda que enfeita o pórtico desta casa, a solidariedade de todos e o apoio do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, por seus Presidentes Djaci Falcão, Thompson Flores e Xavier de Albuquerque, da Presidência da República e seus Órgãos através da interferência direta e decisiva, primeiro do então Ministro Jarbas Passarinho e depois do General Gustavo Moraes Rego, Assessor Especial de Sua Excelência o General Ernesto Geisel, dos deputados federais Sebastião Andrade, Juvencio Dias, Alacid Nunes, Antonio Pontes e do Governo do Estado que o horizonte distante, se abriu na alvorada deste dia, em que a União, através do Poder Judiciário, se faz ainda uma vez presente nesta Amazônia despertada para o seu futuro e para sua glória, entregando aos cidadãos do Pará mais esta realização.

Doravante, serenos e seguros, acastelados neste Palácio poderemos armar-nos para outra batalha, a da conquista da autonomia da Justiça Eleitoral cuja soma crescente, complexa e altamente especializada de atribuições, dentro em pouco não se bastará, apenas, com os magistrados recrutados por tempo determinado.

Como todas as lutas, esta outra pedirá esforços. Talvez os representantes da Justiça Eleitoral tenham de vestir-se em doutrinadores, porta-estandartes, arautos, quem sabe? ... como este Juiz de roça se fez de diplomata,

viajante, gerente e até mestre d'obras, na convicção, com Aliomar Baleeiro, "de que desgraçado é o Pará, em que os Juízes, são apenas Juízes".

Agora é retomar o caminho
A tarefa terminou.
Deo gratias."

A seguir o senhor desembargador Presidente declarou encerrada a sessão convidando os presentes a se dirigirem ao quarto andar onde foi servido um coquitel. Eram vinte horas e quarenta e cinco minutos.

Para constar, eu, [illegible] Secretário do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar esta Ata que depois de aprovada vai assinada por todos os membros desta Corte.

[illegible]

Ata da 5.048 sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Aos oito dias do mes de março de mil novecentos e setenta e seis, segunda-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do excelentíssimo senhor desembargador Ricardo Borges Filho, tendo como secretário o doutor José Maria Monteiro David,

presentes os senhores Juízes doutores José Anselmo de Figueiredo Santiago, Romão Amoedo Neto, Calistrato Alves de Abreu, Julio de Alencar, Othon José Novais Coutinho e o Procurador Regional Eleitoral, doutor Paulo Rúbio de Souza Oleira, ausente por motivo justificado o Desembargador Antonio Kony.

Lidas pelo doutor secretário as atas das sessões 5.047ª e 756ª sessões, foram as mesmas aprovadas sem retificações.

O expediente constou do seguinte:

Parte Administrativa

1. Telegramas de felicitações pela inauguração da Sede do Tribunal Regional Eleitoral e agradecendo comité: Do Senador Jarbas Gonçalves Passarinho; do desembargador Augusto Borborema e do doutor José Ribamar Soares, Secretário da Assembléia Legislativa. O Tribunal tomou conhecimento.

2. Ofício número cento e noventa e três (193) de cinco de março de mil novecentos e setenta e seis do eminente Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, participando alteração na divisão de Zonas Eleitorais de Santa Catarina. O Tribunal tomou conhecimento.

3. O Ofício 336-76, de cinco do corrente, do Presidente do Tribunal Regional do Trabalho, comunicando ter aquela Corte aprovado proposta de congratulações por motivo de inauguração da sede do Tribunal Regional Eleitoral. O Tribunal tomou conhecimento.

Julgamento

1. Representação: Representante: Diretor da

Secretaria. Retificação de dados numéricos constantes em acórdão do Tribunal Regional Eleitoral sobre o tempo de serviço do servidor Reinaldo Garcia Farias. (Processo nº 2102.75). Relator: Doutor José Anselmo Santiago. O Tribunal rejeitou a representação por achar que outro seria o caminho. Decisão unanime.

Nada mais havendo a tratar, o senhor desembargador Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, [illegible] Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar esta Ata que vai assinada pelos membros desta Corte.

[illegible]

Ata da 5.019 a. sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Aos dez dias do mes de março do ano de mil novecentos e setenta e seis, quarta-feira, às nove horas na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do excelentíssimo senhor desembargador Ricardo Borges Filho, tendo como secretário o doutor José Maria Monteiro David,

Presentes os senhores Juizes doutores José Anselmo de Figueiredo Santiago, Romão Amado Neto, Calistrato Alves de Mattos, Júlio Augusto de Alencar, Ophir José Novais Coutinho e o Procurador Regional Eleitoral doutor Paulo Ribeiro de Souza Meira, ausente por motivo justificado o desembargador Antonio Koury.

Lida pelo doutor secretário a Ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente constou do seguinte:

Parte Administrativa

1. O senhor desembargador Presidente dá ciência a seus pares dos seguintes: telegramas agradecendo o convite para inauguração e congratulando-se pelo evento: desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão e desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina. O Tribunal tomou conhecimento.

2. Pedido da doutora Juiza Eleitoral da 24ª Zona (Conceição do Araguaia) para continuar atendendo ao expediente eleitoral, visto que entraria em gozo de férias na Justiça Comum a partir do próximo dia quinze. (Processo nº 335-76). O Tribunal, por unanimidade, autorizou a permanência da doutora Juiza.

Distribuição de Autos

1. Prestação de contas. Suprimento de quinhen

tos cruzeiros (Cr$ 500,00) para atender despesas miúdas de pronto pagamento. Suprido: Plinio Alves da Silva Filho, atendente judiciário "C" do Quadro desta Secretaria. (Processo nº 322-76). Ao Excelentíssimo senhor doutor Calistrato Alves de Mattos.

Passagem de Autos

1. Prestação de contas. Suprimento de quinhentos cruzeiros (Cr$ 500,00) para despesas miúdas de pronto pagamento. Suprido: Plinio Alves da Silva Filho, atendente judiciário "C" do Quadro desta Secretaria. (Processo nº 322-76). Do doutor Calistrato Alves de Mattos ao excelentíssimo senhor doutor Procurador Regional e devolução deste ao doutor Relator.

Julgamentos

1. Pedido de registro de Diretório Municipal (Melgaço e Magalhães Barata). Requerente: Aliança Renovadora Nacional, Secção do Pará, por seu Presidente (processo nº 254-76). Relator: doutor Ramiro Amoedo Nelo. Com parecer oral do Procurador Regional a favor do pedido. O Tribunal ordena o registro dos Diretórios Municipais e respectivas Comissões Executivas.

Nada mais havendo a tratar, o senhor desembargador Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, [illegible] Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar esta Ata que vai assinada pelos membros desta Corte.

Julio

Ata da 5.050 a. sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Aos doze dias do mes de março do ano de mil novecentos e setenta e seis, sexta-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do excelentíssimo senhor desembargador Ricardo Borges Filho, tendo como secretário o doutor José Maria Monteiro David, presentes os senhores Juizes doutores José Anselmo de Figueiredo Santiago, Romão Amoz do Neto, Calistrato Alves de Mattos, Júlio Augusto de Alencar, Ophir José Novais Coutinho e o Procurador Regional Eleitoral doutor Paulo Rilio de Souza Vieira, ausente por motivo justificado o desembargador Antonio Kenny.

Lida pelo doutor secretário a Ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente constou do seguinte:

Parte Administrativa

1. O senhor desembargador Presidente dá ciência a seus pares dos seguintes telegramas e ofícios agradecendo o convite para inauguração e congratulando-se pelo evento: Deputado Gabriel Hermes, Deputado João Menezes, doutor Aderbal Vieira Mattos e familia e o desembargador Presidente do

Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas. O Tribunal tomou conhecimento.

2. Telex do excelentíssimo senhor Ministro Djaci Falcão e senhora agradecendo a fidalga recepção nesta Capital e renovando felicitações pela inauguração do prédio desta Justiça Eleitoral. (Processo nº 344-76). O Tribunal tomou conhecimento.

3. Telex nº 15 de nove de março de mil novecentos e setenta e seis do Excelentíssimo senhor desembargador José Antônio de Almeida Silva, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, comunicando sua reeleição para o cargo de Presidente daquela Corte, em sessão realizada no dia quatro do corrente. (Processo nº 353-76). Tribunal tomou conhecimento.

Entrega de Autos

1. Pedido de registro do Diretório Municipal (Melgaço e Magalhaes Barata). Requerente: Aliança Renovadora Nacional., Seção do Pará, por seu Presidente. (Processo nº 254-76). Pelo excelentíssimo senhor doutor Romão Amaedo Neto, com acórdão assinado.

Nada mais havendo a tratar, o senhor desembargador Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar esta Ata que vai assinada pelos membros desta Corte.

Ata da 5.051a. sessão ordinaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Aos quinze dias do mes de março do ano de mil novecentos e setenta e seis, segunda feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do excelentissimo senhor desembargador Ricardo Borges Filho, tendo como secretário o doutor José Maria Monteiro David, presentes os senhores Juizes doutores José Anselmo de Figueiredo Santiago, Romão Amoedo Neto, Calistrato Alves de Mattos, Júlio Augusto de Alencar, Ophir José Novais Coutinho e o Procurador Regional Eleitoral doutor Paulo Rúbio de Souza Meira, ausente por motivo justificado o desembargador Antonio Kony.

Lida pelo doutor secretário a Ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem retificações.

O expediente constou do seguinte:

Parte Administrativa

1. O senhor desembargador Presidente propôs, considerando que a 1ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral no novo edificio do Tribunal, tem lugar no mesmo dia em que o governo completa tempo de gestão, propôe a inserção em Ata de um voto de congratulação ao governador e Vice-Governador por motivo do 1º aniversário de sua investidura.

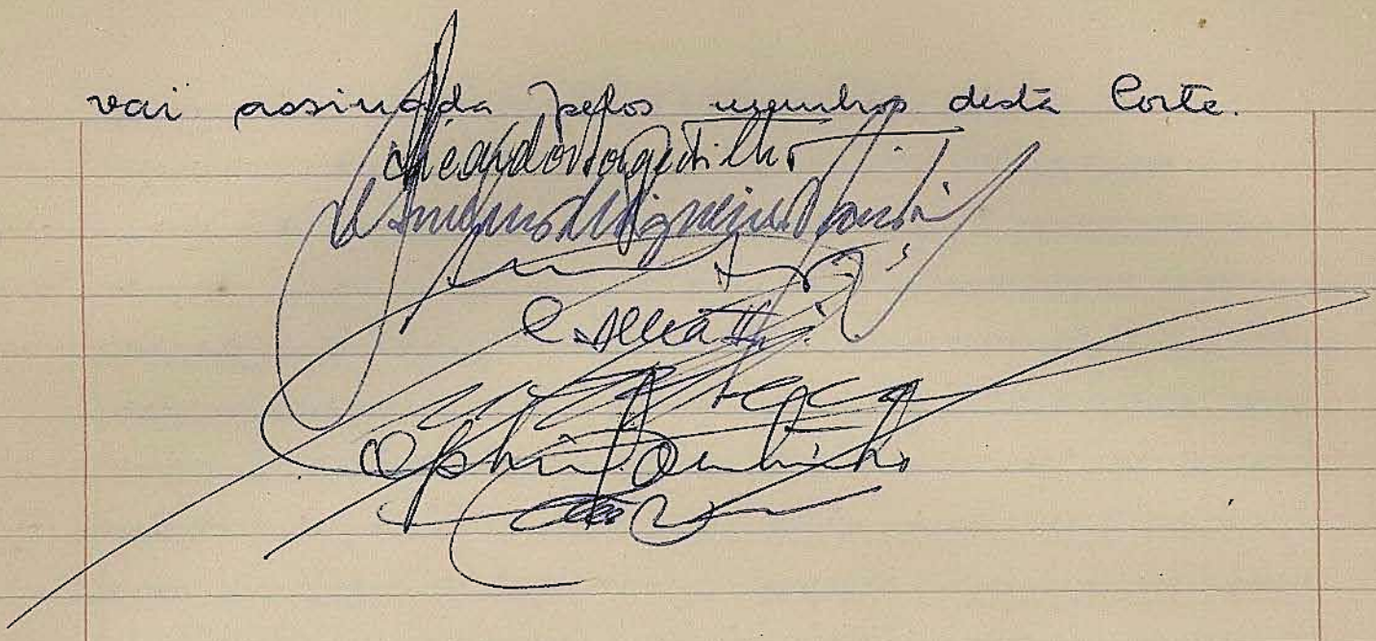
2. O senhor doutor Anselmo Santiago, na qualidade de Corregedor Regional propôs ao Tribunal a designação de um Juiz da Capital para ocupar em caráter permanente a 29ª Zona Eleitoral cujo expediente está sendo atendido pelo doutor José Alves, Juiz de Direito de Cachoeira do Arari. Indica a Doutora Isabel Negreiros, titular da 10ª Vara. Em discussão a matéria o doutor Calistrato Caltos suscita a preliminar de se aguardar a definição da situação do doutor José Alves que deverá ser promovido para a capital. Por maioria vencidos os doutores Calistrato de Caltos e Ophir Cantuária, o Tribunal rejeitou a preliminar. Por unanimidade o Tribunal acolhe a indicação do Corregedor designando a doutora Isabel Vidal de Negreiros para exercer a função de Juiz Eleitoral da 29ª Zona em caráter permanente.

Julgamento

1. Prestação de contas. Suprimento de quinhentos cruzeiros (Cr$ 500,00) para despesas miúdas de pronto pagamento. Suprido: Plínio Alves da Silva Filho, atendente judiciário "C" do Quadro desta Secretaria. (Processo nº 322-76). Relator: Doutor Calistrato de Caltos. O Tribunal aprova as contas unanimemente, acompanhando o parecer oral da Procuradoria Regional autorizando a baixa na responsabilidade do servidor. Decisão unanime.

Nada mais havendo a tratar, o senhor desembargador Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar esta Ata que

vai assinada pelos senhores desta Corte.



Ata da 5.052a sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará

Aos dezesseis dias do mes de março do ano de mil novecentos e setenta e seis, quarta feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do excelentissimo senhor desembargador Ricardo Borges Filho, tendo como secretário o doutor José Maria Monteiro David, presentes os senhores Juizes doutores José Anselmo de Siqueira Santiago, Raimundo Amoedo Neto, Calistrato Alves de Mattos, Júlio Augusto de Alencar, Ophir José Novais Cantuaria e o Procurador Regional Eleitoral doutor Paulo Rúbio de Souza Oliveira, ausente por motivo justificado o desembargador Antonio Kemy.

Lida pelo doutor secretário a Ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente constou do seguinte:

Parte Administrativa

1. O senhor desembargador Presidente dá

conhecimento ao Tribunal do Ofício 0114, do Tribunal de Justiça do Estado, informando a escolha dos desembargadores Manoel de Christo Alves Filho e Edgar Baasanes Cunha para ocuparem as vagas que se abrirão com o término dos mandatos dos desembargadores Antônio Kamy e Ricardo Borges Filho, respectivamente. O senhor desembargador Presidente informa que, apesar de o mandato do desembargador Antonio Kamy terminar a 23 do corrente, o desembargador Christo Alves Filho declarou que só viria tomar posse no dia 26 do corrente. O Tribunal tomar conhecimento.

2. O senhor desembargador Presidente dá conhecimento ao Tribunal dos seguintes expedientes de agradecimento pelo convite e de congratulações pela inauguração da sede da Justiça Eleitoral: Ofícios nº 355-76, do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais; 25-76, do Conselho Rodoviário Estadual, 0448, do 1º Comando Aéreo Regional.

3. O senhor desembargador Presidente propõe ao Tribunal a inclusão, em ata de um voto de congratulação pela nomeação da doutora Sueli Ramis Arnaud Ferreira para a vaga de Juiz Togado do Tribunal Regional do Trabalho. Por unanimidade o Tribunal aprova a indicação.

4. O senhor desembargador Presidente comunica o Tribunal o lutuoso falecimento, ontem, da senhora Joaquina Nobre, esposa do desembargador Delival Nobre, ex-Juiz Eleitoral, e propõe a inclusão em ata de um voto de pesar pelo fato lutuoso. Por unanimidade o Tribunal aprova a indicação.

Nada mais havendo a tratar, o se-

nhor desembargador Presidente declarar encerrada a sessão. E, para constar, eu, Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar esta Ata que vai assinada pelos membros deste Corte

Alta da 5.053a. sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Aos dezenove dias do mes de março do ano de mil novecentos e setenta e seis, sexta-feira, as nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do excelentíssimo senhor desembargador Ricardo Borges Filho, tendo como secretário o doutor José Maria Monteiro David, presentes os senhores juizes doutores José Anselmo de Figueredo Santiago, Ranulfo Amorim do Neto, Calistrato Alves de Mattos, Julio Augusto de Alencar, Ophir José Novais Coutinho e o Procurador Regional Eleitoral, doutor Paulo Rubio de Souza Maia, ausente por motivo justificado o desembargador Antonio Kamy.

Lida pelo doutor secretário a Ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente constar do seguinte:

Parte Administrativa

1. O senhor desembargador Presidente dá conhecimento ao Plenário do ofício nº 544-76, do Presidente do Tribunal de Contas do Estado, comunicando que aquele Tribunal houve por bem consignar nos anais de seus trabalhos, em sessão de cinco (5) do corrente, registro de aplauso e congratulação pela inauguração da nova sede da Justiça Eleitoral. (Processo 41/1-76).

2. O senhor desembargador Presidente propõe ao Tribunal o envio de mensagem desejando pronto restabelecimento ao doutor Fernando Guilhon, ex-governador do Estado que se encontra internado no Hospital dos Servidores no Rio de Janeiro. O Tribunal aprova a indicação por unanimidade.

Distribuição de Autos

1. Consulta (Belém) - Consulente: Movimento Democrático Brasileiro, Secção do Pará por seu Presidente. Inelegibilidade para os cargos de Senador e Prefeito em casos que especifica (Proc. 407-76). Ao excelentíssimo senhor doutor José Anselmo de Figueiredo Santiago.

Entrega de Autos

1. Representação - Representante: Diretor da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral. Retificação de dados numéricos constantes em acórdão do Tribunal Regional Eleitoral sobre o tempo de serviço do servidor Reinaldo Garcia Farias (Processo 2/109-75). Pelo excelentíssimo senhor doutor José Anselmo de Figueiredo Santiago, com acórdão assinado.

2. Prestação de Contas - Suprimento de cx...

500,00 (quinhentos cruzeiros) para despesas miúdas de pronto pagamento. Suprido: Plínio Alves da Silva Filho, Atendente Judiciário "C" do Quadro desta Secretaria (Processo 322-76). Pelo excelentíssimo senhor doutor Calistrato Alves de Mattos, com Acórdão assinado.

Nada mais havendo a tratar, o senhor desembargador Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu [illegible] Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar esta Ata que vai assinada pelos membros desta Corte.

Ata da 5.054a. sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Aos vinte e dois dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e seis, segunda-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do excelentíssimo senhor desembargador Ricardo Borges Filho, tendo como secretário o doutor José Maria Monteiro David, presentes os senhores Juízes doutores José Anselmo de Figueiredo Santiago, Ronaldo Amado Neto, Calistrato Alves

de Ulhôa, Júlio Augusto de Alencar, Ophir José Novais Coutinho e o Procurador Regional Eleitoral doutor Paulo Rúbio de Souza Meira, ausente por motivo justificado o desembargador Antonio Kanny.

Lida pelo douto secretário a Ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente constou do seguinte:

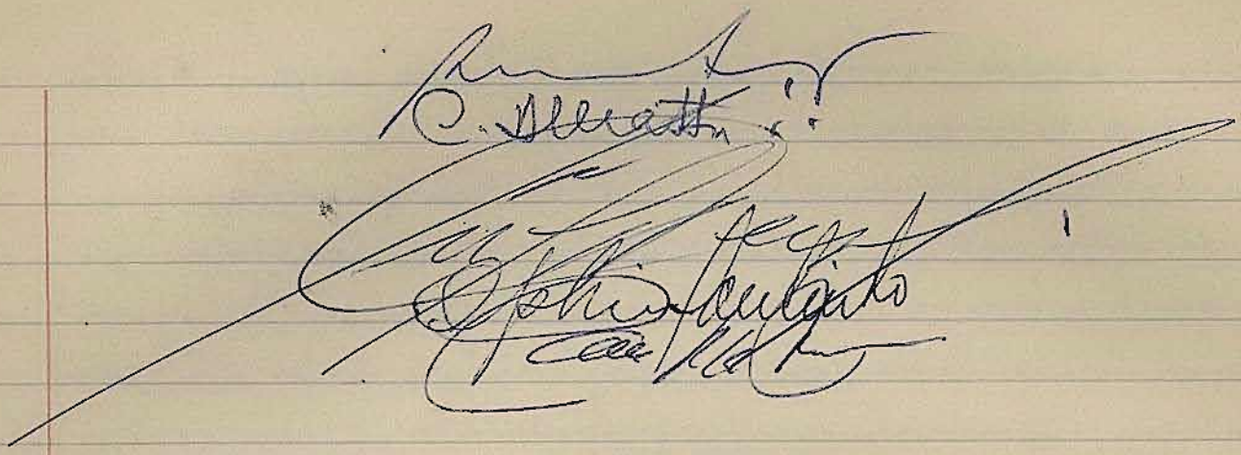
Parte Administrativa

1. Ofício nº 171 de dezesete de março de mil novecentos e setenta e seis, do senhor Ministro Presidente do Tribunal Superior Eleitoral enviando cópia da mensagem encaminhada ao excelentíssimo senhor Presidente da República pleiteando aumento da gratificação paga aos Juízes Eleitorais. (Processo nº 423-76). O Tribunal tomou conhecimento.

2. Expediente de congratulação pela inauguração da sede da Justiça Eleitoral. Ofício nº 432 do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná. (Processo nº 422-76). O Tribunal tomou conhecimento.

3. O senhor desembargador Presidente propôs a inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento da genitora da funcionária Walkyria Rezende. O Tribunal aprova unanimemente.

Nada mais havendo a tratar, o senhor desembargador Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu [illegible] Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar esta Ata que vai assinada pelos membros desta Corte.



Ata da 5.055a. sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Aos vinte e quatro dias do mes de março do ano de mil novecentos e setenta e seis, quarta-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do excelentíssimo senhor desembargador Ricardo Borges Filho, tendo como secretário o doutor José Maria Monteiro Daniel, presentes os senhores Juizes doutores José Anselmo de Figueiredo Santiago, Ramão Amoedo Neto, Calistrato Alves de Mattos, Julio Augusto de Alencar, Ophir José Novais Coutinho e o Procurador Regional Eleitoral doutor Paulo Rubio de Souza Oleiro.

Lida pelo doutor secretário a Ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições:

O expediente constou do seguinte:

Parte Administrativa

1. O senhor desembargador Presidente anunciou ao Plenário que se encontra presente na sede deste Tribunal Regional o senhor desembargador Christo Alves, eleito para vaga aberta com o Tér-

mino, ontem, do mandato do desembargador Antonio Kony.

2. Designa então os Juízes Romão Amoedo Neto e Júlio de Alencar para conduzirem até a mesa o desembargador Christo Alves, o qual depois de prestar o compromisso legal, foi empossado no cargo.

3. Convidado a ocupar o lugar que lhe cabe na bancada, o desembargador Christo Alves passou a integrar o Colegiado.

4. O desembargador concede a palavra ao doutor Calistrato Matos que, em nome do Tribunal saúda o empossado.

5. Com a palavra, o desembargador Christo Alves, sua excelência agradece as palavras elogiosas que lhes foram dirigidas pelo doutor Calistrato de Matos em nome do Tribunal Regional. Lembra que tendo integrado antes o Tribunal, tem condições para fazer comparação entre a situação anterior e a atual das instalações desta Justiça Especializada. Presta homenagem ao dinamismo do desembargador Antonio Kony e se declara disposto a dar tudo de si para elevar o nome da Justiça Eleitoral.

6. O senhor desembargador Presidente propõe a inclusão em ata de um voto de congratulação ao desembargador Alusio Real, ex-membro deste Tribunal Regional Eleitoral, que hoje aniversaria. Com adesão do Ministério Público o Tribunal aprova a proposição.

7. O doutor Júlio Augusto de Alencar solicita a palavra e propõe a inserção em ata de um voto de congratulações desta Casa com o

Governador do Estado pela homenagem prestada ao doutor Orlando Bitar, dando seu nome a um dos Colégios do Estado. Comunicando-se a decisão à viuva do ilustre homenageado. Com adesão do Ministério Público o Tribunal aprova a proposição unanimemente.

8. Ofício nº 66-76, de dezesete de março de mil novecentos e setenta e seis do Rotary Club de Belém, comunicando que consignou em ata de sua reunião do dia onze do corrente mes, votos de felicitações pela inauguração da nova sede deste Tribunal. O Tribunal toman conhecimento.

9. Ofício nº 606-76, de quinze de março de mil novecentos e setenta e seis do excelentissimo senhor desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, congratulando-se com esta Corte pela inauguração da sua sede. O Tribunal toman conhecimento.

Distribuição de Autos

1. Pedido de registro dos Diretórios Municipais de Conceição do Araguaia e Primavera. Requerente: Arena, Seção do Pará, por seu Presidente. (Processo 392/76). Ao excelentissimo senhor doutor Calistrato Alves de Mattos.

Passagem de Autos

1. Consulta (Belem). Consulente: Movimento Democrático Brasileiro, Seção do Pará, por seu Presidente. Inelegibilidade para os cargos de Vereador e Prefeito em casos que especifica. (Processo 407-76). Do excelentissimo senhor doutor José Anselmo Santiago ao excelentissimo senhor doutor Procurador Regional.

Nada mais havendo a tratar, o senhor

desembargador Presidente dei[illegible] encerrada a ses-
são. E, para constar, eu, [illegible] Diretor
Geral da Secretaria do Tribunal Regional E-
leitoral do Pará, mandei lavrar esta Ata que
vai assinada pelos membros desta Corte.

Ata da 5.056a. sessão ordinária
do Tribunal Regional Eleitoral do Pará

Aos vinte e seis dias do mês de março
do ano de mil novecentos e setenta e seis, sex-
ta-feira, às nove horas, na sala de suas
sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordina-
riamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará,
sob a presidência do excelentíssimo senhor
desembargador Ricardo Borges Filho, tendo como
secretário o doutor José Maria Monteiro David,
presente os senhores Juízes doutores Manoel de
Christo Alves Filho, José Anselmo de Siqueira
Santiago, Romão Amoêdo Neto, Calistrato Alves
de Mattos, Júlio Augusto de Alencar, Oplin José
Novais Coutinho e o Procurador Regional Eleito-
ral doutor Paulo Ribeiro de Souza Meira.

Lida pelo doutor secretário a Ata da
sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restri-

ções. O expediente constou do seguinte:

Parte Administrativa

1. O senhor desembargador Presidente antes de encerrar a sessão, apresenta suas despedidas a esta Corte em virtude do término de seu mandato, já em segundo biênio, que ocorrerá no domingo.

Agradece a colaboração e toda atenção que recebeu nestes quatro anos de convívio tanto dos juízes do Tribunal como dos funcionários em geral. Em nome do desembargador Antonio Koury o desembargador Presidente apresenta, também agradecimentos.

2. O doutor Julio Augusto de Alencar solicita a palavra e, relembrando a convivência de muitos anos, ressalta a integridade, a dignidade, a cortesia, a inteligência e o espírito público demonstrados não só pelo desembargador Ricardo Borges Filho, como pelo desembargador Antonio Koury e propõe a consignação em ata de um voto de congratulação e reconhecimento aos dois desembargadores, comunicando-se ao Tribunal Superior Eleitoral ao Tribunal de Justiça e a Ordem dos Advogados.

3. O doutor Julio Augusto de Alencar, propõe ao Plenário a consignação de voto de congratulação com a "Provincia do Pará", pelo transcurso do seu centenário. O Tribunal aprova a proposta unanimemente.

Nada mais havendo a tratar, o senhor desembargador Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, [illegible] Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do

Para, mandei lavrar esta Ata que vai assinada pelos membros desta Corte.

Ata da 5.057a. sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Aos vinte e nove dias do mes de março do ano de mil novecentos e setenta e seis, segunda-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do excelentíssimo senhor desembargador Manoel de Christo Alves Filho, tendo como secretário o doutor José Maria Monteiro David, presente os senhores Juizes doutores José Anselmo de Figueiredo Santiago, Romão Amoêdo Neto, Calistrato Alves de Mattos, Julio Augusto de Alencar, Ophir José Novais Coutinho e o Procurador Regional Eleitoral doutor Paulo Kilkis de Souza Meira.

Lida pelo doutor secretário a Ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente constou do seguinte:

Parte Administrativa

1. O desembargador Manoel de Christo Alves Filho, verificando a existência de número legal declara aberta a sessão do Tribunal. Lembra que é a primeira que preside e em caráter eventual.

2. A seguir anuncia a presença no edifício da Justiça Eleitoral, do Senhor desembargador Edgar Ulaia Bassance Cunha, que veio para tomar posse como membro efetivo do Tribunal Regional Eleitoral.

3. Designa os Juízes José Anselmo Santiago e Julio de Alencar para conduzirem o desembargador Bassance até a mesa.

4. Prestado o compromisso e assinado o termo respectivo o desembargador Presidente declara empossado o desembargador Edgar Bassance Cunha, e o convida a tomar assento na bancada.

5. O desembargador Presidente saúda o empossado e ao final concede-lhe a palavra.

6. Após o agradecimento do desembargador Edgar Bassance Cunha, o desembargador Presidente manda proceder à leitura da Ata da sessão anterior e submete à aprovação do Tribunal.

7. Aprovada e assinada a Ata da sessão anterior o desembargador Presidente anuncia a eleição para os cargos de Presidente e Vice-Presidente do Tribunal que se encontravam vagos. Lembra o presidente que, como por imperativo legal, só podem concorrer os desembargadores, bastará escolher-se o Presidente ficando a Vice-Presidência para o outro desembargador, na forma Regimental. Por isso cada Juiz escolherá um dos

nomes constantes das cédulas já distribuídas.

8. O desembargador Presidente designa os Juízes Raimundo Amaedo Nelô e Ophir Cavalcanti para funcionarem como escrutinadores e efetua a apuração dos votos, cujo resultado acusou: desembargador Edgar Bassange Cunha seis (6) votos; desembargador Manoel de Christo Alves Filho, hum (1) voto.

9. Ante o resultado o desembargador Presidente proclama eleito Presidente do Tribunal Regional Eleitoral, pelo período de dois (2) anos, na forma do Regimento Interno, o desembargador Bassange e em conseqüência ocupará a Vice-Presidência o desembargador Christo Alves, pelo mesmo período.

10. O desembargador Manoel de Christo Alves Filho, dá posse e transmite a presidência dos trabalhos ao desembargador Edgar Bassange Cunha que a seguir dirige a palavra ao plenário dizendo da sua satisfação pela confiança de seus pares e lembrando as palavras de Nelson Hungria diz que "o galardão recebido veio com endereço incerto", todavia procurará corresponder à confiança, solicitando a colaboração de todos para que possa ser o que espera: simples executor das decisões do Tribunal.

11. Dando prosseguimento aos trabalhos o desembargador Presidente empossa na Vice Presidência o desembargador Manoel de Christo Alves Filho, franqueando então a palavra.

12. O doutor Anselmo Santiago, pedindo a palavra alega estar no exercício da

funcaõ de Corregedor Regional há mais de dois (2) anos e propõe a eleiçaõ, nesta oportunidade, do novo Corregedor, indicando o doutor Ronaõ Amorim Neto.

13. O desembargador Presidente submete à apreciaçaõ do Tribunal, em vista de naõ estar ainda publicado o novo Regimento Interno, a indicaçaõ do doutor Anselmo Santiago, indagando se a escolha deveriá ser por votaçaõ secreta ou simples aclamaçaõ. O doutor Julio de Alencar, usando a palavra, propõe que se homologue a indicaçaõ. O Tribunal por unanimidade aprova a indicaçaõ. O desembargador Presidente declara empossado na Corregedoria o doutor Ronaõ Amorim Neto.

14. Ainda facultada a palavra, o doutor Julio de Alencar propõe a inserçaõ em Ata de um voto de aplauso e regozijo com o doutor Santiago pela maneira como atuou durante os quase três (3) anos na Corregedoria Eleitoral. O doutor Paulo Moura, propõe o aditivo de se comunicar ao Conselho da Magistratura a decisaõ do Tribunal Regional Eleitoral. Unanimemente o Tribunal aprova a indicaçaõ.

Distribuiçaõ de Autos

1. Prestaçaõ de Contas - Suprimento de Cr$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), para despesas miúdas de pronto pagamento - Supridos: Plinio Alves da Silva Filho, Atendente Judiciário "C", do quadro da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral (processo nº 480-76). Ao excelentíssimo senhor doutor Julio Augusto de Alencar.

Julgamento

1. Pedido de registro dos Diretórios Municipais de Conceição do Araguaia e Primavera- Requerente: Aliança Renovadora Nacional, Seção do Pará, por seu Presidente. (Processo 322-76). Relator: doutor Calistrato Alves de Mattos. Comparecer oral do doutor Procurador Regional a favor do pedido, o Tribunal Regional ordena o registro dos Diretórios Municipais e respectivas Comissões Executivas.

Nada mais havendo a tratar, o senhor desembargador Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, _____ Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar esta Ata que vai assinada pelos membros desta Corte.

Ata da 5.058a. sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará

Aos trinta e hum dias do mes de março do ano de mil novecentos e setenta e seis, quarta- feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob

a presidência do excelentíssimo senhor desembargador Edgar Nassance Cunha, tendo como secretário o doutor José Maria Monteiro David, presentes os senhores Juízes desembargador Manuel de Queiroz Alves Filho, doutores José Anselmo de Figueiredo Santiago, Ronaldo Amorim Neto Calistrato Alves de Mattos, Júlio Augusto de Alencar, Ophir José Novais Coutinho e o Procurador Regional Eleitoral substituto doutor Almerindo Augusto de Vasconcelos Bandade.

Lida pelo doutor secretário a Ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições. O expediente constou do seguinte.

Passagem de Autos

1. Prestação de Contas. Suprimentos de Cr$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), para despesas miúdas de pronto pagamento. Suprido: Plínio Alves da Silva Filho, Atendente Judiciário "C", do Quadro da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral. (Processo nº 1480-76). Do excelentíssimo senhor doutor Júlio Augusto de Alencar ao excelentíssimo senhor doutor Procurador Regional.

Entrega de Autos

1. Pedido de registro dos Diretórios Municipais de Conceição do Araguaia e Paraopeba. Requerente: Aliança Renovadora Nacional, Seção do Pará, por seu Presidente. (Processo nº 329-76). Pelo excelentíssimo senhor doutor Calistrato Alves de Mattos, com Acórdão assinado

Nada mais havendo a tratar, o senhor desembargador Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, [illegible] Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional E-

leitoral do Pará, mandei lavrar esta Ata que vai assinada pelos membros desta Corte.

Ata da 5.059a. sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Aos dois dias do mes de abril do ano de mil novecentos e setenta e seis, sexta-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do excelentissimo senhor desembargador Edgar Nassar de Camiha, tendo como secretário o doutor José Maria Monteiro David, presentes os senhores juizes desembargador Manoel de Christo Alves Filho, doutores José Anselmo de Siqueira Santiago, Romão Amoêdo Neto, Calistrato Alves de Mattos, Julio Augusto de Alencar, Ophir José Moraes Cantuaria e o Procurador Regional Eleitoral substituto doutor Almerindo Augusto de Vasconcelos Trindade.

Lida pelo doutor secretário a Ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

Nada mais havendo a tratar, o senhor

desembargador Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar esta ata que vai assinada pelos membros desta Corte.

Ata da 5.060a. sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Aos cinco dias do mes de abril do ano de mil novecentos e setenta e seis, segunda-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do excelentíssimo senhor desembargador Edgar Bassance Cunha, tendo como secretário o doutor José Maria Monteiro David, presentes os senhores Juízes desembargador Manoel de Christo Alves, doutores José Anselmo de Figueiredo Santiago, Romão Amoêdo Neto, Calistrato Alves de Mattos, Júlio Augusto de Alencar, Ophir José Novais Coutinho, e o Procurador Regional Eleitoral doutor Paulo Ribio de Souza Meira.

Lida pelo doutor secretário a Ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem

reduções. O expediente constou do seguinte:

Parte Administrativa

1. Ofício nº 97-76, de 31 de março de 1976, do excelentíssimo senhor doutor Juiz Eleitoral da 30ª Zona, solicitando autorização para requisitar o funcionário Francisco de Paula Sousa Vasconcelos, lotado na Secretaria de Segurança Pública. (Processo 526-76). O Tribunal à unanimidade, autorizar a requisição.

2. O senhor desembargador Presidente propõe a inserção em ata de um voto de profundo pesar desta Corte pelo falecimento do doutor Fernando Guilhon, ex-governador do Estado, comunicando-se à família e ao governo estadual. O Tribunal, à unanimidade, aprova a proposta do Presidente.

Nada mais havendo a tratar o senhor desembargador Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, [signature] Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Eleitoral do Pará, mandei lavrar esta Ata que vai assinada pelos membros desta Corte.

[signature]

[signature]

[signature]

[signature]

Ata da 506ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Aos sete dias do mês de abril do ano mil novecentos e setenta e seis, quarta-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do excelentíssimo senhor desembargador Edgar Cassance Penha, tendo como secretário o doutor José Maria Monteiro David, presentes os senhores Juízes desembargador Manoel de Oliveira Alves; doutores José Anselmo de Figueiredo Santiago, Calisthato Alves de Mattos, Júlio Augusto de Alencar, Ophir José Novais Coutinho; e o Procurador Regional Eleitoral doutor Paulo Rilio de Souza Meira.

Lida pelo doutor secretário a Ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente constou do seguinte:

Parte Administrativa

1. O doutor José Anselmo de Figueiredo Santiago, após breve justificativa, propôe ao Plenário a transcrição em Ata de seus trabalhos de hoje, na íntegra, da oração proferida pelo Representante do Governo deste Estado, no Rio de Janeiro, escritor Augusto Pinto Correa, na ocasião do sepultamento do ex-governador do Pará Fernando Guilhon. Com adesão do Ministério Público, o Tribunal aprova a proposição, unanimemente.

A oração em tela foi a seguinte: "Fernando Guilhon, inimigo de discursos, gostarias, certamente, de que não houvesse orador na cerimônia do teu sepultamento. És homem de índole retraída, homem avesso às exibições, tencionavas, sem dúvida, sair discretamente deste mundo de teatralidades, para o ermo recolhimento do mundo

das sombras. § Contento singelo, destituído de qualquer artifício, eis o que pretendia a tua alma simples. § Honras oficiais, por teres sido Chefe de Estado? Isso era ostentação que a tua modéstia inata repudiava. § Já em vida e em pleno exercício das funções de Governador do Pará te opunhas ao aparato protocolarmente usado perante a suprema autoridade local. § Cada manhã, quando entravas no Palácio "Lauro Sodré", para a faina exaustiva dos despachos e audiências, dispensavas como lá todos sabem —— o formalismo do ritual de chegada a espetaculosa apresentação de armas e o toque estridente de corneta. § E só mesmo nas solenidades máximas, por força das circunstâncias superiores à tua vontade, não logravas escapar a esses tributos de vassalagem. § Consequentemente, nesta hora em que, despojado de tudo, te reincorporas à matéria universal, jamais admitirias ser aqui glorificado com semelhante apoteose. § Nada, nada querias que desvirtuasse a naturalidade deste momento. § Como, então, deveríamos proceder diante do teu féretro, se acreditamos que almejavas sair anonimamente do cenário do mundo? Cumpria-nos, é evidente, entregar em silêncio o teu corpo ao jazigo que te é destinado. Onde descansarás, para sempre, das extenuantes fadigas terrenas. § Nenhuma outra atitude nos caberia assumir, ao pé do teu esquife, senão esta: mantermo-nos mudamente conformados com a fatalidade da tua morte. § As grandes mágoas, bem sabemos, mais se engrandecem, quando curtidas sem exclamações e sem lágrimas. § Contudo, querido amigo, uma imposição brotada do fundo da nossa consciência manda, nesta hora amarga, que reverenciemos, em voz alta, a tua memória. § Dir-se-ia que, se nada proferíssemos, neste derradeiro encontro contigo, neste instante em que te separas definitivamente de nós, estaríamos incorrendo na mais injusta e imperdoável das omissões. § Impossível se nos afigura abandonar-te aqui, sem uma ex-

expressão de carinho e saudade. § Fernando Guilhon: De uma pessoa verdadeiramente rara, como tu; de uma criatura que leva para o túmulo um coração livre de ódios, como é o teu caso; de um homem público absolutamente honrado, honrado até às raias do sacrifício, como tu foste; de um governante isento de vaidade e de orgulho, como nunca deixaste de ser; em suma de um exemplar humano da tua categoria nós não podemos nos despedir caladamente. § Permite, companheiro, que te rendamos, com lealdade, a nossa homenagem, através de um pronunciamento conciso e sincero, inspirado na lição de heroísmo da tua vida e na legitimidade dos teus méritos. § Os que te conhecem de perto sabem que eras, efetivamente, uma natureza contrária às manifestações de louvor. § Cometeríamos, portanto, inqualificável desacato ao teu sistema de viver se, aproveitando-nos da tua morte, viéssemos aqui importunar-te com palavras supérfluas. § Não! Jamais desrespeitaríamos a tua rígida maneira de pensar e proceder. § E, até mesmo um consideração ao homem de vocabulário sóbrio, ao amigo da síntese, como procuravas ser, nós não iríamos, neste instante, nos desmandar em divagações inúteis. § Diante de ti, lídimo profissional da engenharia, cérebro disciplinado pelo estudo das ciências exatas, verdadeiro geômetra das idéias; diante de Ti prepararíamos, a bem dizer, um sacrilégio, se nos puséssemos a amontoar aqui frases de estilo. § Não! Diremos apenas o essencial sobre a tua individualidade. § Teu espírito, se acaso ainda se encontra no meio de nós a testemunhar a cerimônia do encerramento dos teus despojos, não se molestará, certamente, com este adeus público que te damos. § No cenário da nossa terra e na história do nosso tempo, tu te revelaste um elemento incommum. § Lá, no lugar em que nascemos — onde os valores hu-

humanos porfiam, exaustivamente, na árdua disputa das lideranças — lá a tua presença tranquila e despretensiosa se destacava como a imagem perfeita da inteligência confiante em si mesma e, por isso, refratária aos inglórios embates das paixões extremadas. § Teu prestígio não advinha dos cargos que exercias. Emanava de ti mesmo, de irradiante superioridade do teu talento. § No Governo do Pará procuraste incansavelmente, por todos os meios, vencer pressões transpondo obstáculos, ser um fiel executor dos postulados democráticos. E lá conseguiste realizar uma obra complexa de estadista e de administrador, obra séria, autêntica, duradoura, cuja verdadeira dimensão ainda não foi devidamente avaliada, mas que há de crescer, ao longo dos anos, e será, um dia, com justiça, reconhecida. § Fernando Guilhon: foste, por multiplos predicados, um ser humano digno de admiração e respeito. § Possuias características próprias, peculiaridades impressionantes que te faziam sobressair, com excepcional relevo, entre os vultos da tua geração. § Trouxeste, do berço, um harmonioso conjunto de finos atributos que te credenciava a exercer, com galhardia, os cargos da mais alta importância. § Teu irrepreensível bom gosto no trajar, tua fidalguia de hábitos e atitudes, teu escrupuloso apuro de linguagem, tua preocupação de escrever e falar corretamente os alheios idiomas, todos esses detalhes seletivos denunciavam a congênita nobreza da tua índole. § Nas ruas, nos salões, onde aparecesses, tua presença logo despertava atenção e curiosidade. § Mantinha, com inalterável equilíbrio, a desenvoltura de um "gentleman" e o "aplomb" de um cidadão modelar. § É estranhável que, de tão sedutora personalidade, jamais cogitasses de seguir a carreira diplomática, na qual terias pontificado com absoluto sucesso. Cônsul, ministro, embaixador, chanceler, qualquer desses títulos se adaptaria maravilhosamente à tua pessoa. § Muitas vezes pensamos interrogar-te

sobre o não aproveitamento dessa tua evidente propensão vocacional, pois só podíamos te imaginar plenamente realizado no desempenho de tão sutis atribuições. § Mas, além desses fatores qualitativos, desses extraordinários dons que te tornavam um perfeito gentil-homem, inúmeras outras facetas surpreendentes contribuiam para a singularidade da tua figura. § Havia, em ti, algo de misterioso, algo de enigmático. § Tua indiferença pela notoriedade, teu desamor pela glória, teu desdém pelas honrarias atestavam, exuberante, a invulgaridade do teu modo de pensar. § Não eram manifestações fingidas, de tua parte, como a muitos poderia parecer. Eram, isto sim, nítidos reflexos da tua filosofia realista, da tua raciocinada convicção acerca da enganosidade dos nossos triunfos. § Tua economia de palavras, teu sorriso indefinido, tua gesticulação parcimoniosa, tudo isso compunha um personagem "sui-generis", um tipo verdadeiramente original. § E quem te olhava não podia, jamais, admitir a hipótese de te ver desfigurado pela ruína física, repentinamente imobilizado pela morte. § Foi, portanto, com amargura e inconformação que presenciamos o doloroso espetáculo dos teus últimos dias. § Que transfiguração desoladora! Que terrível metadorse! § O homem de fino trato, elegante e impecável que tu eras, jazia diante de nós transformado num espectro. § O conversador magnífico, o devoto da arte e da beleza, o amante das coisas requintadas, o epicurista das doces volúpias da vida, o esteta de todos os momentos, ali se achava, num quarto de hospital, dramaticamente entregue aos inexoráveis caprichos do destino. § Não passavas, então, querido amigo, de um frágil corpo retorcido de dores sobre o leito, à espera da punção inapelável, que, afinal, te arrebatou do nosso convívio. § Mas tua longa e cruel agonia, Fernando Guilhon, nada mais foi que o coroamento de uma vida singular. § Diz-se-ia que os deuses responsáveis pela tua sorte convencionaram te subtrair do mundo, an-

antes de atingires a fase precária da velhice. E decidiram sublimar, com implacável padecimento, o teu fim de existência, para que terminasses a viagem terrena com a auréola dos mártires. § Fernando Guilhon: Falo-te, aqui, sem protocolo, numa hora em que deveria falar-te protocolarmente, em nome do Governo e do povo da nossa terra. § Trago-te, com a minha palavra, a palavra do Chefe do Executivo paraense, teu velho amigo Aloysio Chaves. § E trago-te, ainda, a palavra do Vice-Governador do nosso Estado, Clóvis Silva de Morais Rego, teu leal companheiro de longos anos. § Trago-te, finalmente, o adeus do povo que governaste. E ouso falar em nome do povo porque sei que a notícia de tua morte está, efetivamente, comovendo a população do Pará. § Todos, naquela terra, guardam de ti a lembrança de um governante que jamais os traiu. § E se o teu corpo fosse para lá transportado, irias receber, nas ruas de Belém, uma das maiores consagrações já tributadas à memória de um homem público. § Fernando Guilhon: Despeço-me de ti sem expressões melancólicas. Com a certeza de que ressuscitarás no plano histórico. E com a convicção de que hoje, amanhã e sempre o teu nome será proferido com reconhecimento e respeito pelos teus irmãos paraenses."

Distribuição de Autos

1. Pedido de averbação de tempo de serviço em que é requerente a doutora Maria Luiza Negreiros, Técnico Judiciário "A", lotada na Secretaria deste Tribunal (processo número 492-76). Ao excelentíssimo senhor doutor Ophir José Novais Coutinho.

Passagem de Autos

1. Pedido de averbação de tempo de serviço em que é requerente a doutora Maria Luiza Negreiros, Técnico Judiciário "A", lotada na Secretaria deste Tribunal (processo número 492-76). Do excelentíssimo senhor doutor Relator ao excelentíssimo senhor doutor Procurador Regional Eleitoral.

Nada mais havendo a tratar, o senhor desembar-

desembargador Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, [illegible], Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar esta Ata que vai assinada pelos membros desta Corte.

[illegible]

Ata da 5062ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Aos nove dias do mês de abril do ano mil novecentos e sessenta e seis, sexta-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do excelentíssimo senhor desembargador Edgar Cassance Cunha, tendo como secretário o doutor José Maria Monteiro David, presentes os senhores juízes desembargador Manoel de Christo Alves; doutores José Anselmo de Figueiredo Santiago, Romão Amoedo Neto, Calistrato Alves de Mattos, Júlio Augusto de Alencar, Ophir José Nevais Coutinho, e o Procurador Regional Eleitoral doutor Paulo Rúbio de Souza Meira.

Lida pelo doutor secretário a Ata da sessão anterior, foi ela aprovada com a ressalva da presença do juiz doutor Romão Amoedo Neto cujo nome deixou de figurar na parte inicial da mesma.

O expediente constou do seguinte:

Parte Administrativa

1. Ofício número 172-76, de 8.4.1976, da doutora Juíza Eleitoral da primeira Zona, solicitando requisição de servidor federal (processo 393-76). Por unanimidade, o Tribunal autorizou o Presidente a fazer a requisição.

2. Petição da doutora Juíza Eleitoral da 14ª Zona (Vizeu) solicitando permissão para continuar atendendo ao expediente eleitoral, embora de férias na Justiça Comum (processo 386-76). O Tribunal, por unanimidade, deferiu o pedido.

Distribuição de Autos

1. Pedido de registro dos Diretórios Municipais de Castanhal, Almeirim e Curralinho. Requerente: Aliança Renovadora Nacional, Secção do Pará, por seu presidente (processo 392-76) - Ao excelentíssimo senhor doutor Júlio Augusto de Alencar.

Passagem de Autos

1. Pedido de averbação de tempo de serviço em que é requerente a doutora Maria Luiza Negreiros, Técnico Judiciário "A", lotada na Secretaria deste Tribunal (processo 492-76). Do excelentíssimo senhor doutor Procurador Regional ao excelentíssimo senhor doutor Ophir José Novais Coutinho, relator do feito.

2. Consulta do Presidente do Diretório Municipal da Aliança Renovadora Nacional, em Itupiranga, sobre a possibilidade de nova candidatura a Vereador que perde seu mandato (processo 76-76). Do excelentíssimo senhor doutor relator Ophir José Novais Coutinho ao excelentíssimo senhor doutor Procurador Regional e deste àquele, reservando-se o representante do Ministério Público para opinar oralmente no julgamento do feito.

3. Prestação de Contas - Suprimento de quinhentos cruzeiros (Cr$ 500,00) para despesas miúdas de pronto pagamento. Suprido: Plínio Alves da Silva Filho, Atendente Judiciário "C", do Quadro da Secretaria deste Tribunal (processo 480-76). Do doutor Procurador Regional ao doutor Júlio Augusto de Alencar.

4. Consulta (Belém) —— Consulente: Presidente do Dire-

Diretório Regional do Movimento Democrático Brasileiro do Pará. Objeto: Inelegibilidade para os cargos de Vereador e Prefeito em casos que especifica (processo número 407-76). Do excelentíssimo senhor doutor Procurador Regional ao excelentíssimo senhor doutor relator José Anselmo de Figueiredo Santiago.

Nada mais havendo a Tratar, o excelentíssimo senhor desembargador Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, [signature], Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar esta Ata que vai assinada pelos membros desta Corte

[signature]

Ata da 5063ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Aos doze dias do mês de abril do ano mil novecentos e setenta e seis, segunda-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a Presidência do excelentíssimo senhor desembargador Edgar Lassance Cunha, tendo como secretário o doutor José Maria Monteiro David, presentes os senhores Juízes desembargador Manoel de Christo Alves; doutores José Anselmo de Figueiredo Santiago, Ramão Amoedo Neto, Calistrato Alves de Mattos, Julio Augusto de Alencar, Ophir José Norais Coutinho; e o Procurador Regional Eleitoral doutor Paulo Ru-

Rubio de Souza Meira

Lida, pelo doutor secretário, a ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente constou do seguinte:

Parte Administrativa

1. Petição do doutor Pedro Paulo Martins, Juiz Eleitoral da 30ª Zona (Belém) solicitando trinta (30) dias de licença para tratamento da própria saúde, a contar do dia nove (9) do mês corrente (processo 403-76). Por unanimidade, o Tribunal deferiu o pedido, designando o doutor Werther Benedito Coelho, Juiz da 5ª Vara, para responder pelo expediente.

2. Pedido de nomeação de Preparador Eleitoral (31ª Zona - Maracanã). Indicante: doutora Juíza Eleitoral da Zona. Indicando: José João da Silva e Costa para o município de Santarém Novo, Termo Judiciário da Comarca (processo 391-76). Por unanimidade, o Tribunal deferiu o pedido, autorizando a nomeação.

3. Pedido de nomeação de Preparador Eleitoral (14ª Zona - Viseu). Indicante: doutora Juíza Eleitoral da Zona. Indicando: Nazareno Benedito do Nascimento, para a localidade de Fazenda Real e outros para diversas localidades daquele Município (processo 386-76) - Por unanimidade, o Tribunal deferiu o pedido, autorizando as nomeações.

4. O senhor desembargador Presidente propõe aos seus pares que, em vista das comemorações religiosas da Semana Santa, seja antecipada para amanhã, dia 13, a sessão ordinária desta Corte prevista para quarta-feira, dia 14. O Tribunal, unanimemente, acolhe a proposição.

Nada mais havendo a tratar, o excelentíssimo senhor desembargador Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, [signature], Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar esta ata que vai assinada pelos mem-

membros desta Corte.

Ata da 5064ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Aos treze dias do mês de abril do ano mil novecentos e setenta e seis, terça-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do excelentíssimo senhor desembargador Edgar Bassance Cunha, tendo como secretário o doutor José Maria Monteiro David, presentes os senhores juízes desembargador Manoel de Christo Alves; doutores José Anselmo de Figueiredo Santiago, Romão Amorim Neto, Calistrato Alves de Mattos, Júlio Augusto de Alencar, Ophir José Novais Coutinho; e o Procurador Regional Eleitoral doutor Saulo Rúbio de Souza Moreira.

Lida pelo doutor secretário a Ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente constou do seguinte:

Parte Administrativa

1. Ofício número 497, de 12 do corrente, do doutor Diretor Geral da Secretaria desta Corte, apresentando proposta de ampliação do Quadro do Pessoal da Secretaria deste Tribunal Regional (processo 723-76) — O Tribunal resolveu

estudar o assunto, em profundidade, para posterior decisão.

2. Ofício-Circular 226, do Tribunal Superior Eleitoral, sobre a Proposta Orçamentária desta Casa para o exercício mil novecentos e setenta e sete. — O senhor desembargador Presidente expõe a seus pares a necessidade de sua ida a Brasília para tratar não só desse como de outros problemas surgidos em decorrência da unificação dos Setores da Justiça Eleitoral. O Tribunal autoriza a viagem do desembargador presidente, à unanimidade.

3. O desembargador presidente anuncia que no próximo dia 15 decorre o aniversário natalício do doutor Júlio Alencar, membro desta Corte e propõe a inserção em Ata de um voto de congratulações do Tribunal Regional Eleitoral com o aniversariante. — Com a associação do Ministério Público o Tribunal aprova unanimemente.

Julgamentos

1. Prestação de Contas. — Suprimento de quinhentos cruzeiros (Cr$ 500,00) para despesas miúdas de pronto pagamento. — Suprido: Plínio Alves da Silva Filho, Atendente Judiciário "C", do Quadro da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral (processo 480-76). Relator: doutor Júlio Augusto de Alencar. Sufragando o parecer do doutor Procurador Regional, o Tribunal, unanimemente, resolve considerar boa e legal a aplicação do suprimento, autorizando a baixa na responsabilidade do funcionário.

Nada mais havendo a tratar, o senhor desembargador Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, , Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar esta Ata que vai assinada pelos membros desta Corte.

Ata da 5065ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará

Aos dezenove dias do mês de abril do ano mil novecentos e setenta e seis, segunda-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do excelentíssimo senhor desembargador Edgar Lessance Cunha, tendo como secretário o doutor José Maria Monteiro David, presentes os senhores Juízes Desembargador Manoel de Christo Alves; doutores José Anselmo de Figueiredo Santiago, Romão Amoedo Neto, Calistrato Alves de Mattos, Júlio Augusto de Alencar, Ophir José Novais Coutinho; e o Procurador Regional Eleitoral doutor Paulo Rúbis de Souza Meira.

Lida pelo doutor secretário a Ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente constou do seguinte:

Parte Administrativa

1. O senhor desembargador Presidente propõe a seus pares que, em virtude do Feriado Nacional de 21 de Abril, seja antecipada para amanhã, dia vinte, a sessão ordinária, desta Corte, prevista para quarta-feira. — O Tribunal, unanimemente, aprova a proposição.

Julgamento

1. Pedido de registro de Diretórios Municipais de Castanhal, Almeirim e Curralinho. Requerente: Aliança

Renovadora Nacional, Secção do Pará, por seu Presidente (processo 392-76). Relator: excelentíssimo senhor doutor Júlio Augusto de Alencar. — Com parecer oral do doutor Procurador Regional Eleitoral, a favor do pedido, o Tribunal ordena o registro dos Diretórios e respectivas Comissões Executivas.

Nada mais havendo a tratar, o senhor desembargador Presidente declarou encerrada a sessão. E para constar, eu, , Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar esta Ata que vai assinada pelos membros desta Corte.

Ata da 5066ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Aos vinte dias do mês de abril do ano mil novecentos e setenta e seis, terça-feira, em sessão antecipada, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do excelentíssimo senhor desembargador Edgar Bassance Cunha, tendo como secretário o doutor José Maria Monteiro David, presentes os senhores juízes desembargador Manoel de Christo Alves; doutores José Anselmo de Figueiredo Santiago, Romão Amaldo Neto, Calistrato Alves de Mattos, Júlio Augusto de Alencar, Optir José Nonais Coutinho; e o Procurador Regional Eleitoral doutor Paulo Rúbio de Souza Meira.

Lida, pelo doutor secretário, a Ata da sessão ante-

anteriores, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente constou do seguinte:

Parte Administrativa

1. O senhor desembargador Presidente participa a seus pares o decurso, hoje, do aniversário natalício do excelentíssimo senhor desembargador Antonio Kenny, ex-presidente desta Corte e propõe seja inserido em Ata um voto de congratulações do Tribunal Regional Eleitoral pelo evento. Unanimemente, com adesão do Ministério Público, o Tribunal aprova a proposição.

2. Pedido de substituição de Escrivão Eleitoral (11ª Zona - Guamá). Requerente: doutora Juíza Eleitoral da Zona (processo 745-76). — Considerando-se a situação atual da titular do Primeiro Ofício daquela Comarca e a proximidade das eleições municipais, o Tribunal, unanimemente, decidiu manter na função o senhor Joaquim Egidio Nunes.

3. Pedido de nomeação de Preparadores Eleitorais. Indicante: Juiz Eleitoral da 32ª Zona (Marapanim). Indicados: Jorge Chaves Franco e outros (processo 449-76). O Tribunal, unanimemente, acolheu as indicações, determinando dispensa dos atuais ocupantes do cargos, e designação dos indicados pelo doutor Juiz.

Julgamentos

1. Pedido de averbação de tempo de serviço em que é requerente a doutora Maria Luiza Negreiros, Tecnico Judiciário "A" (processo 492-76). Relator: excelentíssimo senhor desembargador presidente. — Por unanimidade, o Tribunal resolveu deferir o pedido, mandando averbar o tempo de serviço prestado, pela requerente, ao Governo do Estado, para os efeitos de aposentadoria, disponibilidade e adicionais.

Entrega de Autos

1. Pedido de registro dos Diretorios Municipais de

Castanhal, Almeirim e Curralinho. Requerente: Aliança Renovadora Nacional, secção do Pará, por seu Presidente (processo 392-76). — Pelo excelentíssimo senhor doutor Julio Augusto de Alencar, com Acórdão assinado.

2. Prestação de Contas do suprimento de quinhentos cruzeiros (Cr$ 500,00) para despesas miúdas de pronto pagamento. Suprido: Plinio Alves da Silva Filho, Atendente Judiciário "C", do Quadro da Secretaria deste Tribunal (processo 480-76). Pelo excelentíssimo senhor doutor relator Julio Augusto de Alencar, com Resolução assinada.

Nada mais havendo a tratar, o senhor desembargador Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, , Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar esta Ata que vai assinada pelos membros desta Corte.

Ata da 506ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Aos vinte três dias do mês de abril do ano mil novecentos e setenta e seis, sexta-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do excelentíssimo senhor desembargador Edgar Bassance Cunha, tendo como secretário o doutor

José Maria Monteiro David, presentes os senhores Juízes desembargador Manoel de Christo Alves, doutores José Anselmo de Figueiredo Santiago, Romão Amaedo Neto, Calistrato Alves de Mattos, Júlio Augusto de Alencar, Ophir José Nevais Coutinho; e o Procurador Regional Eleitoral doutor Paulo Rúbio de Souza Meira.

Lida pelo doutor secretário a Ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente constou do seguinte:

Parte Administrativa

1. Pedido de requisição de funcionário (30ª Zona - Belém) - Requerente: Doutor Juiz Eleitoral da 30ª Zona. - Requisitando: Raimunda Mendes do Vale, funcionária da Prefeitura Municipal de Belém (processo 788-76) - Por unanimidade, o Tribunal autorizou a requisição.

Julgamentos

1. Consulta do Presidente da Comissão Executiva Municipal da Aliança Renovadora Nacional em Itupiranga (23ª Zona - Marabá) sobre a possibilidade de nova candidatura a Vereador que perdeu seu mandato (processo 76-76). - Relator: doutor Ophir José Nevais Coutinho. - Por unanimidade de votos, o Tribunal, acolhendo o parecer oral do Ministério Público, não conheceu da consulta, por versar caso concreto.

2. Consulta do Presidente do Movimento Democrático Brasileiro, secção do Pará (Belém) sobre a inelegibilidade para os cargos de Vereador e Prefeito em casos que especifica. (processo 407-76) - Relator: Doutor José Anselmo de Figueiredo Santiago. - Acolhendo parecer oral do doutor Procurador, o Tribunal, sem discrepância de votos resolveu que: 1) o prefeito não é inelegível para o cargo de vereador desde que se afaste da função até 6 (seis) meses antes do Pleito; 2) são inelegíveis os parentes do prefeito, ainda que este renuncie ao cargo até 6 (seis) meses da data da Eleição.

Entrega de Autos

tempo: 1. Pedido de averbação de tempo de serviço em que é requerente
ico a a doutora Maria Luiza Negreiros, Técnico Judiciário "A", do Quadro
inicial da Secretaria deste Tribunal (processo 492-76) - Pelo excelentíssimo
s. Chris senhor desembargador Presidente, com Resolução assinada.
es e Nada mais havendo a tratar, o senhor desembargador Pre-
Alencar sidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu,
em fus Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do
dos os Pará, mandei lavrar esta Ata que vai assinada pelos mem-
ausen- bros desta Corte.

Ata da 5.068ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Aos vinte seis dias do mês de abril do ano mil novecentos e setenta e seis, segunda-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do excelentíssimo senhor desembargador Edgar Maia Hassan de Lemos, tendo como secretário o doutor José Maria Monteiro David, presentes os senhores juízes desembargador Manuel de Christo Alves, doutores José Anselmo de Figueiredo Santiago, Ramão Amaral Neto, Calistrato Alves de Mattos, Julio Augusto de Alencar, Ophir José Morais Coutinho, e o Procurador Regional Eleitoral doutor Paulo Rubio de Souza Meira.

Lida pelo doutor secretário a Ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente constou do seguinte:

Parte Administrativa

1. Pedido de nomeação de Preparador Eleitoral (30ª Zona - Belém). Indicante: o doutor Juiz Eleitoral da Zona. Indicados: Marcelino de Souza Machado e outros, para localidades mencionadas, no município de Bujaru (processo 765-76). Relator: desembargador Presidente. — Por unanimidade, o Tribunal autorizou as nomeações

Entrega de Autos

1. Consulta (23ª Zona - Marabá). Consulente: Presidente da Comissão Executiva Municipal da Aliança Renovadora Nacional, em Itupiranga, tendo por objeto a possibilidade de nova candidatura a Vereador que perdeu seu mandato (processo 76-76) — Pelo excelentíssimo senhor relator doutor Ophir José Nevais Coutinho, com Resolução assinada.

Nada mais havendo a tratar, o senhor desembargador Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, , Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar esta Ata que vai assinada pelos membros desta Corte.

Ata da 5069ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Aos vinte oito dias do mês de abril do ano mil novecentos e setenta e seis, quarta-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do excelentíssimo senhor desembargador Edgar Maia Cassance Cunha, tendo como secretário o doutor José Maria Monteiro David, presentes os senhores Juízes Desembargador Manoel de Christo Alves Filho; doutores José Anselmo de Figueiredo Santiago, Renão Amaedo Neto, Calistrato Alves de Medeiros, Júlio Augusto de Alencar, Ophir José Novais Coutinho; e o Procurador Regional Eleitoral doutor Paulo Rúbio de Souza Meira.

Lida pelo doutor secretário a Ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente constou do seguinte:

Parte Administrativa

1. Pedido de nomeação de Preparador Eleitoral (134ª Zona - Itaituba). Indicante: doutor Juiz Eleitoral da Zona. - Indicados: Ana Aparecida de Melo Baima, para a sede da Comarca, e outros para diversas localidades do município de Itaituba (processo 724-76) — O Tribunal, unanimemente, determinou a nomeação dos indicados.

2. Pedido de nomeação de Preparador Eleitoral (41ª Zona - Oeiras) - Indicante: doutora Juiza Eleitoral da Zona - Indicados: Raimundo Pacheco Lucá e Antonio Miranda da Silva, para as localidades de Garrafão e Cavramento, respectivamente, no município de Oeiras (processo 741-76) - Por unanimidade de votos, o Tribunal deferiu o pedido, nomeando os indicados.

Nada mais havendo a tratar, o senhor desembargador Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, [signature] Diretor Geral da Secretaria do

Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar esta Ata que vai assinada pelos membros desta Corte.

Ata da 5070ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Aos trinta dias do mês de abril do ano mil novecentos e setenta e seis, sexta-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do excelentíssimo senhor desembargador Edgar Maia Barbosa Cunha, tendo como secretário o doutor José Maria Monteiro David, presentes os senhores Juízes desembargador Manoel de Christo Alves Filho, doutores José Anselmo de Figueiredo Santiago, Romão Amorim Neto, Calistrato Alves de Mattos, Júlio Augusto de Alencar, Ophir José Nevais Coutinho; e o Procurador Regional Eleitoral doutor Paulo Rúbio de Souza Meira.

Lida pelo doutor secretário a Ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente constou do seguinte:

Distribuição de Autos

1). Recurso Eleitoral em que é recorrente o bacharel Nilo Reginaldo Pinto, e recorrido o doutor Corregedor Eleitoral que indeferiu a reclamação do recorrente contra decisão da doutora Juíza Eleitoral da 36ª Zona

(processo 844-76). - Ao excelentíssimo senhor desembargador Manuel de Christo Alves Filho.

Entrega de Autos

1. Consulta do Presidente do Movimento Democrático Brasileiro, secção do Pará (Belém) sobre a inelegibilidade para cargos de Vereador e Prefeito, em casos que especifica (processo 407-76) - Pelo excelentíssimo senhor doutor Relator, com Resolução assinada.

Nada mais havendo a tratar, o senhor desembargador Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, [illegible] Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar esta Ata que vai assinada pelos membros desta Corte.

Ata da 5071ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará

Dos três dias do mês de maio do ano mil novecentos e setenta e seis, segunda-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do excelentíssimo senhor desembargador Edgar Maia Rassance Cunha, tendo como secretário o doutor José Maria Monteiro David, presentes os senhores Juízes Desembargador Manuel de Christo Alves Filho; dou-

doutores José Anselmo de Figueiredo Santiago, Remão Amaro do Neto, Calistrato Alves de Mattos, Júlio Augusto de Alencar, Ophir José Novais Coutinho; e o Procurador Regional Eleitoral doutor Paulo Rúbio de Souza Meira.

Lida pelo doutor secretário a Ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

Nada mais havendo a tratar, o senhor desembargador Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, [illegible] Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar esta Ata que vai assinada pelos membros desta Corte.

[illegible]

Ata da 5072ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará

Aos cinco dias do mês de maio do ano mil novecentos e setenta e seis, quarta-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do excelentíssimo senhor desembargador Edgar Maia Nassance Cunha, tendo como secretário o doutor José Maria Monteiro David, presentes os senhores Juízes desembargador Manoel de Christo Alves Filho; doutores José Anselmo de Figueiredo Santiago, Remão Amaro Neto, Calistrato Alves de Mattos, Júlio Augusto de Alencar, Ophir José Novais Coutinho; e o

Procurador Regional Eleitoral doutor Paulo Rúbio de Souza Neiva.

Lida pelo doutor secretário a Ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente constou do seguinte:

Parte Administrativa

I. Ofício número 287, do excelentíssimo senhor desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, comunicando a concessão de licença, para tratamento de saúde, a Juízes de Direito do Interior (processo 889-76) — O Tribunal tomou conhecimento, mas, considerou prejudicadas as comunicações salvo a da Juíza de Oriximiná, em consequência do que designou a titular da 22ª Zona Eleitoral (Óbidos) para acumular a 38ª Zona, até 30 de junho próximo.

Passagem de Autos

I. Recurso Eleitoral em que é recorrente o bacharel Vile Reginaldo Pinto, e recorrido o doutor Corregedor Eleitoral que indeferiu a reclamação do apelante contra decisão da doutora Juíza da 36ª Zona (processo 844-76) — Do excelentíssimo senhor desembargador Manoel de Christo Alves Filho, relator, ao excelentíssimo senhor doutor Procurador Regional Eleitoral.

Nada mais havendo a tratar, o senhor desembargador Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, [illegible], Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar esta Ata que vai assinada pelos membros desta Corte.

Ata da 5073ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Aos sete dias do mês de maio do ano mil novecentos e setenta e seis, sexta-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do excelentíssimo senhor desembargador Edgar Maia Bassance Cunha, tendo como secretário o doutor José Maria Monteiro David, presentes os senhores Juízes Desembargador Manoel de Christo Alves Filho; doutores José Anselmo de Figueiredo Santiago, Romão Amaedo Neto, Calistrato Alves de Mattos, Júlio Augusto de Alencar, Ophir José Novais Coutinho; e o Procurador Regional Eleitoral doutor Paulo Rúbio de Souza Meira.

Lida pelo doutor secretário a Ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente constou do seguinte:

Parte Administrativa

1. O senhor desembargador Presidente propõe a designação da senhora Maria Helena Leão Cavalcante, Diretora de Coordenação Administrativa, para responder pela Secretaria Geral deste Tribunal, durante o afastamento do respectivo titular que viajará para Brasília a serviço desta Corte. - A indicação foi aprovada, unanimemente

2. O senhor desembargador Presidente communica a seus pares o decurso, hoje, do aniversário natalício do Juiz Romão Amaedo Neto, membro desta Casa e Corregedor Regional, propondo a inclusão em Ata de um voto de congratulações do Colegiado, pelo ensejo. - O Tribunal aprova a proposição, unanimemente.

3. O senhor desembargador Presidente propõe, ainda, inserção em Ata de votos congratulatórios da Casa com os senhores Assessores doutor Osvaldo Pojucan Tavares Junior e doutora Maria Lucia Maitta Kouri, pelo decurso de

seus aniversários natalícios nesta semana. - O Tribunal aprova a proposição.

4. O senhor desembargador Presidente propõe ao Plenário o envio de mensagem ao Governo do Estado e à Prefeitura Municipal de Belém, solicitando concessão de verba para custeio das despesas com o Pleito de 15 de novembro próximo. - O Tribunal aprova, unanimemente, deixando a critério da Presidência a fixação do quantum necessário.

Nada mais havendo a tratar, o senhor desembargador Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, [illegible], Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar esta Ata que vai assinada pelos membros desta Corte.

[signatures]

Ata da 5074ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará

Aos dez dias do mês de maio do ano mil novecentos e oitenta e seis, segunda-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do excelentíssimo senhor desembargador Manoel de Christo Alves Filho, tendo como secretária a senhora doutora Maria Helena Lobo Cavallare, presentes os senhores juízes doutores José Anselmo de Figueiredo Santiago, Ramão Amoedo Neto, Calistrato Alves de

Mattos, Júlio Augusto de Alencar, Ophir José Norais Coutinho; e o Procurador Regional Eleitoral doutor Paulo Rúbio de Souza Meira.

Lida pela doutora secretária a Ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente constou do seguinte:

Parte Administrativa

1. O senhor desembargador Presidente propõe a inserção em Ata de votos de homenagem desta Casa pelo Dia da Vitória, e de reverência à memória dos que tombaram no cumprimento do dever, transmitindo-se as manifestações do Colegiado aos Comandos Militares e à Associação dos Ex-Combatentes. Com adesão do representante do Ministério Público, o Tribunal aprova a proposição, unanimemente.

2. Indicação de Escrivão Eleitoral (20ª Zona-Santarém). Indicante: doutora Juíza Eleitoral da Zona. - Indicado: João de Souza Alho, titular do Cartório do 3º Ofício da Comarca (processo 905-76) - Por unanimidade, o Tribunal acolheu a indicação da doutora Juíza, designando o senhor João de Souza Alho para manter em anexo ao Cartório do 3º Ofício a escrivania eleitoral daquela 20ª Zona.

Nada mais havendo a tratar, o senhor desembargador Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, Maria Wallace, Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em exercício, mandei lavrar esta Ata que vai assinada pelos membros desta Corte.

Ata da 5075ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Aos doze dias do mês de maio do ano mil novecentos e setenta e seis, quarta-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do excelentíssimo senhor desembargador Manoel de Oliveira Alves Filho, tendo como secretária a doutora Maria Helena Coelho Cavallare, presentes os senhores Juízes doutores José Anselmo de Figueiredo Santiago, Romão Amaedo Neto, Calistrato Alves de Mattos, Júlio Augusto de Alencar, Ophir José Nerais Coutinho, e o Procurador Regional Eleitoral doutor Paulo Rúbio de Souza Meira.

Lida pela doutora secretária a Ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente constou do seguinte:

Parte Administrativa

1. Telex-circular número 553, de 10.05.76, do excelentíssimo senhor Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, comunicando que, em sessão de 6 do corrente, foi acolhida proposta para fixação da data de 15 de novembro para a realização, em todo o País, de eleições municipais (processo 960-76) — O Tribunal tomou conhecimento.

2. Pedido de nomeação de preparadores eleitorais (30ª Zona - Belém). Solicitante: doutor Juiz Eleitoral da Zona. Indicados: Rui de Souza Quaresma, para a localidade de Combu e Irene Faro de Oliveira, para a localidade de Guamá (processo 949-76) — O Tribunal Regional Eleitoral acolheu, por unanimidade, o pedido do doutor Juiz, mandando processar as nomeações dos indicados.

3. Pedido de nomeação de preparadores eleitorais (23ª Zona - Marabá). Indicante: doutor Juiz Eleitoral da Zona. Indicados: Emmanuel Lires Dias, para o povoado São Félix e outros para diversas localidades de Marabá (processo 952-76) — O Tribunal, acolhendo as indicações do doutor Juiz, ordena sejam efetuadas as devidas substituições. Decisão unânime.

Nada mais havendo a tratar, o senhor desembargador Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, [illegible] Diretor Geral eventual da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar esta Ata que vai assinada pelos membros desta Corte.

Ata da 5076ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Aos quatorze dias do mês de maio do ano mil novecentos e setenta e seis, sexta-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do excelentíssimo senhor desembargador Manoel de Christo Alves Filho, tendo como secretária a doutora Maria Helena Leão Cavallaro, presentes os senhores Juízes doutores José Anselmo de Figueiredo Santiago, Romão Amado Neto, Calistrato Alves de Mattos, Júlio Augusto de Alencar, Ophir José Navais Coutinho, e o Procurador Regional Eleitoral doutor Paulo Rúbio de Souza Meira.

Lida pela doutora secretária a Ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente constou do seguinte:

Parte Administrativa

1. Telex-Circular 575, de 13-5-76, do excelentíssimo senhor Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, comunicando haver sido sancionada a Lei 6329, de 12-5-76, que aumentou jetons para membros dos Tribunais e gratificações para Juízes e Escrivães (processo 989-76) — O Tribunal tomou conhecimento.

Nada mais havendo a tratar, o senhor desembargador Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, [illegible] Diretor Geral eventual da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar esta Ata que vai assinada pelos membros desta Corte.

[illegible]

Ata da 5.077ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará

Aos dezessete dias do mês de maio do ano mil novecentos e setenta e seis, segunda-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do excelentíssimo senhor desembargador Edgar

Nassance Cunha, tendo como secretário o doutor José Maria Monteiro David, presentes os senhores Juízes Desembargador Manoel de Christo Alves Filho, doutores José Anselmo de Figueiredo Santiago, Remão Amado Neto, Calistrato Alves de Mattos, Júlio Augusto de Alencar, Ophir José Nobais Coutinho, e o Procurador Regional Eleitoral doutor Paulo Rúbio de Souza Meira.

Lida pelo doutor secretário a Ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

Nada mais havendo a tratar, o senhor desembargador Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar esta Ata que vai assinada pelos membros desta Corte.

Ata da 5078ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Aos dezenove dias do mês de maio do ano mil novecentos e setenta e seis, quarta-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do excelentíssimo senhor desembargador Edgar Maia Nassance Cunha, tendo como secretário o doutor José Maria Monteiro David, presentes os senhores Juízes Desembargador Ma-

Manoel de Christo Alves Filho, doutores José Anselmo de Figueiredo Santiago, Romão Gomes Neto, Calistrato Alves de Mattos, Júlio Augusto de Alencar, Ophir José Novais Coutinho, e o Procurador Regional Eleitoral doutor Paulo Rúbio de Souza Meira.

Lida pelo doutor secretário a ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições

O expediente constou do seguinte:

Parte Administrativa

1. Ofício 326, de 14 do corrente, do excelentíssimo senhor Ministro Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, enviando cópia da Lei 6.329, de 12 de maio de 1976 que dispõe sobre gratificação na Justiça Eleitoral (processo 1021-76) - O Tribunal tomou conhecimento.

2. Face ao limite estabelecido no artigo 1º da Lei supra mencionada, o senhor desembargador Presidente propõe seja alterada a redação do artigo 43, do Regimento Interno desta Corte, passando a vigorar da seguinte forma: "Artigo 43. O Tribunal realizará sessões ordinárias até o limite permitido em Lei, segundo escala aprovada pelo Colegiado e tantas sessões extraordinárias quantas forem necessárias." - O Tribunal, sem discrepância de votos, aprova a proposição.

3. Ainda em conseqüência do mesmo dispositivo legal, o senhor desembargador Presidente propõe que o Tribunal Regional Eleitoral passe a realizar, a partir desta data, duas (2) sessões ordinárias semanais, às terças e quintas feiras, e anuncia que, tendo sido já realizadas duas sessões, esta Corte só voltará a reunir-se, ordinariamente, na proxima semana. - A proposição é aprovada à unanimidade.

4. Pedido de nomeação de Preparador Eleitoral (20ª Zona-Santarém). - Indicante: doutora Juíza Eleitoral. - Indicado: Flavio Flamarion Serique (processo 906-76) - Com parecer oral do Ministério Público pelo deferimento do pedido, o Tribunal autorizou a designação, dispensando o ante-

anteriormente designado. - Decisão unânime.

5. Apresentação de balanço. Apresentante: Movimento Democrático Brasileiro (M.D.B.). - Processo número 862-76. - Acolhendo parecer oral do Ministério Público, o Tribunal, à unanimidade, decidiu não tomar conhecimento por haver sido feita a apresentação após o prazo fixado no artigo 125, da Resolução 9252, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral.

6. Apresentação de balanço. Apresentante: Aliança Renovadora Nacional (ARENA). - Processo número 513-76. - Acolhendo parecer oral do Ministério Público, o Tribunal decidiu, unanimemente, conhecer da apresentação do balanço e mandar fazer sua publicação, excedido o prazo fixado na Resolução 9252, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, em virtude da diligência ordenada no respectivo processo.

7. A vista dos processos anteriores, o senhor desembargador Presidente propõe ao Tribunal seja recomendado aos Partidos Políticos mais atenção à Legislação sobre as finanças partidárias, particularmente à Resolução 9252. - Por unanimidade de votos o Tribunal aprovou a proposição.

8. O senhor desembargador Presidente propõe a inserção em Ata de um voto de pesar desta Corte pelo falecimento do historiador Ernesto Cruz, communicando-se ao Governo do Estado, ao Instituto Histórico, ao Conselho Estadual de Cultura e à familia enlutada. - O Tribunal, com adesão do Ministério Público, aprovou a proposição, unanimemente.

9. O desembargador Manoel de Christo Alves Filho propõe a seus pares a inserção em Ata de um voto de pesar desta Casa pelo falecimento da genitora do desembargador Delival Nobre, ex-Juiz Eleitoral. - O Tribunal aprovou a proposição, unanimemente, com adesão do Ministério Público.

Nada mais havendo a tratar, o senhor desembargador

Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, mandei eu, ~~José Maria~~ Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral, lavrar esta Ata que vai assinada pelos membros desta Corte.

Ata da 5079ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Aos vinte cinco dias do mês de maio do ano mil novecentos e setenta e seis, terça-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do excelentíssimo senhor desembargador Edgar Maia Nassance Cunha, tendo como secretário o doutor José Maria Monteiro David, presentes os senhores Juízes Desembargador Manoel de Christo Alves Filho; doutores José Anselmo de Figueiredo Santiago, Romão Amaedo Neto, Calistrato Alves de Mattos, Júlio Augusto de Alencar, Ophir José Novais Coutinho; e o Procurador Regional Eleitoral doutor Paulo Rúbio de Souza Meira.

Lida pelo doutor secretário a Ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente constou do seguinte:

Parte Administrativa

1. O senhor desembargador presidente propõe a inserção em Ata de um voto de pesar desta Corte pelo falecimento do desembargador Augusto Rangel de Borborema, ocorrido aos 19 últi-

último, nesta Capital. Com adesão do Ministério Público, a proposição é aprovada à unanimidade.

2. Propõe, ainda, o senhor desembargador presidente voto de pesar da Casa pelo falecimento, no dia 23 do corrente, do advogado Raimundo Moleto, sendo igualmente aprovada a proposição.

3. Pedido de contagem de tempo de serviço. Requerente: Reinaldo Garcia Farias, Agente de Portaria, classe "B" (processo 507-76). O Tribunal, por unanimidade, difere o pedido, mandando averbar o tempo para efeitos de aposentadoria, disponibilidade e percepção de gratificação adicional, contra o parecer do doutor Procurador Regional que entende o deferimento apenas para aposentadoria e disponibilidade.

4. Pedido de nomeação de preparadores eleitoral (4ª Zona - Tucuruí) - Indicante: doutor Juiz Eleitoral da Zona. Indicados: Maria Luizinha Amaral da Silva e Doracy Costa Esquerdo (processo 12-76) — O Tribunal acolheu, por unanimidade, o pedido do doutor Juiz, mandando processar as nomeações dos indicados.

5. Entregues, pelo excelentíssimo senhor desembargador Presidente, com Resoluções assinadas, os processos números 513 e 862-76.

Nada mais havendo a tratar, o senhor desembargador Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, [illegible], Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar esta Ata que vai assinada pelos membros desta Corte.

Ata da 5080ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Aos vinte sete dias do mês de maio do ano mil novecentos e setenta e seis, quinta-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do excelentíssimo senhor desembargador Edgar Maia Bassance Cunha, tendo como secretário o doutor José Maria Monteiro David, presentes os senhores Juízes Desembargador Manoel de Christo Alves Filho; doutores José Anselmo de Figueiredo Santiago, Romão Amado Neto, Calistrato Alves de Mattos, Júlio Augusto de Alencar, Ophir José Norais Cantinho; e o Procurador Regional Eleitoral doutor Paulo Rúbio de Souza Meira.

Lida pelo doutor secretário a Ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente constou do seguinte:

Parte Administrativa

1. Ofício número 363-76, do excelentíssimo senhor ministro Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, enviando cópia da Resolução 10.012, de 8 de abril de 1976, sobre transferência de eleitores (processo 1072-76). — O Tribunal tomou conhecimento, mandando enviar Circular a todos os Juízes Eleitorais desta Circunscrição.

2. O senhor desembargador Presidente propõe ao Colegiado que, em virtude das dificuldades de transportes e comunicações para a Comarca de Itaituba, o expediente daquela 34ª Zona, que no momento não possui Juiz, seja atribuído à 20ª Zona (Santarém). — O Tribunal, unanimemente, acolhe a proposição.

Nada mais havendo a tratar, o senhor desembargador Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, , Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar esta Ata que vai assinada pelos membros desta Corte.

Ata da 508ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Ao primeiro dia do mês de junho do ano mil novecentos e setenta e seis, terça-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do excelentíssimo senhor desembargador Edgar Maia Lassance Cunha, tendo como secretário o doutor José Maria Monteiro David, presentes os senhores juízes desembargador Manuel de Christo Alves Filho; doutores José Anselmo de Figueiredo Santiago, Romão Amado Neto, Calistrato Alves de Mattos, Julio Augusto de Alencar, Ophir José Nevais Cardinho; e o Procurador Regional Eleitoral doutor Paulo Rúbio de Souza Meira.

Lida pelo doutor secretário a Ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente constou do seguinte:

Parte Administrativa

1. Ofício 377, do Tribunal Superior Eleitoral, encaminhando

cópias das Resoluções números 9989 e 9999 sobre concessão de diárias e impedimentos para membros dos Tribunais Regionais, respectivamente. - O Tribunal tomou conhecimento.

2. Pedido de nomeação de Suparador Eleitoral (23ª Zona - Marabá) - Indicante: doutor Juiz Eleitoral da Zona. - Indicado: Jerson Martins Maranhão para substituir o atual ocupante do cargo, no município de Itupiranga (processo 1070-76). - O Tribunal, acolhendo o pedido do doutor Juiz, mandou processar os atos necessários. Decisão unânime.

3. Pedido de nomeação de Suparador Eleitoral (30ª Zona - Belém) - Indicante: doutor Juiz Eleitoral da Zona. - Indicado: Francisco da Silva Pinheiro para o distrito do Rio Mirutipitanga, no município do Acará (processo 1065-76). — O Tribunal acolheu, por unanimidade, o pedido do doutor Juiz e ordenou a nomeação do indicado.

4. O senhor desembargador Presidente propõe a seus pares a inserção, em Ata, de votos de congratulações ao senhor desembargador Manoel de Christo Alves Filho, membro deste Tribunal, por motivo de seu aniversário natalício dia 30 de maio. - O Colegiado, com adesão do Ministério Público, aprova a proposição.

5. O Tribunal aprovou, também com a anuência do Ministério Público e ainda por proposição do senhor desembargador Presidente, a inserção em Ata de votos de congratulações desta Corte ao desembargador Eduardo Mendes Patriarcha, ex-presidente desta Casa, que antem comemorou seu natalício.

Distribuição de Autos

1. Pedido de registro do Diretório Municipal de Tucuruí em que é requerente o Movimento Democrático Brasileiro, secção do Pará, por seu Presidente (processo 913-76). - Ao excelentíssimo senhor doutor Ophir José Nevais Coutinho.

Entrega de Autos

1. Pedido de contagem de tempo de serviço em que é requerente Rinaldo Garcia Farias, Agente de Portaria, clas-

classe "B" (processo 507-76). - Pelo excelentíssimo senhor desembargador Presidente, com Resolução assinada.

Nada mais havendo a tratar, o senhor desembargador Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar esta Ata que vai assinada pelos membros desta Corte.

Ata da 5082ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Aos três dias do mês de junho do ano mil novecentos e setenta e seis, quinta-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do excelentíssimo senhor desembargador Edgar Maia Cassance Cunha, tendo como secretário o doutor José Maria Monteiro David, presentes os senhores Juízes desembargador Manoel de Christo Rhossard Filho, doutores José Anselmo de Figueiredo Santiago, Romão Amoedo Neto, Calistrato Alves de Medeiros, Julio Augusto de Alencar, Ophir José Novais Cantuária; e o Procurador Regional Eleitoral doutor Paulo Rubio de Souza Meira.

Lida pelo doutor secretário a Ata da sessão ante-

anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente constou do seguinte:

Parte Administrativa

1. Nomeação de Preparador Eleitoral. - Indicante: o doutor Juiz Eleitoral da 30ª Zona - Belém. - Indicados: Alcebíades Leandro Menezes para Cafezal, em Barcarena, e Maria das Graças Amaral para Icoaraci (processo 1117-76) — O Tribunal mandou efetuar a nomeação do indicado Alcebíades Leandro Menezes para Barcarena. Quanto a indicado para Icoaraci, ordenou pedido de esclarecimento ao doutor Juiz indicante, visto existir Preparador em exercício na mencionada Vila. Decisão unânime.

Distribuição de Autos

1. Consulta (Belém) - Consulente: Aliança Renovadora Nacional, secção do Pará, por seu Delegado José Carlos Castro, sobre a incompatibilidade das funções de Escrivão Eleitoral com cargos que menciona (processo 1146-76) — Ao excelentíssimo senhor doutor Renão Amaedo Neto.

Nada mais havendo a tratar, o senhor desembargador presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, , Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar esta Ata que vai assinada pelos membros desta Corte.